

Gimima Silva
Lúcia Puga
Otávio Rios
Organizadores

ALFABETIZAÇÃO POLÍTICA, RELAÇÕES DE PODER E CIDADANIA: perspectivas interdisciplinares



Conselho Editorial
Série Letra Capital Acadêmica

Ana Lole (PUC-Rio)
Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)
Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)
Claudio Cezar Henriques (UERJ)
Ezilda Maciel da Silva (FAAO)
João Medeiros Filho (UCL)
Leonardo Santana da Silva (UFRJ)
Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)
Maria Conceição Monteiro (UERJ)
Maria Luiza Bustamante Pereira de Sá (UERJ)
Michela Rosa di Candia (UFRJ)
Olavo Luppi Silva (UFABC)
Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)
Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)
Rafael Soares Gonçalves (PUC-Rio)
Robert Segal (UFRJ)
Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)
Sandro Ornellas (UFBA)
Sergio Azevedo (UENF)
Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)

Gimima Silva
Lúcia Puga
Otávio Rios
Organizadores

ALFABETIZAÇÃO POLÍTICA,
RELAÇÕES DE PODER E CIDADANIA:
perspectivas interdisciplinares

LETRCAPITAL

Copyright © Gimima Silva, Lúcia Puga e Otávio Rios (Organizadores), 2017

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os
meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR João Baptista Pinto

CAPA Luiz Guimarães

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO Luiz Guimarães

REVISÃO Da Autora

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

A372

Alfabetização política, relações de poder e cidadania: perspectivas interdisciplinares /
organização Gimima Silva, Lúcia Puga, Otávio Rios. - 1. ed. - Rio de Janeiro:
Letra Capital, 2018.

130 p. : il. ; 23 cm.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-573-5

1. Ciência política. 2. Sociologia política. 3. Política - Opinião pública - Brasil.
4. Cidadania. I. Silva, Gimima. II. Puga, Lúcia. III. Rios, Otávio.

18-52439

CDD: 320

CDU: 32

Vanessa Mafra Xavier Salgado - Bibliotecária - CRB-7/6644

LETRA CAPITAL EDITORA
Telefax: (21) 3553-2236/2215-3781
vendas@letracapital.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
<i>José Alcimar de Oliveira</i>	
“SABEDORIA É DESAPRENDER” – notas para a construção de uma política cultural das margens.....	11
<i>Djalma Thürler</i>	
Alfabetização política, cidadania e exercício do poder.....	24
<i>Gimima Silva</i>	
(In)Sucesso escolar: tendências e contratendências dos percursos estudantis no ensino superior português.....	39
<i>João Teixeira Lopes</i>	
"Agro é tech, agro é pop, agro é tudo" !!!??? "Está na globo." Agricultura familiar é vida e solidariedade.....	52
<i>Delma Pessanha Neves</i>	
Responsabilidade ambiental penal na produção e oferta de alimentos transgênicos: estudo de direito comparado Brasil e França	74
<i>Valmir César Pozzetti e Tâmara Mendes Gonçalves de Sousa</i>	
A atividade minerária e sustentabilidade ambiental: aprendendo com o caso Samarco/MG para não errar no caso da reserva do Cobre/AP	90
<i>Beatriz Souza Costa</i>	
Violência sexual contra crianças em manaus: reflexões a partir de registros de ocorrência na DEPCA nos anos de 2013 e 2014.....	102
<i>Izaura Rodrigues Nascimento, Joyce Pacheco Santana e Atlas Freitas Ferreira</i>	
Proteção social às crianças e aos adolescentes em Manaus	115
<i>Lucilene Ferreira de Melo</i>	

APRESENTAÇÃO

José Alcimar de Oliveira¹

*“(...) o único entusiasmo justificável
é aquele que acompanha a vontade inteligente,
a operosidade inteligente, a riqueza inventiva
em iniciativas concretas que modificam a realidade existente”*
(Antonio Gramsci)

O texto aqui dado a público: ALFABETIZAÇÃO POLÍTICA, RELAÇÕES DE PODER E CIDADANIA: perspectivas interdisciplinares, resultado de um projeto coletivo e escrito a várias mãos e mentes, tem no conceito de *alfabetização política* seu eixo teórico e prático de suporte. Conceito que certamente pode gerar polêmicas, sobretudo se tomado por uma apreensão imediata e carente de mediações. O processo de alfabetização política, não se destina, como podem pensar alguns, ao contingente historicamente impedido de entrar no mundo escolar. O analfabeto político não é necessariamente a pessoa a quem foi negado o direito à forma letrada da cultura. Por regra, o analfabeto político odeia mediações, sobretudo as mediações políticas. Há sim o analfabeto político letrado, inclusive com formação superior.

O maior educador dessa República de poucos, Paulo Freire, que não era pedagogo por formação, insistia na tese, verdadeira, de que a leitura da palavra é sempre precedida pela leitura do mundo. Uma característica do analfabetismo político reside na incapacidade de ler o mundo, de percebê-lo como totalidade. O que é o dito projeto “escola sem partido”, mas propriamente definido como Lei da Mordança, senão uma usina para fabricar analfabetos políticos? A sabedoria não se limita ao letramento, nem deve excluí-lo. Coisas que se distinguem não são por isso excludentes. Há gente sábia não letrada e capaz de fazer com devida propriedade a necessária e enraizada leitura do mundo, inclusive a leitura política.

¹ Professor Adjunto da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), onde atua no Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO/PPGFILO) e no Departamento de Filosofia

Não seria demais reconhecer – nem submeter a uma unidade hermenêutica forçada – que, sob diferentes perspectivas de leitura da realidade social brasileira, portuguesa e francesa, as autoras e os autores dos artigos organizados nessa publicação coletiva contribuem para o fortalecimento da *alfabetização* política, conceito que dá título a essa publicação. Do primeiro ao oitavo artigo, o que temos nessa obra conjunta são intervenções qualificadas pela competência intelectual e compromisso ético de sujeitos históricos cientes de que a cidadania efetiva não se limita à conquista de direitos formais, certamente necessários, mas insuficientes para democratizar o acesso ao pão e às letras. A travessia do formal ao efetivo não se faz sem a mediação da política.

Da sabedoria do desaprender sob forma de notas para a construção de uma política cultural das margens (Djalma Thüler) às pertinentes reflexões sobre alfabetização política, cidadania e exercício do poder (Gimima Beatriz Melo da Silva; do (in)sucesso escolar: tendências e contratendências dos percursos estudantis no ensino superior português (João Teixeira Lopes) ao “agro é tech, agro é pop, agro é tudo!!!!???” “Está na Globo”. Agricultura familiar é vida e solidariedade (Delma Pessanha Neves); da responsabilidade ambiental penal na produção e oferta de alimentos transgênicos: estudo de direito comparado Brasil e França (Valmir Cezar Pozzetti e Tâmara Mendes Gonçalves de Sousa) às reflexões sobre a atividade minerária e sustentabilidade ambiental: aprendendo com o caso Samarco/MG para não errar no caso da Reserva do Cobre/AP (Beatriz Souza Costa); da violência sexual contra crianças em Manaus: reflexões a partir de registros de ocorrência na DEPCA nos anos de 2013 e 2014 (Izaura Rodrigues Nascimento, Joyce Pacheco Santana e Atlas Freitas Ferreira) à proteção social às crianças e aos adolescentes em Manaus (Lucilene Ferreira de Melo), estamos diante de um fecundo exercício de *alfabetização política*. Como o real, sobretudo o real social, não é unívoco nem unidade simples, está sempre a demandar diferentes formas de objetivação e de intervenção. Percepção sabiamente antecipada por Aristóteles ao afirmar que o ser pode (e deve) ser dito de distintas formas.

A política, como nenhuma outra instância da vida animal humana, é o espaço-tempo imprescindível à construção do indivíduo social. O social que nos designa como uma síntese de múltiplas determinações é associado, conforme a construção aristotélica, à Pólis. O que é ou deveria ser a cidade considerada em seu dever-ser? O

que Aristóteles nos apresenta em sua obra *A política* não é senão uma teoria da cidade. Animal político que é, o homem se associa tendo por fim uma vida racionalmente feliz. Associa-se para bem viver. O próprio Aristóteles o afirma, ao comparar o estatuto de vida comunitária das formigas e das abelhas com o estatuto comunal dos mamíferos humanos. Segundo o grande estagirita, não é grande coisa os homens se reunirem para viver em comunidade, porque tanto as formigas quanto as abelhas também o fazem. A diferença essencial é que os homens se organizam em comunidade, na *Pólis*, a comunidade das comunidades, sob a teleologia da vida feliz. O Brasil é um País urbano, mas politicamente sub-urbanizado e sob elevado coeficiente de vida infeliz. Cidades refratárias aos direitos de cidadania. Mas em que se importa a política oficial com a vida infeliz que ela própria imprime na vida do povo?

Quando o horizonte da política é definido pelo fortalecimento do povo-classe, diminui o espaço propício à geração de propostas messiânicas e funcionais à manutenção do povo-massa. O povo-classe é um sujeito histórico ativo que se reconhece como classe. O povo-massa é tratado como um objeto sem consciência histórica de sua vocação ontológica, cuja natureza, para recorrer ao educador Paulo Freire, é gentificar-se, tornar-se gente, desreificar-se. A saída para o Brasil está no Brasil, talvez não no Brasil de Brasília, mas no Brasil da classe que vive do trabalho, inclusive em Brasília. Tanto quanto outros países, o Brasil dispõe das duas fontes de toda riqueza, a Terra (o ser natural) e o Homem (o ser social, a classe trabalhadora), sobre as quais, na afirmação de Marx, recai o poder destrutivo do Sistema do Capital.

A história não é destino, é campo aberto, espaço inventivo e artesanato dialético da criação humana. O Brasil tem jeito sim, não do jeito parasitário (por meio dos jeitinhos) a que vastos setores das elites recorrem para se dar bem à custa do erário, do trabalho, do suor e da miséria da classe trabalhadora. O jeito do Brasil ter jeito é pela democratização dos meios orientados pela teleologia (finalidade) de um projeto coletivo de vida em que o direito a viver com decência e o respeito ao ser natural, animal e social se converta em forma de vida comum. Cabe por fim perguntar: que lugar a agenda política e da política eleitoral desse país reserva a esse projeto? Projeto impossível de se materializar sem organização e formação política ou, como aponta o título aqui apresentado, **ALFABETIZAÇÃO POLÍTICA**.

“SABEDORIA É DESAPRENDER” – NOTAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA CULTURAL DAS MARGENS

Djalma Thürler¹

*Nessa Casa de vidros ancestrais,
Mora um sábio escondido dos bossais.
Não viveu a paz dos seus cristais.
Nessa bolha tem curas ideais,
Pensa o mundo feito um Deus ocidental
Não existe o “Eu” fora dos “Nós”
No seremos mais sem Sermos...*

(Caio Prado. *Prelúdio*, do álbum “Variável Eloquente”)

Sabedoria é desaprender
(Caio Prado. *Variável Eloquente*, do álbum “Variável Eloquente”)

Enquanto escrevo esse texto, ouço o poema da Marina Colassanti, “Eu sei, mas não devia” (Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1996), através da voz e interpretação de Lorelay Fox, uma *drag queen* de Sorocaba (SP), que há mais de 12 anos atua compartilhando, segundo ela

¹ Djalma Thürler é especialista em gestão e políticas culturais pela Universidade de Girona (ES). Investigador Pleno do do CULT - Centro de Pesquisa Multidisciplinar em Cultura, da UFBA, Investigador Associado do CLAEC - Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura e Investigador Colaborador do ILCML - Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, da Universidade do Porto (Portugal). É diretor artístico e dramaturgo da ATeliê voadOR Companhia de Teatro (<http://www.atelievoadorteatro.com.br/>). Possui estágio de Pós-Doutoramento em Literatura e Crítica Literária pela PUC São Paulo. É Professor permanente do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade e Professor Associado do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) da Universidade Federal da Bahia. É Doutor em Letras com estudos nas áreas de Literatura Brasileira e Teatro (UFF), Mestre em Ciência da Arte (UFF) e Bacharel em Artes Cênicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNI-RIO). Tem experiência na área de Artes, Direção Teatral, Literatura Brasileira, Dramaturgia e Produção cultural. Coordena o CuS - grupo de Pesquisa em Cultura e Sexualidade (UFBA).

mesmo diz, “reflexões, papo furado, além de dicas de maquiagem”. A página de Lorelay no Youtube tem cerca de 370.000 assinaturas e o vídeo com sua interpretação do poema já somam mais de 174.000 visualizações. O texto já foi lido por Antonio Abujamra (Fundação Padre Anchieta / TV Cultura) e Juca de Oliveira (Programa “Devaneio”/ Band News) e podem ser acessados através do canal Youtube.

No texto “Eu sei, mas não devia”, Marina reafirma que nos acostumamos a coisas na vida que acabam por subtrair nossa humanidade, hábitos aparentemente naturais, quase clichês, inscritos e reiterados que vão lentamente se acumulando com o tempo e nos ensinando a se acostumar. Acostuma-se a “acordar de manhã sobresaltado porque está na hora”, a “tomar o café correndo porque está atrasado” e várias outras coisas, uma pretensa naturalidade que oculta o caráter construído dessas ações.

Mas nem todas as coisas são passíveis de mudança, ou, pelo menos, de imediata mudança. Nos acostumamos, historicamente, a dizer: “amanhã é dia de branco”, “negra de ‘beleza exótica’ ou com ‘traços finos’”, “não sou tuas negas”, “inveja branca”, “mercado negro” e, por isso, temos dificuldade em reconhecer nosso racismo estrutural, aquele que envolve profundas camadas da sociedade brasileira, como aspectos culturais, sociais e econômicos e que naturaliza, por exemplo, a frase “Tá buzinando por que, seu merda do caralho? Não vou nem falar, que eu sei quem é. Sabe quem é, né? Preto, né!? Isso é coisa de preto, com certeza”, do jornalista Willian Waack, um dos mais importantes jornalistas da tevê brasileira, se referindo aos motoristas que buzonavam numa rua nos Estados Unidos, próxima à transmissão externa que estava sendo gravada por causa da eleição de Trump para o governo dos EUA. “Coisa de preto” é um reflexo perverso desse racismo estrutural que humilha, condena à miséria, mata, tira as oportunidades, afinal, no Brasil, “a carne mais barata do mercado é a carne negra”, são os negros e negras que

ganham menos, alcançam menor status social na sociedade e ocupam papéis subalternos em telenovelas. Tudo parece natural. O Brasil é educado para não se chocar com crianças negras largadas nas ruas, com mulheres negras violentadas nas esquinas. Estranha-se quando negros entram em lojas chiques ou acessam o elevador social de um prédio dos chamados “bacanas”. (MAGGIO, Sérgio, 2017).

E é sobre essa falsa naturalidade que precisamos discutir, é sobre ela e um conjunto de outras aparentes verdades que precisamos *desaprender*.

Os fragmentos utilizados à guisa de epígrafe, do cantor e compositor Caio Prado, negro, gay, resume em poucos versos o que o sociólogo Richard Miskolci (2012) quis revelar em seu “O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX”, livro em que empreende uma leitura à contrapelo, da passagem da Monarquia à República no Brasil. Segundo Pedro Paulo Gomes Pereira (2014), leitor atento de Miskolci, o desejo da nação seria:

um projeto político autoritário conduzido por homens de elite visando criar uma população branca e civilizada, por meio de um ideal reprodutivo, branco e heterossexual; 2) um conjunto de discursos e práticas com ações girando em torno do incentivo à vinda de imigrantes europeus para o Brasil e medidas moralizantes e disciplinadoras voltadas para um progressivo embranquecimento da população (PEREIRA, 2014, p.1).

O desejo da nação, portanto, nos faz reconhecer que vivemos em um mundo onde as relações entre culturas se realizam entre dominadores, de um lado, e, dominados, de outro, entre colonizadores e colonizados tementes a um *Deus ocidental fechado numa bolha cheio de curas ideias*. Esse cenário é a porta que abrimos aqui para falar sobre desaprendizagens e lançar o desafio de pensar e repensar a dinâmica das relações culturais na contemporaneidade e propor um debate que nos leva a refletir sobre a refundação de uma sociedade possível na perspectiva de um pensamento fronteiro-queer, um debate produtivo para entender os efeitos da colonialidade do saber e os caminhos possíveis traçados por muitos pesquisadores no diálogo com saberes outros, de mundos e conhecimentos de outro modo (ESCOBAR, 2008), na construção mesmo de novos saberes.

Se concordarmos com Mignolo que “a colonialidade é constitutiva da modernidade e não derivada” (MIGNOLO, 2005, p. 75), vamos concordar, também, que a história do capitalismo na América Latina é marcada pela dominação política, econômica e cultural do colonialismo e da colonização do imaginário (MIGNOLO, 2003), que terminou por construir a marca da subalternidade (SPIVAK,

2010), especialmente em minorias e grupos vulneráveis, os quais enfrentam até hoje os desafios das desigualdades estruturais. A esse respeito faz-se indispensável não apenas compreender como se dá a relação de dominação e exclusão, mas, também, consolidar ações emancipatórias e fomentar espaços para que caminhos de resistência voltados à emancipação, inclusão e fortalecimento das subjetividades sejam revelados.

Nesse texto, queremos entender como um conjunto de saberes e disposições políticas “empreendidos por feministas, gays, lésbicas, negros e negras, ou por sujeitos e grupos que rejeitam rótulos e títulos têm emergido questões, práticas, experiências que ousam subverter modos de vida e noções consagradas” (LOURO, 2012), que desafiam o monopólio de heranças clássicas de verdades únicas, masculinas, heterossexuais e brancas da Ciência e das Artes. Desse modo, nos interessa, primeiramente, as discussões empreendidas no interior do grupo “Modernidade/Colonialidade”, algumas categorias-chave que orientam esse *queerer* investigativo; para, em seguida, pensar na potência desses “saberes de desaprendizagens” e suas contribuições epistemológicas, éticas e políticas.

A questão que nos desafia consiste em sermos capazes de reconhecer que os “saberes de desaprendizagens” podem ser entendidos como ativismos, produção teórica, dinâmicas culturais emergentes, ações emancipatórias e revides contemporâneos poéticos que fomentam espaços, caminhos de resistência e superação das perspectivas eurocêntricas de interpretação da realidade brasileira; subsídios fundamentais na reorganização e na reforma do pensamento social e podem *transformar* formas sociais dominantes ao ampliar os locais de contestação e a gama de capacidades sociais necessárias.

Quando nos reportamos tanto aos movimentos, ativismos e produção teórica dos “saberes de desaprendizagem”, estamos falando de uma diversidade de posicionamentos políticos, teóricos e artístico-poéticos tão diversos quanto potentes, sem qualquer tipo de fidelidade teórica. Muito ao contrário, os “saberes de desaprendizagem” dialogam sem limitação teórica ou interpretativa e se nutrem de forças políticas de enfrentamento a uma série de opressões sociais, culturais e epistemológicas construindo uma produção do conhecimento sempre aliada a projetos políticos e artístico-poéticos decoloniais. Desaprender a hierarquizar as diferenças,

mas, também, torná-las posições políticas aliadas, com compromisso com a visibilização das identidades subalternizadas.

Em linhas gerais, o legado do Grupo de Pesquisa “Modernidade/Colonialidade” são, ao lado da Teoria Queer, dos Estudos Subalternos e dos Estudos Pós-Coloniais “saberes de desaprendizagem”, onde conhecimento não é sabedoria, sabedoria não é verdade e verdade não é beleza, como pensou Frank Zappa, em “Joe’s Garage”, mas, antes, uma ruptura com as convicções modernas, uma mudança de pensamento, uma oposição às pretensões epistemológicas da modernidade que se alicerçam na racionalidade e na objetividade como fonte de produção de verdade absoluta, da noção mesma de cultura universal, cujos objetivos estão na pretensão de emancipar a humanidade à luz da razão.

E, por isso, neste texto, nos conectamos às perspectivas queer-decoloniais e interculturais para discutir as relações de poder e as epistemologias sociais que colocam o projeto moderno em uma condição de hegemonia e suas implicações na construção subjetiva do sujeito, que não passa “de uma invenção cultural, social e histórica, não possuindo nenhuma propriedade essencial ou originária. [...] Não existe sujeito a não ser como simples e puro resultado de um processo de produção cultural e social” (SILVA, 2011, p. 120) e, por isso, cabe ressaltar que o uso das categorias ‘decolonialidade’, ‘interculturalidade’, ‘diferença colonial’ e ‘colonialidade do poder’, nesse texto, são importantes como pistas para a construção política do conceito de “saberes de desaprendizagem”.

O conceito de ‘decolonialidade’ resulta útil para transcender a suposição de certos discursos acadêmicos e políticos, segundo os quais, com o fim das administrações coloniais e a formação dos Estados-nação, viveríamos, então, em um mundo descolonizado e pós-colonial. A contrário, partimos da suposição de que a divisão internacional do trabalho entre centros e periferias, assim como a hierarquização étnico-racial das populações, formada durante vários séculos de expansão colonial europeia, não se transformou significativamente com o fim do colonialismo e a formação dos Estados-nação. Assistimos, isso sim, a uma transição do colonialismo moderno à colonialidade global, processo que certamente tem transformado as formas de dominação empreendidas pela modernidade, ou seja, apesar de o colonialismo tradicional ter chegado ao fim, “as estruturas subjetivas, os imaginários e a colonização epis-

temológica ainda estão fortemente presentes” (OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão: 2010).

Nesse sentido, percebemos que outros fatores são fundamentais para que se alcance outros *mundos e conhecimentos de outro modo*, a começar pela consciência da diferença colonial². É impossível falar em meritocracia quando existe uma diferença de séculos cuja origem se deu pela dominação de um povo sobre outro, quando é intrínseco à colonização o processo de domínio na forma como produzimos nossos conhecimentos, afinal, o racismo estrutural que existe no Brasil é uma herança colonial da formação da sociedade brasileira, uma permanência colonial, uma ferida ainda aberta que opera na forma como encaramos nossos conhecimentos, sempre julgando-os e hierarquizando-os dentro de uma lógica eurocêntrica de produção de conhecimento, uma diferença colonial que nunca foi superada. Resumindo, não é possível pensar em uma sociedade tão plural como a nossa, tão diversa, tão preta, tão feminina, tão viada, tão sapatão, tão pobre, analfabeta, gorda, sem que exista alteração nas estruturas de poder.

Por isso, quando pensamos na interculturalidade, outro conceito-chave para o entendimento dos “saberes de desaprendizagem”, pensamos com C. Walsh (2007), que pensa na interculturalidade a partir das cartas propostas para uma reforma da Constituição do Equador e da Bolívia. Dentre as mudanças que os países propõem, está a inserção da população indígena na Constituição, nos órgãos de poder, no funcionamento da sociedade de maneira global. A ideia de interculturalidade ganha uma grande potência devido a esse contexto, protagonizada por povos indígenas subalternizados pelos processos de colonização e afastada de cânones eurocêntricos de cognoscibilidade que, historicamente, normatizaram a maneira organizacional e de produção de conhecimento nas antigas colônias.

Embora existam diferenças entre as propostas das duas nações, ambas apontam para a mesma direção no que envolve um caráter mais humanitário e menos desigual na construção de uma socie-

² Conceito central da obra de Mignolo, diferença colonial é entendida como pensar a partir das experiências e das margens criadas pela colonialidade do poder na estruturação do mundo moderno/colonial. Não para restituir conhecimento, mas de reconhecer conhecimentos “outros” em um horizonte epistemológico transmoderno, ou seja, construído a partir de formas de ser, pensar e conhecer diferentes da modernidade europeia, porém em diálogo com esta.

dade mais justa em que são combatidos o capitalismo, o racismo, o imperialismo e a segregação, e apostam na interculturalidade como eixo construtor de uma nova sociedade, valorizando a potência da interação coletiva com vistas e estabelecer um ideal anti-hierárquico como um princípio ideológico, gerado dentro dos movimentos políticos dos povos indígenas equatorianos, orientado para a construção de outra forma de pensamento relacionada com processos de decolonialidade, diferentemente dos constructos teóricos acadêmicos herdados de um modelo de modernidade/colonialidade, eurocentrados e geopoliticamente situados. Nesse sentido, os campos das políticas culturais e da produção de conhecimento são afetados pela interculturalidade, já que esse conceito-prática orienta para a criação de uma outra paisagem conceitual que compõe novas categorias através da noção de alteridade.

Tendo a Europa como medida da verdade absoluta, Walsh (2007) reconhece que os colonizadores implantaram um modelo de sociedade onde o único saber legítimo era o europeu e propõe uma reflexão acerca dessas “outras” epistemologias, como possibilidades performativas de alteração das estruturas hegemônicas de poder. Para que a sociedade seja mais igualitária é necessário que para além da inclusão de diferentes culturas, ocorra um diálogo de saberes aprofundado. Uma integração entre diferentes culturas, sem que uma cultura específica se sobreponha sobre outra. Neste caso, o diálogo de saberes pode contemplar as diversas demandas da sociedade pois permite uma ampliação das discussões pertinentes a diversos grupos que compõe a mesma. Frente a um cenário de capitalismo global, é urgente que encontremos novas soluções; não será possível reverter a lógica capitalista se não for possível um pensamento externo a ela, por isso, a interculturalidade se posiciona como uma questão central de práticas e processos que são necessariamente contra-hegemônicos, e não apenas como um conceito utilizado para se referir aos conflitos entre o ocidente e outras civilizações, originando-se como uma noção emancipatória.

A interculturalidade como projeto político representa um instrumento ideológico para uma outra democracia, evidentemente anticolonialista, anticapitalista, anti-imperialista, que recoloca as subalternidades numa posição de tomada de decisões, “una configuración conceptual que, al mismo tiempo construye una respuesta social, política, ética y epistémica para estas realidades

que ocurrieron y ocurren” (idem, p. 50) e que desafia o monopólio masculino, heterossexual e branco da Ciência, da Educação, das Artes ou da Lei, e mais, faz com que

as chamadas minorias se afirmam e se autorizam a falar sobre sexualidade, gênero, cultura. Novas questões são colocadas a partir de suas experiências, de suas histórias e suas práticas; noções consagradas de ética e de estética são perturbadas. Áreas e temáticas consideradas, até então, pouco dignas de ocupar o espaço e o tempo dos sérios acadêmicos passam a ser objeto de centros universitários e núcleos de pesquisa. Sobre o mundo do privado e do doméstico; sobre as muitas formas de viver o feminino e o masculino, a família, as relações amorosas, a maternidade e a paternidade; sobre o erotismo e o prazer, sobre a pornografia e as perversões fazem-se teses, escrevem-se livros, realizam-se seminários e cursos. Investigar temáticas como essas implica, frequentemente, a utilização de outras estratégias e métodos de estudo e análise, é preciso reinventar técnicas de investigação, valorizar fontes, sujeitos, práticas, espaços até então desprezados (LOURO, Guacira, 2012, p.3),

Já que a colonização do imaginário (GRUZINSKI, 2003) foi uma das forças maiores para o encobrimento do outro, muito de acordo com o livro do Enrique Dussel: “1492: O Encobrimento do Outro”, a pergunta que nos guia agora é: será que, a partir de uma revolução do imaginário colonial, poderíamos recuperar as intuições mais profundas em prol da emancipação de nossos processos psíquicos, poéticos, sociais?

Vejam essa postagem na rede social Facebook, em 20 de janeiro de 2016, intitulada “Frente a frente com um nazista... em Belém do Pará!”:

O texto da foto acima é o seguinte:

“Comprei a camisa que estou usando nessa foto em Barcelona, ano passado, junto com uma camisa regata com o mesmo símbolo. Das poucas vezes que usei a camiseta, tive medo de algum analfabeto visual não entender o símbolo e achar que eu estava defendendo o nazismo. Hoje vesti essa camisa pela primeira vez. Dei aula na UFPA com ela, tudo tranquilo. À tarde, fui à minha sessão de terapia na avenida Magalhães Barata e, ao sair, caminhando em frente ao Museu, percebi um rapaz olhando fixamente para minha camisa. Um moço branco, do tipo musculoso, cabeça raspada, usando chapéu preto e camisa branca. De repente, ele veio em minha direção e disse: “Isso aí é gueizice!”. Surpreso, perguntei: “Como é?” E ele repetiu: “isso é gueizice”. Então, apontei para o símbolo e perguntei: “O que significa esse símbolo?” E ele respondeu: “Só gay usa isso”. Repeti a pergunta: “O que significa esse símbolo?” E ele encostou o dedo indicador direito no meu peito e disse: “Nós vamos banir vocês da sociedade”. Então, eu disse: “Não precisa tocar em mim!” Então, o moço fez um movimento com o braço direito, levantando o punho no ar para me dar um soco no rosto!!! Nessa hora, só uma coisa veio à minha cabeça: “meu mundo caiu!” Pensei rapidamente em elaborar um golpe de defesa, mas o estômago revirado, as pernas trêmulas e os braços desmaiados me fizeram lembrar que só sei brigar com palavras! Gritou ele: “O que que tu vais querer?” E eu disse: “Rapaz, nem te conheço, mas tu vais querer me bater por causa da minha camisa? Vou chamar a polícia!” Então, o moço nazista deu as costas e dobrou na avenida Nove de Janeiro. Pessoas ao redor que viram a cena se aproximaram de mim assustadas, pensando que eu e o moço nos conhecíamos. Uma vendedora de uma loja me disse: “Vá embora, ele pode ter ido chamar os amigos!” Outra disse: “Nunca mais vista essa camisa!”. Quando entrei em meu carro, passou um policial militar de bicicleta e eu comuniquei o fato, pedindo sua ajuda, ao que ele respondeu: “Não posso ir lá porque estou indo para outro lado!” Imagina se esse jovem policial, de bicicleta, ia andar na contramão!? Isso aconteceu em Belém do Grão-Pará, hoje, dia 20 de janeiro de 2016, por volta de 15:15hs. Eu poderia ter apanhado, ter sido morto até, por vestir uma camisa que condena o nazismo! Poderia ter sido morto por ser considerado um gay! Em Belém do Pará! Ainda abalado por esse fato, socializo com meus amigos para refletirmos sobre o tipo de sociedade que estamos for-

mando. Para refletirmos sobre os riscos desse discurso de ódio alimentado pela nossa mídia todos os dias. Ódio contra negros, contra pobres, contra gays, contra índios. O que esperar de políticos que anunciam mão de ferro na condução da coisa pública? O que esperar dos que defendem e estimulam atitudes de intolerância? O nazismo segue vivo, assim como o ideal que sustentou a ditadura civil-militar por tantos anos no Brasil! E as consequências disso podem ser terríveis para todos nós! Espero que nenhum amigo passe por isso! A camisa? Vai virar pijama!”

“Nós vamos banir vocês da sociedade” é a atualização do antigo, datado e vexatório “Você sabe com quem está falando?” e traz, em seu cerne, essa carga ideológica da rígida diferença de valores entre seres humanos hegemônicos e marginais, mas, obviamente, a resposta a esta pergunta exige destacar e identificar as heranças coloniais do conhecimento reproduzidas sistematicamente pela sociedade que determinou quais corpos importavam e quais corpos não importavam (BUTLER, 2011), construindo espaços, ao mesmo tempo, de legitimação do poder colonial e cenários de marginalização, originando, assim, o confronto entre civilizados e bárbaros, binarismo fundamental para gerar supremacias e privilégios nos campos da Cultura e da Sociedade. Perguntar ao outro, independentemente do estrato social quem o indivíduo pensa ser – sinônimo evidente de poder – é ter a convicção de que não somos iguais perante as leis e que essa subalternização resultou na exclusão e na inferiorização de toda identidade transgressora do padrão estabelecido e, inversamente, por outro lado, na afirmação a superioridade da identidade masculina, heterossexual e branca, considerados superiores.

Pensar, então, na construção de outro tipo de conhecimento, de outra prática política, de outro poder social e, enfim, outro tipo de sociedade significa não só ir ao encontro de um entendimento acerca dessas questões – de que a democracia é um lugar muito instável, por exemplo –, mas se comprometer a dialogar com a sociedade, formando sujeitos críticos que manifestar-se-ão em diferentes âmbitos de luta epistêmica e política, tornando-se instrumento efetivo de combate à perpetuação do secular desmando de uma cultura de compadrio colonial. Questões como o racismo, o machismo, o classismo, o sexismo, a transfobia afetam todas as

pessoas, basta ler nos jornais, trata-se, portanto, de questões sociais mais amplas e que apesar das principais vítimas serem alvos perfeitamente identificados e definidos, isto não implica que não haja danos colaterais em que toda a sociedade como um todo seja prejudicada por isto.

Precisamos, pois, investir em “políticas de desaprendizagens” para responder às lógicas coloniais, apostando em outras experiências políticas, vivências culturais, alternativas econômicas e produção do conhecimento obscurecidas, destruídas ou bloqueadas pelo ocidentalismo, pelo eurocentrismo e pelo liberalismo dominantes; desaprender é, nesse sentido, indissociadamente, um movimento teórico e político que concebe a importância da interação entre teoria e prática, buscando dialogar com a gramática das lutas subalternizadas; desaprender é pensar em uma Universidade que precisa ser reinventada e reintegrada aos fios do conhecimento interdisciplinar para a busca de novas interpretações da vida e de novos horizontes do conhecimento com responsabilidade científica e ética em nosso ofício intelectual, porque trata de reivindicar a postura de reveladores dessa histórica cumplicidade em um aprendizado contínuo a partir do outro, com o outro e pelo outro mantendo uma postura desestabilizadora e decisiva na releitura dos discursos que moldaram obstinadamente o pensamento ocidental.

Olhar para o exemplo acima com olhos de desaprendizagem é entender que a masculinidade se configura como um saber de dominação dos corpos, dos saberes e dos espaços, o que o pesquisador mexicano Javier Gómez Flores chamou de essas “delírios da ultramasculinidade” (FLORES, Javier Gómez, 2005), e que partem dos mesmos princípios: o exercício da masculinidade baseada no medo, na violência, na frieza emocional, na força, no dinheiro, no sexo e no poder, prefiro pensar que desaprender é se insubordinar aos modelos, aqueles que ferem, que desestabilizam, que desfamiliarizam. Os saberes de desaprendizagens são saberes menores que vão além do diálogo entre a Teoria Queer, os Estudos da Subalternidade e os Estudos Decoloniais e os entende como posições políticas aliadas, que dialogam também com os outros marcadores de diferenças como raça, classe e nacionalidade, por exemplos, sem aprisionamentos ou limitações teóricas e interpretativas a favor de políticas culturais de enfrentamento a uma série de opressões sociais e culturais. Esses saberes de desaprendiza-

gens são vigilantes para que a produção das políticas culturais das margens esteja sempre aliada a projetos poéticos com as multi-dões queer, que aposta no corpo atravessado por subalternidades e no compromisso com a visibilização dessas mesmas identidades revolucionárias, belezas inférteis, necessárias e que expressam, em boa medida, a força das resistências e de suas experiências de (re) existências, porque nos faz pensar no conjunto de movimentos sociais, experiências pessoais e campos teóricos que vêm desafiando a posição hegemônica colonialista, cujos efeitos não poderiam ser mais objetivos, a exemplo das desigualdades de gênero, do disciplinamento dos corpos e da sujeição dos saberes, em pleno século 21.

O que o exemplo de Belém do Pará tem que nos interessa ao debate aqui proposto é que não podemos pensar em direitos humanos sem reconhecer que algumas pessoas, algumas identidades, foram defenestradas de um processo histórico de direitos. Eu também preciso ser aquele que não me constitui porque o Brasil (Brasil com b minúsculo mesmo, inspirado do poeta Sílvio Prado) tem que acertar muitas contas com sua perversidade social e para isso é preciso endurecer, confrontar, explicitar as tensões sem perder de vista o projeto civilizatório que deseja, do que poderia ter sido uma brasilidade, um projeto revolucionário, porque a revolução somos nós, as trans, travestis, mulheres cis, negra, periférica, de classe proletária e miserável, puta, atea, gorda, sapatão, bicha, indígenas, pessoas em situação de rua, pessoas encarceradas, drags, de pessoas com deficiência, não binária, rotina dilatada, cotidiano corajoso e sincero do que é bonito e feio em nós; rascunho de História que passou a limpo, à contrapelo, é Vida.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. *Bodies that matter. On the Discursive Limits of “Sex”*. New York: Routledge, [1993], 2011.

FLORES, Javier Gómez. *La reproducción simbólica de la ultramasculinidad. Estudio de la ultramasculinidad em lo contexto multicultural*. Tesis de Maestría, 2005.

GRUZINSKI, Serge. *A Colonização do Imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização do México espanhol séculos XVI*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2003.

MAGGIO, Sérgio. O que há por trás da frase “coisa de preto”? Racismo

estrutural. In: <https://www.metropoles.com/colunas-blogs/tipo-assim/o-que-ha-por-tras-da-frase-racista-coisa-de-preto-racismo-estrutural>. Visitado em 12 de dezembro de 2017.

MIGNOLO, Walter. *Histórias Globais/projetos Locais. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 71-103.

MISKOLCI, Richard. *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX*. Annablume Editora/FAPESP, São Paulo: 2012.

LOURO, Guacira Lopes. *Os Estudos Queer e a Educação no Brasil: articulações, tensões, resistências*. Contemporânea. Dossiê Saberes Subalternos, 2012.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil*. Educação em Revista, vol.26 no.1 Belo Horizonte, 2010.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. *Os fantasmas da nação*. Cadernos Pagu, Nº 42, Campinas: Jan./Junho de 2014.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad del poder y clasificación social*. In: ASTROGÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (Orgs.). *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3ª ed. 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WALSH, Catherine. *Introducción - (Re) pensamiento crítico y (de) colonialidad*. In: _____. *Pensamiento crítico y matriz (de)colonial. Reflexiones latinoamericanas*. Quito: Ediciones Abya-yala, 2005. p. 13-35.

_____. *Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento 'otro' desde la diferencia colonial*. In: WALSH, C.; LINERA, A. G.; MIGNOLO, W. *Interculturalidad, descolonización del estado y del conocimiento*. Buenos Aires: Del Signo, 2006. p. 21-70.

_____. *Interculturalidad Crítica/Pedagogia decolonial*. In: *Memórias del Seminário Internacional "Diversidad, Interculturalidad y Construcción de Ciudad"*. Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional 17-19 de abril de 2007.

ALFABETIZAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EXERCÍCIO DO PODER

Gimima Silva ³

INTRODUÇÃO

O estudo realizado parte, inicialmente, da análise das ações adotadas no âmbito de dois projetos acadêmico de extensão universitária desenvolvidos pela Universidade do Estado do Amazonas, a saber, *Construção dialógica do alfabeto político em escolas públicas de Manaus*, desenvolvido entre agosto de 2013 e julho de 2014 e o projeto *Diálogos e percepções sobre participação política entre jovens de Manaus*, desenvolvido entre outubro de 2015 e setembro de 2016.

Os projetos em questão foram realizados no âmbito do Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX, e tiveram o intuito de popularizar o domínio conceitual de termos próprios da dimensão política da vida em sociedade e difundir a importância que a política tem na promoção do bem comum e, acreditando ainda que se poderia contribuir para um comportamento cívico mais crítico, no sentido de compreender com mais propriedade os processos de atendimento às demandas coletivas da vida em sociedade.

Essas experiências promoveram maior integração entre a Universidade e a sociedade a partir de uma participação mais efetiva dessa instituição no processo de construção da cidadania de seus alunos e comunidade externa, construindo dialogicamente reflexões sobre a dimensão política da sociedade tanto pelos alunos das escolas alvo do projeto quanto pela equipe formada por docentes e discentes de graduação e pós-graduação da UEA. Essas reflexões tinham na política o foco central das discussões levando assim o

³ Professora Adjunta da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), onde atua na graduação e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), do qual é vice-coordenadora. Doutora em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2013), atualmente desenvolve o projeto de pesquisa Cultura e Poder: o simbolismo das relações contemporâneas no âmbito do Laboratório de Pesquisa em Ciências Sociais na Amazônia (LAPECSAM). Na sua vertente extensionista, coordena o Observatório da Cidadania e Relações de Poder.

público-alvo a exercitar a reflexão crítica sobre a dimensão política e as imbricações que as relações de poder político apresentam em relação às outras dimensões da sociedade.

Com base nas ações que envolveram essas experiências julga-se relevante refletir o quanto estratégias de promoção da cidadania crítico-reflexiva são fundamentais para a percepção do poder político enquanto meio efetivo de intervenção no ordenamento da vida em sociedade, ou ainda, o quanto as relações em sociedade são permeadas e determinadas por relações de poder. Neste sentido, considera-se importante que os cidadãos, sobretudo a juventude, segmento a partir do qual podem erguer-se as novas personalidades que ocuparão cargos de representação política, tenham capacidade de atentar para tal fato, estando assim melhor capacitados a refletir sobre os efeitos que eventos marcantes no cenário político podem surtir nas várias dimensões da vida em sociedade.

Fundamentado em teses desenvolvidas no âmbito da Ciência Política e da Antropologia Política a análise remete à necessidade de estabelecimento de estratégias de promoção da cidadania crítico-reflexiva e, neste sentido, revela alguns aspectos de como os jovens pensam o debate político, percebendo nesse quadro um cenário em que as representações que os jovens constroem acerca da política encontram-se fundamentadas em bases histórico-culturais que são determinantes ainda hoje.

CONSTRUINDO UMA ATMOSFERA PARA O DIÁLOGO POLÍTICO

Reynaldo Dias (2010) afirma que promover espaço para debater problemas vivenciados pelos alunos, enquanto sujeitos sociais, é papel dos profissionais da educação no processo de construção de novos saberes. Segundo Dias

Particularmente nas regiões mais pobres e periféricas das grandes cidades o aluno é tratado como um receptáculo para o qual o professor deve direcionar uma carga de "conhecimentos". Desconsidera-se que o aluno é um agente social ativo que recebe uma carga de problemas cotidianos e que muitas vezes não tem onde discuti-los. Ao serem debatidos seus problemas (que são sociais) poderão ser encontradas soluções primeiro localizadas mas que se tornarão experiências acumuladas com a mul-

tiplicação dessas ações. Assim se faz ciência – em cima da discussão dos problemas. Onde há problema há necessidade de ciência. E aí com o acúmulo da experiência é que são construídos novos saberes. (DIAS, 2010, p.278-279)

Sendo a distribuição das escolas da rede pública de educação realizada por Distritos Educacionais, as ações aqui analisadas objetivaram atender a escolas que pudessem representar uma amostra de cada distrito educacional da cidade de Manaus, o que só foi atingido ao final dos dois anos de experiência dos projetos em tela, tendo em vista que o calendário letivo do primeiro ano de experiência ficou comprometido em parte por conta da realização dos jogos da copa do mundo de 2014, tendo em vista que Manaus foi cidade sede, e as aulas foram suspensas com relativa frequência naquele ano.

Assim, no projeto desenvolvido entre os anos de 2013 e 2014 os encontros com o público-alvo foram realizados em quatro escolas públicas, representando quatro distritos diferentes da cidade de Manaus, envolvendo a participação de cerca de 380 alunos assim distribuídos: duas turmas de 3º ano do turno matutino da E.E. Ruy Araújo (Distrito 1); três turmas de 3º ano do turno noturno da E.E. Milburgs Bezerra de Araújo (Distrito 2); três turmas de 3º ano do turno integral da E.E. Marcantonio Vilaça (Distrito 6) e três turmas de 3º ano, turno matutino e três turmas de 3º ano do turno vespertino da E.E. Adelaide Tavares de Macêdo (Distrito 3).

No âmbito do projeto realizado entre os anos de 2015 e 2016 os encontros tiveram como beneficiários cerca de 400 alunos e 5 docentes de Ensino Médio de 07 Escolas da rede Estadual de Ensino sendo uma turma de Educação de Jovens e Adultos do turno noturno da E.E. Luiz Vaz de Camões (Distrito 02); Duas turmas de 1º ano do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Gilberto Mestrinho (Distrito 05); Três turmas mistas 1º, 2º e 3º ano do CETI Áurea Braga (Distrito 04); Duas turmas de 3º ano, do turno vespertino da E.E. João Bosco Pantoja Evangelista (Distrito 04); Três turmas de 3º ano, do turno noturno da E.E. Tiradentes (Distrito 02); Três turmas de 1º, 2º e 3º ano, do turno matutino da E.E. Josué Claudio de Souza (Distrito 05); Duas turmas de 3º ano, do turno vespertino da E.E. Eng. Artur Amorim, (Distrito 06).

No início de cada reunião a equipe do projeto, formada por discentes de curso de graduação e pós-graduação da Universidade

do Estado do Amazonas, coordenados por docente vinculada à disciplina Ciência Política, se deparava com aqueles adolescentes inicialmente tímidos, por não saberem o que ia acontecer e, geralmente, ao final dos encontros, bem mais animados por terem percebido que o debate político é possível, sem necessariamente levantar bandeiras político-partidária, num respeito aos posicionamentos contrários mas que em linhas gerais, levam a uma percepção da política como prática eminentemente coletiva voltada à promoção do bem comum.

As estratégias de abordagem, após a apresentação da equipe e dos propósitos do projeto, tinham como “quebra-gelo” a exibição de um vídeo do humorista Marcelo Adnet, bastante popular entre a turma jovem, que retrata e ironiza as mazelas e trejeitos dos políticos que querem parecer “do povo”, mas não o são em sua “vida real”. Após esse momento muitos risos, gargalhadas e uma sala empolgada para dar início à discussão. O vídeo, de início era seguido de um esclarecimento de que o humor pode ser utilizado como ferramenta crítica também para sinalizar entre outras coisas o quanto o uso de um poder, o ideológico, pode fabricar uma imagem positiva de um candidato e repassá-la aos eleitores de forma a desviar o olhar mais apurado para o que realmente importa numa campanha política, a saber, a viabilidade e pertinência das propostas apresentada numa campanha eleitoral.

A estratégia maior de interação consistia no uso de uma roleta que contém diversos temas ligados ao mundo político, e alguns alunos eram convidados a girá-la numa atividade batizada com o título “*Giro na Política*”. O tema sorteado era o primeiro assunto da conversa e eles falavam o que entendiam por cada tema e compartilhavam experiências vividas em seu cotidiano. Contudo, não deixavam de questionar também o posicionamento da equipe do projeto, visto que essa equipe se inteirava dos acontecimentos mais recentes sobre a política brasileira para que pudesse enriquecer o debate iniciado com aquelas turmas. Aí se construía uma compreensão verdadeiramente dialógica, ao inserir nesses debates a compreensão e consequente popularização do domínio conceitual dos termos usualmente aplicados ao debate político como poder, voto, democracia, ditadura, constituição, etc.

Nesses projetos promoveu-se muito mais do que discussões políticas, o objetivo maior estava em despertar a reflexão crítica

dos alunos a fim de que pudessem formar suas opiniões, sem manipulação externa, seja da mídia, de algum candidato ou quem quer que seja, mas dando-lhes bases conceituais de uma forma bem mais descontraída que na formalidade de uma aula convencional, incentivando-os a construir textualmente uma impressão sobre a política utilizando-se de termos que constavam na roleta seguido de premiação para as equipes que melhor se expressassem.



Imagem 01: Projeto Construção Dialógica do Alfabeto Político - E.E. Marcantonio Vilaça, Maio/2014. Fonte: Equipe do projeto

Assim, buscou-se despertar nesses jovens a consciência sobre quão importante o processo político é para todas as pessoas, sem exceção, porque até mesmo aqueles que anulam seu voto, são governados pelos candidatos eleitos. Neste sentido, nem os alunos da UEA que compõem a equipe desses projetos estão alheios a um processo reflexivo acerca da importância da promoção da cidadania crítico-reflexiva ao perceberem neste sentido que não podem se abster deste processo, uma vez que compõem a comunidade acadêmica de uma instituição pública de ensino superior e que tem dentre os valores declarados a promoção da democracia e da cidadania. Ao posiciona-se mais claramente quanto a ligação da universidade com a sociedade e a quem essa deve servir Vieira (1989, p.12) destaca que *“é preciso empenhar-se na defesa de uma universidade que possa beneficiar a maioria e não colabore no pacto de exclusão social dos despossuídos”*.

Estes indivíduos registraram em vários momentos sua visão sobre a política sempre a partir de uma perspectiva plural, ou seja, nela há espaço para o entendimento a partir de uma perspectiva tanto negativa quanto positiva. Exemplo disso é que quando

questionados sobre a compreensão deles acerca de alguns termos aplicados frequentemente a dimensão das relações políticas da sociedade alguns respondiam com um sinônimo de natureza negativa e outros de forma mais acertada quanto a essência do significado.

Assim, questionados quanto à compreensão do que seria para eles o significado de VOTO alguns apresentavam como sinônimo o termo CORRUPÇÃO associado ainda a uma expressão (VENDA DE VOTO). Para outros o termo associado era CONQUISTA ou MUDANÇA tendo como expressões associadas (DIREITO DO CIDADÃO e PODER DE ESCOLHA). Quando questionados sobre seu entendimento quanto ao PODER uns apresentaram como sinônimo DINHEIRO, INJUSTIÇA e, novamente, o termo CORRUPÇÃO. Outros associaram o PODER aos termos AUTORIDADE, CARGO, POSSE, RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO e, ainda, à expressão (É QUEM MANDA).

É válido ressaltar que os termos variados, apresentados para o debate como VOTO, ELEIÇÃO, PODER, GOVERNO, dentre outros, em quase todas as turmas eram associados pelo público-alvo à CORRUPÇÃO, o que pode ser compreendido a partir do cenário de recorrentes denúncias nos meios de comunicação onde a conduta duvidosa advinda de quem detém um mandato de cargo público é associada a uma condição quase que natural.

A esse respeito Nogueira (2001) quando sai em defesa da política, define haver pelo menos três políticas, a saber: a política dos técnicos, que seria segundo ele, a política sem política nenhuma, pois supervaloriza a técnica em detrimento do debate aberto e na busca do bem comum; a política dos políticos, que seria diferenciada da política dos cidadãos por ser caracterizada como política com pouca política e a dos cidadãos ser caracterizada como a política com muita política.

Para esse entendimento Nogueira (2001) afirma que a política dos políticos, também chamada de “política com pouco política”, é aquela política dita da “arte do possível e do indicado” que também adota a ideia de que “não se faz política sem vítimas”, pautando-se essencialmente no realismo, o que pode se transferir para uma política chamada de política dos politiquinhos, pautada nas “pequenas ambições”, nos “grupos” e na política miúda.

Por outro lado, a política dos cidadãos pauta-se na busca do bem

comum, na valorização do diálogo, do consenso e da comunicação, onde o grupo, a coletividade é quem assume o papel principal e nessa política o que pesa é aglomerar as vontades do coletivo.

HERANÇA COLONIAL E ANALFABETISMO POLÍTICO

A partir das iniciativas relatadas anteriormente foi possível constatar que o público-alvo desses projetos constrói, em linhas gerais, uma representação negativa da dimensão política da sociedade. Pode-se justificar a aversão que a juventude e a população de modo geral manifesta em relação à política ao articular este cenário a um perfil cultural marcado por um histórico de relações coloniais que fundamentam seu comportamento cultural, o que abrange as representações que formulam acerca da política. Originam-se daí questões acerca da existência de um histórico de relações coloniais como determinante para a definição dessa relação dos jovens, e da sociedade como um todo, com a dimensão política.

Segundo Carvalho (2002) ao analisar o longo caminho para a construção da cidadania no Brasil destaca-se que até 1930 a participação política da sociedade brasileira era muito restrita pois, segundo este autor, até 1930 a organização política do povo com base num sentimento nacional inexistia. A esse cenário o autor refere-se como uma “cidadania negativa” e, neste sentido, traz à tona a questão do sentimento de nacionalidade como ingrediente que compõe as condições para um processo de envolvimento mais efetivo da sociedade junto às dinâmicas da esfera política.

Destaca-se no trecho a seguir o cenário da sociedade brasileira, descrito por este autor até os anos iniciais do século XX:

Não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis. Nessas circunstâncias, não poderia haver cidadãos políticos. Mesmo que lhes fosse permitido votar, eles não teriam as condições necessárias para o exercício independente do direito político (...). Pode-se concluir então que até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. (CARVALHO, 2002, p.57 -83).

Partindo dessa constatação remonta-se ao cenário político brasileiro que deu origem à realização dos projetos de extensão

em questão o qual encontrava-se envolto pelas manifestações populares ocorridas no ano de 2013 e que trouxeram à cena os levantes populares contra a corrupção na esfera política e a manifestação da descrença nas esferas de representação política como um despertar do sentimento de nacionalidade tardio, o qual envolve num mesmo ato diversas representações sobre a política, mas que, em linhas gerais, fogem à sua essência histórica, a de elemento de promoção do bem comum.

Ao estimular os sujeitos à reflexão crítica sobre os efeitos de sua participação ou não participação nos processos que envolvem a dimensão política da sociedade foi possível perceber, com base na manifestação desses sujeitos acerca de sua compreensão sobre a política e seus termos usuais o que Nogueira (2001) preceitua em seu livro *Em Defesa da Política*, referindo-se à ideia de que a política encontra-se na berlinda e que se faz necessário estimular o resgate de sua essência no âmbito das representações que os sujeitos fazem sobre ela.

Neste sentido, Nogueira (2001) aponta pelo menos três entendimentos existentes para o termo política, dentre os quais, um se enquadra com a visão pejorativa que se caracteriza pelo uso do poder em benefício próprio e não da coletividade, que utiliza de estratégias de caráter duvidoso para alcançar seus objetivos. Contudo, acredita-se que a essência do poder político, apontada por Norberto Bobbio (2005) em *Estado, Governo e Sociedade*, defendida também por Nogueira (2001) e Chauí (2000), a qual dá conta do poder político enquanto um poder exercido pelos governantes, mas que deve se operar em benefício do coletivo, deve ser difundida e massificada a fim de reverter esse processo de distorção sofrido pelo termo e levando a um processo de apatia e distorção de sua compreensão na atualidade.

Tais distorções ficaram visíveis nas manifestações populares de rua contra a corrupção, as quais têm ocorrido com frequência desde de 2013, quando a sociedade brasileira passou a estar mais presente em manifestações de rua a reivindicar mudanças em defesa da democracia e contra a corrupção. Contudo, há expressões de forma extremamente contraditória em muitas de suas reivindicações o que revela um entendimento equivocado por falta do domínio de bases conceituais, as quais os projetos de extensão em análise se propuseram a popularizar, justamente por perceber nesta suposta

participação política efetiva uma postura contraditória entre ação reivindicativa e o discurso adotado, como o exemplo do cartaz em destaque, que utiliza numa única frase reivindicatória os termos soberania e intervenção militar como coisas não consideradas opostas pelos que protestam.



Imagem 2: Cartaz de manifestação popular em agosto/2016, Fonte: <https://www.pipoqueiro.com/os-10-cartazes-mais-bizarros-das-manifestacoes-de-1608>

Considera-se, neste sentido, que a adoção de efetivas práticas de estímulo ao debate aberto sobre a relevância dessa dimensão da realidade pode evitar na contemporaneidade o surgimento de sujeitos com o perfil retratado no poema “*O Analfabeto Político*” de Bertold Brecht, pois as constatações a que se pode chegar com base nessas experiências remetem ao fato de que a representação que hoje se sustenta em relação à política é, de modo geral, construída a partir de uma visão negativa, e com os jovens manauaras não é diferente.

Sendo o público-alvo dos projetos de extensão citados formado majoritariamente por jovens, que no Brasil, a partir dos 16 anos, já estão habilitados a participar do processo eleitoral com a emissão de título de eleitor, entende-se que há lacunas passíveis de promoção da reflexão e de ação no que diz respeito à compreensão da política por esse público como atividade promotora do bem coletivo e não do bem individual, como lhes é passado por exemplo em frequentes noticiários sobre o cenário político nacional envolto pela prática da corrupção.

Urge, neste sentido, a promoção de estratégias que levem ao exercício de uma verdadeira cidadania, sobretudo no que diz respeito a uma participação de forma mais crítica no que concerne à compreensão de como pode se dar as relações de poder nesta dimensão da realidade social e, ainda, de como tais relações afetam profundamente a vida em sociedade, sobretudo no que concerne à ação política, como preceitua Brecht (1987).

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaios das empresas nacionais e multinacionais. (BRECHT, 1987, p. 98)

Embora bem atual e oportuno o texto de Brecht não é a única fonte que remete à necessidade da popularização do debate e ação política na sociedade, pois além da reflexão sobre o poema de Brecht, as reflexões de Marilena Chauí (2000) apontam para os paradoxos da política quando referem-se a essa dimensão da vida em sociedade como uma dimensão de grande importância mas que tende a ser interpretada de formas distintas pelos sujeitos.

Segundo Chauí (2000), a política apresenta-se aos sujeitos de formas diferentes, sendo uma delas atribuída ao distanciamento que os sujeitos acreditam existir entre eles e a política, surgindo daí uma representação na qual essa atividade é atribuída apenas a um segmento da sociedade, os políticos, segmento ao qual o cidadão comum não acredita estar inserido e é neste sentido que uma alfabetização política se torna necessária na sociedade brasileira, no sentido de desmistificar esse entendimento de que política é coisa de político e não de todo cidadão.

RELAÇÕES DE PODER, EDUCAÇÃO E “CIDADANIA NEGATIVA” NO BRASIL

Como foi possível perceber com o relato das experiências dos projetos que originaram essa reflexão, um aspecto de extrema relevância que se pôde notar nos encontros com os jovens alunos das escolas de Manaus é que, infelizmente, muitos apresentam uma compreensão deturpada do termo política, acreditando que,

necessariamente, seu entendimento corresponde apenas a algo ruim, que envolve pessoas corruptas, egoístas, que não se preocupam com o povo e que se preocupam apenas consigo mesmas.

Não é tão difícil de se identificar as bases que levam esses jovens a construir tal compreensão, pois, se por um lado eles, e toda a população brasileira, frequentemente, são bombardeados com fatos midiáticos que dão subsídios para essa construção negativa da compreensão do que vem a ser a política, por outro lado não se identifica na mesma intensidade investidas em prática que busquem resgatar a essência originária da política em suas bases filosóficas como a de um instrumento de promoção da justiça social, distributiva e participativa, tal como preceitua Chaui (2000) referindo-se à proposição aristotélica sobre a política.

Nessa perspectiva ao considerar que a justiça participativa consiste em respeitar o modo pelo qual a comunidade definiu a participação no poder e, considerando haver cidades que valorizam a igualdade, onde são iguais os que são livres, julgando que todos possuem o direito de participar do poder tem-se, neste sentido, a democracia, onde é justo que todos governem. Assim, tendo o estado brasileiro, supostamente assumido a perspectiva de um estado democrático seria correto pressupor que, numa perspectiva rousseauiana, o soberano é o povo, entendido como vontade geral, pessoa moral, coletiva, livre e corpo político de cidadãos.

Todas essas bases teóricas que poderiam subsidiar de forma decisiva a compreensão dos jovens sobre a essência da política por uma perspectiva mais positiva sobre o termo não têm se convertido em práticas educacionais mais contundentes, no sentido de estimular a crítica reflexiva sobre a realidade na qual os sujeitos estão inseridos. Ao contrário, findam por compor um quadro de conteúdo curricular que muitas vezes não é aplicado plenamente visto que, historicamente, as reformas educacionais que afetam esses conteúdos, estão vinculadas ao contexto político no qual elas ocorrem, envoltas sempre numa atmosfera de relações de poder, que se efetiva na definição do que deve ou não ser objeto de debate no âmbito educacional.

A esse respeito pode-se fazer referência ao fato de que as disciplinas que trabalham esses conteúdos, como a Sociologia foram vítimas de avanços e retrocessos ao longo de momentos históricos distintos. No caso da Sociologia, segundo Paiva e Jimenez (2010),

com o golpe militar de 1964, seu ensino encontrou dificuldades para continuar seu desenvolvimento tendo em vista que a disciplina foi extinta dos currículos escolares e somente na década de 80 houve a promulgação da Lei nº 7044/82 fazendo com que a mesma fosse retomada em alguns estados. Entretanto, segundo esta Lei Federal, fica a critério de cada Estado a adesão ou não do ensino de Sociologia nos currículos do Ensino Médio. Somente em 2008, com a promulgação da Lei Federal 11.684/08, que o componente Sociologia retorna como obrigatório no currículo nacional do Ensino Médio.

Contudo, por meio de Medida Provisória (MP) nº 746, de 22 de setembro de 2016, que propôs uma reforma para o ensino médio no Brasil, coloca-se novamente esse componente curricular em ameaça, pois que o texto aponta para a não obrigatoriedade do mesmo neste nível de formação escolar. Observa-se assim, uma anomia por parte da comissão das áreas coordenadas pelo MEC acerca das conquistas e lutas nos últimos 30 anos do ensino básico no país.

Após um grande processo de mobilização ficou visível na versão 2 do texto da Base Nacional Curricular Comum que a MP de reformulação do Ensino Médio contrariava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96, a qual aponta que Filosofia e Sociologia devem ser ministradas a todos os alunos do Ensino Médio, sendo esses conhecimentos tidos como “*necessários ao exercício da cidadania*”, ou seja, tais conhecimentos são condição sem a qual não seria possível uma verdadeira formação cidadã.

Partindo do pressuposto que a dimensão política corresponde a um campo de ação que remete ao exercício do poder é pertinente que tal abordagem conte com o aporte teórico sobre o poder desenvolvido por George Balandier (1997) para quem

(...) todo o universo político é um palco ou de uma maneira geral um lugar dramático onde são produzidos efeitos. O que mudou particularmente desde alguns decênios são as técnicas utilizáveis para este fim, cuja utilização se modifica segundo o tipo de sociedades (BALANDIER, 1997, p.98).

Desse modo, segundo esse autor, as novas condições técnicas e culturais, em seu significado mais amplo, subvertem os dispositivos necessários ao funcionamento da teatrocracia, a qual corresponderia

a uma encenação na qual o poder se mostra com outra aparência, distinta da sua essência, como assinala o autor, fazendo com que o poder político esteja a efetivar-se por intermédio do acesso a novas fontes relativas à tecnologia, ao simbolismo e ao imaginário político, adequando-se ao contexto social ao qual pretenda se aplicar.

Dessa forma, os que são afetados pelos efeitos do exercício do poder exercido a partir de uma política-teatro nem sempre percebem que o são e, sendo assim, contribuir para a ampliação de um comportamento voltado a uma cidadania crítico-reflexiva, algo que não se cogitava no período do Brasil Império e que ainda hoje tem sido de difícil identificação, é de fundamental importância para que os sujeitos políticos possam estar atentos ao alcance que as relações de poder têm nos rumos a serem dados à vida em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que atualmente assistimos a verdadeiros assaltos ao patrimônio nacional, com a grande possibilidade de impunidade por parte de homens públicos e instituições que, em tese, deveriam ser os guardiões do bem comum, reitera-se a importância e o valor do debate político nas escolas de Ensino Médio, como forma de contribuir para a construção de um processo educacional consistente e de qualidade na formação humanística de nossos jovens dos quais se espera cidadãos éticos e críticos.

Assim, para que a iniciação dos jovens à reflexão política aconteça é necessário que se eduque politicamente, com base nas teorias sociológicas e políticas, os jovens de nossas escolas. Esta meta deveria ser almejada ainda com a continuidade na formação dos docentes que assumem os componentes curriculares afinados a esse debate. Tal formação contínua se daria no desenvolvimento e atualização das competências e habilidades adquiridas na graduação em Ciências Sociais, ou em áreas afins, de modo que o professor possa atuar com sucesso frente aos desafios inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão crítica, bem como transmitir aos alunos do ensino médio o legado da tradição e do gosto pelo pensamento inovador, crítico, criativo e independente, de forma autônoma, prazerosa, didática e compromissada com o seu momento histórico.

Contudo, vivenciamos na atualidade uma reforma educacional no contexto do ensino médio na qual as disciplinas que por excelência seriam responsáveis por tais conteúdos não se convertem em componentes obrigatórios, o que reforça um cenário no qual uma preocupação com a alfabetização política do jovem cidadão é inexpressiva ou inexistente por parte do estado brasileiro. Necessário se faz promovê-la pela via possível, que no caso aqui analisado foi o da extensão universitária, que explorou os meios possíveis na perspectiva de se promover um cenário com bases democráticas realmente fortes, que possibilitem o surgimento de uma massa crítica que consiga afinar o discurso e a prática política para escapar da condição de uma “cidadania negativa” refém das relações de poder que muitas vezes se operam na definição do que deve ser entendido como exercício de cidadania.

Neste sentido, as experiências aqui analisadas remeteram a um processo de alfabetização política que julga-se extremamente necessário na atualidade, pois ao aproximar a academia da comunidade externa os projetos de extensão possibilitaram ampliar tanto a percepção do público-alvo quanto da equipe do projeto acerca da importância da dimensão política no ordenamento da vida em sociedade e o quanto os sujeitos necessitam estar preparados para participar dela, tornando-se assim protagonistas de sua história pessoal, e agentes engajados sociopoliticamente na construção de uma sociedade mais justa, pacífica e solidária constituída a partir do exercício de uma cidadania plena.

REFERÊNCIAS

- BALANDIER, Georges. O Contorno: poder e modernidade. Trad. Suzana Martins. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1997.
- BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política; tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.
- BRECHT, B. Poemas 1913-1956. 3a ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000.
- DIAS, Reinaldo. Introdução à Sociologia. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GARCIA, Edson Gabriel. De olhos bem abertos: a política presente em nosso cotidiano: ilustrador Avelino Guedes – São Paulo: FTD, 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Em Defesa da Política. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

PAIVA, Isadora Barreto; JIMENEZ, Suzana. *A Sociologia no Ensino Médio: uma revista crítica de estudos selecionados*. In: Revista eletrônica arma crítica. Ano 2, p.277-292, dez. 2010.

SILVA, G. B. M.. et al. *Construção Dialógica do Alfabeto Político em Escolas de Manaus*. Anais do VII Fórum Internacional de Inovação e Criatividade e II Seminário da Rede Internacional de Escolas Criativas. Goiânia: Editora UFG, 2015. p. 561-571, setembro, 2015.

VIEIRA, Sofia L. *A democratização da Universidade e a socialização do conhecimento*. In: FÁVERO, M^a. de Lourdes A.(org). *A Universidade em questão*. SP, Cortez/Autores Associados, 1989.

(IN)SUCESSO ESCOLAR: TENDÊNCIAS E CONTRATENDÊNCIAS DOS PERCURSOS ESTUDANTIS NO ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

João Teixeira Lopes¹

APRESENTAÇÃO

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do ISCTE (CIES-ISCTE), e o Instituto de Sociologia, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (ISFLUP), desenvolveram em consórcio o projeto de âmbito nacional “*Os Estudantes e os seus Trajetos no Ensino Superior: sucesso e insucesso, fatores e processos, promoção de boas práticas*”. Tal projeto, resultado de um concurso lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da FCT,² contando, ainda, com a participação de várias universidades, institutos politécnicos e associações de estudantes foi norteador, desde o início, por duas grandes questões: de que forma a agência estudantil lida com os fenómenos do sucesso, insucesso e abandono? Como se conjugam fatores individuais, institucionais e estruturais (lógica da pluralidade de escalas de observação) na ativação destes problemas?

Para o efeito, importou percorrer um triplo caminho:

- 1) Identificar *percursos-tipo* de sucesso, insucesso e abandono escolar nos estudantes do ensino superior.
- 2) Reconhecer *combinações de fatores e processos que estivessem na base dos referidos percursos-tipo* de sucesso, insucesso e abandono escolar no ensino superior.
- 3) Encontrar “*variáveis alteráveis*”, no sentido de suscitar medidas e políticas eficazes e de promover boas práticas, com vista

¹ É Professor Catedrático do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), onde atua nos cursos de graduação e no Mestrado e Doutorado em Sociologia. Doutor em Sociologia da Cultura e da Educação (FLUP, 1999), atualmente exerce a função de Presidente da Associação Portuguesa de Sociologia.

² Projeto de investigação com financiamento FCT [PSE/DIV/0001/2006] e coordenado por António Firmino da Costa e João Teixeira Lopes.

a potenciar o sucesso e diminuir o abandono e o insucesso escolar no ensino superior.

MODELO TEÓRICO

A perspetiva teórica acionada, em muito devedora dos contributos quer de José Madureira Pinto (2002), quer de Vincent Tinto (1975, 1993), pretendeu dar conta, em tensão dialética, de três grandes escalas de observação e de análise profundamente interligadas: por um lado, o que poderíamos apelidar de nível estrutural, onde se confrontam as origens sociais, trajetórias e projetos dos estudantes, bem como a sua ancoragem pluri-institucional em termos de processos múltiplos de socialização (família, escola, comunicação social, regulação estatal e políticas educativas, grupos de pertença; etc.), a par do confronto com as configurações dominantes do mercado de trabalho. Para esta dimensão foram cruciais estudos extensivos, de cariz comparativo, nomeadamente as bases de dados anualmente recolhidos pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com base no Inquérito aos Alunos Diplomados e Matriculados no Ensino Superior (DIMAS), através do qual é recolhida e disponibilizada informação sobre diplomados, inscritos e inscritos no primeiro ano pela primeira vez no ensino superior relativamente a todos os cursos de todos os estabelecimentos de ensino superior em Portugal. Outra fonte utilizada foi a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), que anualmente organiza os concursos nacionais de acesso ao Ensino Superior e nessa medida disponibiliza informação relativa ao número de vagas, vagas preenchidas e classificação do último colocado respeitantes ao conjunto dos cursos e estabelecimentos do ensino superior público e ainda o *Eurostudent Surveys*.

No que concerne ao nível meso de análise, foi nossa intenção proceder, com base a estudos de caso, a uma análise institucional e organizacional de várias entidades de ensino superior, recorrendo a uma quadrupla interseção entre as representações institucionais e as dos seus responsáveis, as docentes e as discentes, enfatizando sempre, na senda de Tinto, os objetivos em que cada estudante se encontra empenhado e a sua reformulação por efeito das relações que os estudantes mantêm no contexto institucional. Para tal, realizaram-se entrevistas semidiretivas, grupos focais e uma ampla recolha e análise

documental. Para além desses olhares cruzados, tentamos perceber a existência de margens relativas de manobra, bem como a construção de *ethos* institucionais específicos, por vezes nos interstícios da reinterpretação de normativas e imperativos vindos “de cima”.

Finalmente, o nível microssociológico assentou na construção de retratos sociológicos (170), abordagem biográfica que permite a reconstrução da pluralidade disposicional dos estudantes (Lahire, 2002), bem como resgatar a sua experiência multifacetada, acionada, construída e mobilizada em dinâmicas sociais na família, amigos, trabalho, lazer..., isto é, em múltiplas esferas e papéis sociais.

O presente artigo privilegiará os resultados deste último nível de análise.

ALGUNS RESULTADOS PRELIMINARES

AO NÍVEL ESTRUTURAL

Ao analisarmos o quadro 3.1, constatamos que a chamada “democratização” do ensino superior produziu um significativo alargamento do recrutamento social dos estudantes. Contudo, a estrutura da população discente deste nível de ensino é ainda consideravelmente descoincidente face à composição social da população portuguesa. Não se trata já da célebre configuração em “pirâmide invertida”, mas persiste, notoriamente, uma sobrerrepresentação dos lugares de classe mais privilegiados, quer em termos de capital económico (empresários e executivos), quer em termos de capital cultural, *maxime* capital escolar (profissionais de enquadramento). Todavia, as origens sociais mais descapitalizadas (empregados de execução e operários industriais) representam mais de 1/3 dos estudantes.

Deste modo, sem negar a persistência de lógicas de reprodução e de herança, importa igualmente enfatizar a transformações dos estabelecimentos de ensino superior em instituições (e consequentemente em quadros e cenários de interação) tendencialmente heterogéneos, onde as relações *interhabitus* não podem prescindir da lógica da diferença na multiplicidade de reportórios, princípios de socialização e orientações para a ação.

Quadro 3.1 Origem social dos estudantes do ensino superior

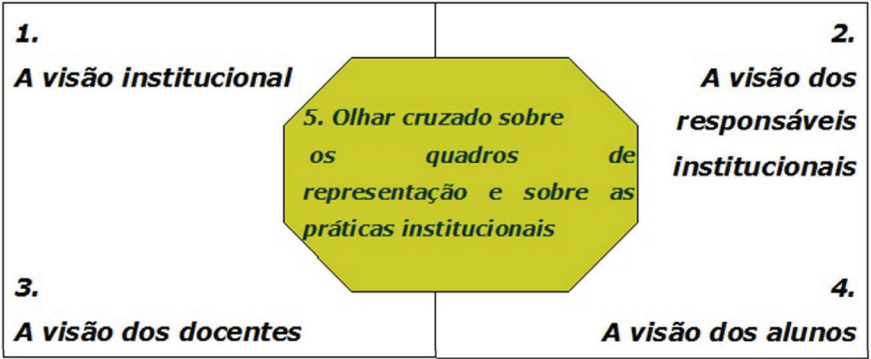
Lugares de classe (indicador sócio-ocupacional)	País	Homens com idade entre 40 e 60	Mães	Mulheres com idade entre 40 e 60
Empresários, Dirigentes e Profissionais Liberais	16.2	15.3	9.0	9.1
Profissionais técnicos e de enquadramento	35.1	14.4	39.4	19.0
Empregados por conta própria	11.5	8.4	7.4	6.5
Empregados de execução	14.7	20.2	35.0	47.7
Operários Industriais	22.5	41.7	9.2	17.7
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: CIES-ISCTE-IUL, Inquérito às condições socioeconómicas dos Estudantes do Ensino Superior 2006/Eurostudent III (2005-2008); INE, Censos 2001.

AO NÍVEL INSTITUCIONAL

Como foi anteriormente referido, partimos de um modelo de análise institucional-organizacional baseado no confronto de representações assente em cinco vetores analíticos, sendo que um se constitui com base numa síntese relacional entre os outros quatro vetores, isto de forma a evidenciar os principais pontos de convergência e divergência dos ângulos de análise.

Figura 3.1 Esquema analítico da produção das representações (in)sucesso ao nível meso (institucional/organizacional)



No que diz respeito às *boas práticas* no domínio da promoção do sucesso escolar e combate ao insucesso e abandono foi possível identificar um consenso (sempre tenso e provisório) baseado nos seguintes pontos:

- Importância das estruturas de apoio aos novos estudantes/ transição ensino secundário – ensino superior (sessão/ comissão de acolhimento dos novos alunos);
- Sessões extraordinárias para colmatar dificuldades de aprendizagem específicas; Familiarização com o ambiente universitário e suas exigências (pesquisa, estudo);
- Contextos de ensino mais flexíveis e motivantes (aposta nas TIC, plataformas de *e-learning*);
- Fomentar uma relação mais próxima entre professor-aluno;
- Identificação e avaliação atenta dos casos de insucesso/ abandono – medidas corretivas (entrevista sistemática, p.e.).

Em geral, o estudo demonstrou por parte dos atores e das instituições uma forte mobilização em torno das questões do sucesso, insucesso e abandono, numa lógica de complexidade sistémica e relacional que ultrapassa conceções redutoras porque unidimensionais e tecnocráticas

AO NÍVEL INDIVIDUAL

Ao elaborarmos os retratos sociológicos guiou-nos a preocupação de seguir uma abordagem analítica aprofundada, intensiva e multidimensional, centrada nos trajetos individuais dos estudantes do ensino superior. O procedimento metodológico central consistiu em entrevistas semidiretivas de cariz biográfico aos estudantes [aplicação extensiva de uma técnica eminentemente qualitativa] com o propósito de dar conta, em simultâneo, das grandes regularidades sociológicas presentes nos seus percursos e opções, assim como das contratendências, das contradições e exceções correlativas à “regra sociológica”.

A amostra foi constituída por 170 estudantes ou ex-estudantes do ensino superior português, através de uma recolha de contactos em “bola de neve”, sem pretensões de representatividade, mas abrangente e estratificada (estratificação baseada quer em variáveis clássicas - sexo, idade, zona geográfica de residência, classe social de origem, escolaridade da família de origem - quer em variáveis que remetem para as trajetórias escolares - instituições frequentadas (tipo de tutela), área de estudos, incidência de sucesso / insucesso no percurso académico, inserção laboral concomitante com estudos (trabalhadores-estudantes).

Em suma, os retratos sociológicos permitem reconstruir as disposições sociais a partir do material empírico; detetar a variação

ou a não variação dos comportamentos e atitudes tendo em conta o contexto social; compreender as propriedades sociais dos contextos (contextos em si, práticas e relações que neles se estabelecem) e, sempre que possível, estabelecer a génese das orientações para a ação – a singularidade dos percursos.

Feita a análise das entrevistas foi possível reconstituir os seguintes percursos-tipo, divididos pelas categorias “clássicas” do “sucesso”, “insucesso” e “abandono”:

Quadro 3.2 Percursos-tipo por sucesso, insucesso e abandono

Percursos-Tipo	Sucesso	Insucesso	Abandono	Total
Focados na Educação	22	9	-	31
Tendenciasiais	15	8	4	27
Contratendenciasiais	7	10	2	19
Problemas de transição	5	7	5	17
Com Inflexões	3	22	5	30
Dificuldades de integração	1	3	7	11
Problemas nos modos de estudar	-	10	2	12
Dificuldades de conciliação entre esferas de vida	-	13	10	23
Total	53	82	35	170

Fonte: projecto ETES

Ao desdobrarmos os percursos-tipo em fatores “favoráveis” e “desfavoráveis” ao sucesso escolar, chegamos à síntese patente no quadro 3.3:

Quadro 3.3 Fatores favoráveis e desfavoráveis ao sucesso escolar por categorias

Categorias	Fatores favoráveis ao sucesso escolar	Fatores desfavoráveis ao sucesso escolar
Origens Sociais	- Elevados recursos: económicos e escolares; - Simetria de capitais: económicos e escolares; - Estratégias familiares focadas na escolarização.	- Parcos recursos: económicos e escolares; - Assimetria de capitais: económicos e escolares; -Estratégias familiares não focadas na escolarização.
Escolaridade anterior	- Boa preparação na trajetória escolar pré-ensino superior.	- Preparação deficiente da trajetória escolar pré-ensino superior.
Informação prévia sobre o ensino superior	- Esclarecedora;	- Insuficiente ou equivocada;

Curso e instituição de ensino superior	- Relação com o <i>curso e escola</i>: positiva; - Integração no 1.º ano: bem conseguida; - Aspectos favoráveis relativos: (i) plano de estudos; (ii) pedagogia e avaliação; (iii) calendários e horários; (iv) instalações e equipamentos; - Relação positiva com professores e colegas (inter pares); - Possibilidade de usufruir de apoios específicos (pedagógicos, psicológicos, sociais, etc.); - Participação e envolvimento concertado em atividades extraescolares (associativas, culturais e desportivas); - Boa relação com a esfera profissional (conhecimentos, contactos, perspetivas).	- Relação com o <i>curso e escola</i>: negativa; - Integração no 1.º ano: problemática; - Aspectos desfavoráveis relativos: (i) plano de estudos; (ii) pedagogia e avaliação; (iii) calendários e horários; (iv) instalações e equipamentos; - Relação negativa com professores e colegas (inter pares); - Impossibilidade de usufruir de apoios específicos (pedagógicos, psicológicos, sociais, etc.); - Participação e envolvimento não concertado em atividades extraescolares (associativas, culturais e desportivas); - Relação débil com a esfera profissional (conhecimentos, contactos, perspetivas).
Modos de estudar no ensino superior	- Em continuidade com os modos de estudo da escolaridade anterior; - Modos de estudo organizados; - Modos de estudo continuados; - M.E. com bastante autonomia nos processos de aprendizagem; - Modos de estudo evolutivos; - Forte interação com professores;	- Em rutura com os modos de estudo da escolaridade anterior; - Modos de estudo desorganizados; - Modos de estudo esporádicos; - Modos de estudo com dificuldades de autonomia nos processos de aprendizagem; - Modos de estudo não evolutivos; - Fraca interação com professores;
Condições económicas durante o percurso no ensino superior	- Condições económicas gerais favoráveis;	- Condições económicas gerais precárias; - Situações de constrangimento económico pesado; - Relação com atividade profissionais durante o curso: problemas de conciliação entre o estudo e o trabalho.

Fonte: Projeto ETES

Ressalta com clareza, desta transversal análise dos retratos sociológicos, que os fatores potenciadores do sucesso são pluridimensionais: antes de mais, o volume elevado de capitais de origem, em particular quando existe, ao nível familiar, uma distribuição equilibrada do capital económico e do capital cultural, a par da existência

e constante atualização de uma ideia de *projeto escolar*, reiterado no e pelo processo de socialização de forma sistemática. Ao invés, quando as estratégias familiares não são focadas na escolarização propicia-se o abandono e o insucesso, mesmo quando os capitais de origem atingem um certo volume. Por outras palavras, não basta a acumulação de capital económico para favorecer o sucesso.

Mas importa enfatizar igualmente o efeito de trajetória, tanto no que se refere ao insucesso acumulado no ensino básico e secundário como no que concerne à preparação para o ensino superior em termos de competências e saberes adquiridos ao longo do processo de ensino/aprendizagem.

Realçamos, ainda, a importância das variáveis institucionais, já anteriormente salientadas quando referimos alguns resultados do nível de análise meso, nomeadamente a organização dos próprios estabelecimentos de ensino superior: legibilidade dos programas e sistemas de avaliação; envolvimento na relação pedagógica; bom funcionamento de órgãos e estruturas de apoio ao estudante (gabinetes de acompanhamento psicológico; estudo orientado; orientação vocacional; inserção profissional); “atmosfera de ensino” favorável, patente numa maior adesão inicial (com fortes repercussões posteriores) ao *ethos* da instituição.

Do ponto de vista interaccional, o engajamento estudantil em redes de sociabilidade extensas e a diversificação de papéis e de esferas de atividade para além da estritamente académica revertem, precisamente, em favor do investimento escolar.

Finalmente, os modos de estudo (em continuidade ou não com a trajetória escolar anterior, uma vez que uma parte não negligenciável dos estudantes lida apenas com esta questão no ensino superior) quando organizados, autónomos e sustentados na relação pedagógica constituem impulso significativo para o sucesso.

Estes são, em suma, fatores cumulativos e por isso recorrentes nos retratos sociológicos. A maior ou menor prevalência de uns ou de outros, bem como a forma como se concretizam em práticas concretas exige uma análise mais fina, em que, tão ou mais importante quanto o *produto* de uma trajetória (plasmado nas categorias oficiais de “sucesso”, “insucesso” e “abandono”), são os próprios *modos de produção*. Na verdade, a aparente linearidade das categorias adquire novos contornos quando confrontamos os percursos-tipo com as dimensões e fatores constitutivos de cada caso (cada

indivíduo). Aí ressaltam dilemas, encruzilhadas, bifurcações, ruas de múltiplos sentidos. Aí, ganha consistência a verificação de princípios socializadores múltiplos (por vezes complementares e em reforço, outras vezes em rutura), por vezes dentro de uma mesma instituição (quando, por exemplo, família e redes de amigos desenvolvem diferentes orientações face ao projeto escolar, ou mesmo quando, numa mesma família, pai e mãe divergem quanto ao papel do investimento escolar). Aí, o ciclo de vida, as várias mobilidades que a trajetória implica, os afetos e suas crises, os processos de construção das identidades e o seu cariz contextual, os outros significativos e os grupos de referência, a par de episódios biográficos marcantes e potencialmente ressocializadores, mostram lógicas disposicionais eminentemente plurais.

NOTA CONCLUSIVA

Importa clarificar que foi nossa intenção captar, através dos retratos sociológicos, a forma como um conjunto de fatores externos e internos ao indivíduo se combinam, de um modo regular mas também inesperado, instituindo um determinado *coeficiente de singularidade* que em si mesmo espelha relacionalmente dimensões estruturais, institucionais e biográficas.

A identificação e análise desses perfis-tipo de percursos estudiantis possibilitou um avanço efetivo no conhecimento das condições, causas e processos que se verificam neste domínio, bastante mais esclarecedor do que o possibilitado pela simples utilização das habituais categorias administrativas de “sucesso”, “insucesso” e “abandono”. É também um avanço de conhecimento que permite extrair ilações fundamentadas para a intervenção, a nível das políticas públicas e das práticas institucionais. Conseguiu-se chegar a um conjunto muito vasto, diversificado e convergente de informações e análises acerca dos fatores explicativos do sucesso, insucesso e abandono dos estudantes do ensino superior.

Esse conhecimento foi conseguido por meio de análises, complementares entre si, realizadas a nível estrutural (sobretudo de caráter extensivo, estatístico, recorrendo a bases de dados de indicadores oficiais e a um inquérito por questionário de âmbito nacional), a nível institucional (por meio de estudos de caso organizacionais de instituições do ensino superior, de análises de representações dos

estudantes entrevistados acerca dos fatores institucionais do sucesso, insucesso e abandono, e, ainda, de entrevistas a dirigentes associativos estudantis) e a nível individual (de carácter qualitativo-tipológico, com base no referido conjunto alargado de estudos caso biográficos, abrangendo 170 estudantes criteriosamente seleccionados).

Para cada caso resultam complexas as cadeias causais, tantas vezes no difícil limbo entre reprodução e mudança social, tendências e contratendências, percursos esperados e trajetórias imprevistas.

Mesmo sem descer ao nível de cada retrato, o presente capítulo realça, assim o pensamos, as vantagens da análise pós-linear e por isso pluriperspectivada, complexa e multidimensional sobre os fenómenos e as relações sociais.

BIBLIOGRAFIA (CONSULTADA)

Almeida, Ana Nunes, Maria Manuel Vieira e Alexandra Raimundo (2006), *À Entrada: Um Retrato Sociográfico dos Estudantes Inscritos no 1º Ano*, Lisboa, Universidade de Lisboa.

Almeida, João Ferreira, Patrícia Ávila, José Luís Casanova, António Firmino da Costa, Fernando Luís Machado, Susana da Cruz Martins e Rosário Mauritti (2003), *Diversidade na Universidade*, Oeiras, Celta.

Almeida, Leandro da Silva (2002), Fatores de sucesso/insucesso, in CNE, *Sucesso e Insucesso no Ensino Superior Português*, Lisboa, CNE.

Balsa, Casimiro Marques, José Vasconcelos Simões, Pedro Belchior Nunes, Renato Emídio do Carmo e Ricardo Oliveira Campos (2001), *Perfil dos Estudantes do Ensino Superior: Desigualdades e Diferenciação*, Lisboa, Colibri/CEOS.

Beaupère, Nathalie, Lucile Chalumeau, Nicolas Gury e Cédric Hugrée (2007), *L'abandon des études supérieures*, Paris, La Documentation Française.

Benavente, Ana, António Firmino da Costa, Fernando Luís Machado e Manuela Neves (1993 [1987]), *De l'autre côté de l'école*, Berne, Peter Lang.

Braxton, John M. (org.) (2000), *Reworking the Student Departure Puzzle*, Nashville, Vanderbilt University Press.

Braxton, John M., Amy S. Hirschy e Shederick A. McClendon (2004), *Understanding and Reducing College Student Departure*, São Francisco, ASHE/Wiley.

Brint, Steven e Jerome Karabel (1989), *The Diverted Dream: Community Colleges and the Promise of Educational Opportunity in America, 1900-1985*, Oxford, Oxford University Press.

Cabrera, Alberto F., Maria B. Castañeda, Amaury Nora e Dennis Hengstler (1992), The convergence between two theories of college persistence, *The Journal of Higher Education*, 63 (2): 143-164.

Cabrera, Alberto F., Amaury Nora e Maria B. Castaneda (1993), College persistence: structural equations modelling test of an integrated model of student retention, *The Journal of Higher Education*, 64 (2): 123-139.

Costa, António Firmino e João Teixeira Lopes (2010), Desigualdades de percursos no ensino superior in Carmo, Renato (org.), *Desigualdades Sociais 2010. Estudos e Indicadores*, Lisboa, Mundos Sociais.

Costa, António Firmino, Fernando Luís Machado e João Ferreira de Almeida (1990), “Estudantes e amigos: trajectórias de classe e redes de sociabilidade”, *Análise Social*, 105-106: 193-221.

Costa, António Firmino e João Teixeira Lopes (coord.) (2008), *Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Padrões e Processos, Promoção de Boas Práticas*, Lisboa, CIES-ISCTE-UL & ISFLUP (relatório final).

Costa, Maria Emília (1991), Desenvolvimento da identidade em contexto escolar, in Campos, B. P. (coord.), *Educação e Desenvolvimento Pessoal e Social*, Porto, Afrontamento.

Curado, Ana Paula e Joana Machado (2006), *Estudo sobre o Abandono*, Lisboa, Universidade de Lisboa.

Dubet, François (1991), *Les Lycéens*, Paris, Seuil.

Estanque, Elísio e João A. Nunes (2003), Dilemas e desafios da Universidade: recomposição social e expectativas dos estudantes da Universidade de Coimbra, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 66: 5-44.

Feinstein, Leon e Stephen C. Peck (2008), Unexpected pathways through education: why do some students not succeed in school and what help others beat the odds?, *Journal of Social Issues*, 64 (1): 1-20.

Fernandes, António Teixeira, António Joaquim Esteves, Isabel Dias; João Teixeira Lopes, Maria Manuela Mendes e Natália Azevedo, (1998), *Práticas e Aspirações Culturais: Os Estudantes da Cidade do Porto*, Porto, Afrontamento/C. M. Porto.

Fernandes, António Teixeira (coord.) (2001), *Estudantes do Ensino Superior no Porto: Representações e Práticas Culturais*, Porto, Afrontamento.

Geertz, Clifford (1978 [1973]), *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

Giddens, Anthony (1993 [1976]), *New Rules of Sociological Method*, Cambridge, Polity.

Grignon, Claude (dir.) (2000), *Les conditions de vie des étudiants*, Paris, PUF.

Grayson, J. Paul (1998), Racial origin and student retention in a Canadian University, *Higher Education*, 36: 323-352.

Grayson, J. Paul e Kyle Grayson (2003), *Research on Retention and Attrition*, Montreal, Canadá M SF.

Gruel, Louis (2002), *Les conditions de réussite dans l'enseignement supérieur*, Paris, OVE.

Gruel, Louis (2006), *Amphis, discothèques et lave-linge : quelques clés pour comprendre les différences de réussite selon qu'on est fille ou garçon*, Paris, OVE.

Gruel, Louis e Béatrice Thiphaine (2004), *Des meilleurs scolarités féminines aux meilleurs carrières masculines*, Paris, OVE.

Hermanowicz, Joseph C. (2003), *College Attrition at American Research Universities: Comparative Case Studies*, Nova Iorque, Agathon.

Kuh, George D., Jillian Kinzie, Jennifer A. Buckley, Brian K. Bridges e John C. Hayeck (2007), *Piecing Together the Student Success Puzzle*, São Francisco, ASHE/Wiley.

Karabel, Jerome (2005), *The Chosen: The Hidden History of Admission and Exclusion at Harvard, Yale, and Princeton*, Nova Iorque, Houghton Mifflin Company.

Lahire, Bernard (1995), *Tableaux de familles. Heurs et malheurs scolaires en milieux populaires*, Paris, Gallimard/Seuil.

Lahire, Bernard (1997), *Les manières d'étudier*, Paris, OVE.

Lahire, Bernard (1998), *L'homme pluriel. Les ressorts de l'action*, Paris, Nathan.

Lahire, Bernard (2002), *Portraits sociologiques. Dispositions et variations individuelles*, Paris, Nathan.

Lahire, Bernard (2004), *La culture des individus. Dissonances culturelles et distinction de soi*, Paris, La Découverte.

Lahire, Bernard (2005), Patrimónios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49: 11-42.

Laing, Chris e Alan Robinson (2003), The withdrawal of non-traditional students: developing an explanatory model, *Journal of Further and Higher Education*, 27 (2): 175-185.

Machado, Fernando Luís, António Firmino da Costa, Rosário Mauritti, Susana Cruz Martins, José Luís Casanova e João Ferreira de Almeida (2003), "Classes sociais e estudantes universitários: origens, oportunidades e orientações", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 66: 45-80.

Martins, Susana Cruz, Mauritti, Rosário e António Firmino da Costa (2007), *Higher Education Students: Survey of Socioeconomic Conditions (Eurostudent III)*, Lisboa, DGES-MCTES.

Merton, Robert King (1968 [1949, 1957]), *Social Theory and Social Structure*, Nova Iorque, The Free Press.

Nóvoa, António, Ana Paula Curado e Joana Machado (2005), *Factores de*

Sucesso e Insucesso Escolar na Universidade de Lisboa: Relatório Preliminar, Lisboa, Universidade de Lisboa.

Nunes, Adérito Sedas (1968), *Sociologia e Ideologia do Desenvolvimento*, Lisboa, Moraes Editores.

Nunes, Adérito Sedas (2000), *Antologia Sociológica*, Lisboa, ICS-UL.

OECD (2008), *Education at a Glance 2008*, Paris, OECD.

Orr, Dominic (org) (2008), *Social and Economic Conditions of Student Life in Europe (Eurostudent III 2005-2008)*, Bielefeld, WBV.

Pascarella, Ernest T. e Terenzini, Patrick T. (2005), *How College Affects Students*, São Francisco, Jossey-Bass.

Pinto, José Madureira (2002), “Fatores de sucesso/insucesso”, in CNE, *Sucesso e Insucesso no Ensino Superior Português*, Lisboa, CNE, pp. 121-141.

Richardson, John e Alan Woodley (2003), Another look at the role of age, gender and subject as predictors of academic attainment in higher education, *Studies in Higher Education*, 28 (4): 475-493.

Seidman, Alan (org.) (2005), *College Student Retention: Formula for Student Success*, Westport, ACE/Praeger.

Shavit, Yossi, Richard Arum e Adam Gamoran (org.) (2007), *Stratification in Higher Education: A Comparative Study*, Stanford, Stanford University Press.

Tavares, José (2002), “Fatores de sucesso/insucesso”, in CNE, *Sucesso e Insucesso no Ensino Superior Português*, Lisboa, CNE, pp. 95-101.

Thomas, Liz (2002), “Student retention in higher education: the role of institutional habitus”, *Journal of Educational Policy*, 17 (4): 423-442.

Tinto, Vincent (1975), Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research, *Review of Educational Research*, 45: 89-125.

Tinto, Vincent (1993 [1987]), *Leaving College: Rethinking the Causes and Cures of Student Attrition*, Chicago, The University of Chicago Press.

Tinto, Vincent (1997), Classrooms as communities: exploring the educational character of student persistence, *The Journal of Higher Education*, 68 (6): 599-623.

Velho, Gilberto (2006 [1986]), *Subjetividade e Sociedade: Uma Experiência de Geração*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

Velho, Gilberto (2008 [1981]), *Individualismo e Cultura. Notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

Yorke, Mantz (1999), *Leaving Early: Undergraduate Non-Completion in Higher Education*, Londres, Falmer.

Yorke, Mantz e Thomas, Liz (2003), Improving the retention of students from lower socioeconomic groups, *Journal of Higher Education Policy and Management*, 25 (1): 64-74.

"AGRO É TECH, AGRO É POP, AGRO É TUDO" !!!??? "ESTÁ NA GLOBO."³ AGRICULTURA FAMILIAR É VIDA E SOLIDARIEDADE⁴

Delma Pessanha Neves⁵

Instigada pela excêntrica campanha patrocinada pela Rede Globo, cujo apelo indiquei no início do título desta comunicação, esclareço que, como pesquisadora interessada no estudo de relações sociais estruturantes das formas instituídas para produção e circulação de produtos agrícolas, pecuários e extrativistas, imediatamente me pus a refletir sobre os pressupostos de tamanho empreendimento “cabeça”. Visa ele o reconhecimento de fatos reais, mas principalmente imaginários, políticos e ideológicos, de modo a consagrar o setor produtivo reconhecido como agronegócio. Concordamos todos que a abreviatura *agro* pode esconder enorme

³ A Campanha “Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é Tudo” foi concebida pelas gerências de Marketing e de Comunicação da Rede Globo e vai até junho de 2018. A cada 15 dias, um novo tema é apresentado ao público. Todos importantes produtos do agronegócio do nosso país. 24 de mar de 2017. Campanha institucional “Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é Tudo ... aprosojabrasil.com.br/2014/agro-e-tech-agro-e-pop-agro-e-tudo

⁴ Com algumas alterações adaptativas ao convite a mim formulado para proferir conferência de encerramento do IV Encontro de Perspectivas: alfabetização política, relações de poder e cidadania, vali-me de reflexões em curso, parte delas apresentadas na Mesa temática Questões agrárias: políticas e desafios, III Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras e V Encontro Norte-Nordeste de Psicologia Social, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 24 de novembro de 2016. O texto apresentado para este congresso, *Questão agrária: projeções societais em debate*, está publicado na Revista Texto e Debates Volume 31, editada em 2017 pela Universidade Federal de Roraima: 79-106. Esclareço, de qualquer modo, que essa reflexão se encontra em curso, tendo sido colocada à disposição dos leitores em função das demandas para proferir palestra e documentar os conteúdos apresentados. Espero muito em breve finalizar a reflexão mais ampla e aprofundada que venho colocando em curso.

⁵ Professora Titular da Universidade Federal Fluminense (UFF), onde se aposentou em 2015, atua no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF e no no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento da da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), tendo participado da implementação desta instituição. É bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, com especial interesse pelos temas: campesinato e reenquadramentos institucionais; desigualdades socioeconômicas e transmissão de legados culturais; campos institucionais de filantropia e percepções da pobreza; formas de inserção de jovens em mercados de trabalho de economia de proximidade.

diversidade de práticas agrícolas ou agropecuárias, práticas essas referenciadas por visões de mundo diametralmente opostas e contraditórias. Concordamos que *pop*, sem outra especificação, imediatamente é remetida a popular. *Tudo*, também concordaremos, é de englobante radicalidade, encapsulamento pleno. Portanto, a mensagem é uma impostura e uma imagem contraditória a todas outras veiculadas por ela mesma: nem uma árvore e nem mesmo a presença humana de trabalhadores aparecem em destaque na imensidão dos campos cultivados, aqui e ali ocupados por portentosas máquinas. Máquinas agrícolas verdadeiramente *tech*, movidas eletronicamente por um único trabalhador, indicando a grandeza da apropriação do solo e o poderio da subjugação do uso dos recursos da natureza aos interesses imediatos do capitalismo. Nesse caso, muito bem demonstrados pela valorização da insinuada dadivosa quantidade de grãos (café, milho, soja) que, após colheita, irão percorrer estradas de rodagem e linhas férreas em busca de portos para exportação ou para conversão em *commodities*. Sobre a natureza domesticada como nua pela racionalidade capitalista, qualquer outra vegetação é indesejada aos plantios para os quais veio então a ser destinada. Nada que possa impedir cultivos contínuos e deslocamento de máquinas. O solo é tão somente preparado para assegurar o máximo de produtividade e a eliminação de interferências indesejadas na composição dos custos. A extensão bem indica que, no mínimo, é a perder de vista, assim como se perde a presença humana. Tudo muito bem adequado à ideia também ideologicamente valorada na campanha de que *Agro é indústria-riqueza do Brasil*. De fato, ele oferece e consome boa riqueza do país. Primeiramente, para os proprietários dos meios de produção e redes de empresas mobilizadas pelo *agro*. Mas riquezas para o país, vamos devagar, nem tanto! Em nome dessa própria pujança tão alegada, querem os produtores diversas compensações, consideram-se, recorrentemente, merecedores de subsídios que minimizem custos e de desvalorização de dívidas creditícias instituídas para compor o capital produtivo. Nesse caso então, tais riquezas são em parte asseguradas por nós brasileiros, mas os benefícios, passam ao largo do celebrado *pop*. Muitos dos nossos segmentos populacionais devem ceder patrimônios produtivos e herdar ressentimentos diante de arbitrariedades apropriativas e ao mesmo tempo expropriativas das condições materiais e sociais de existência. No caso da

soja, por exemplo, assombrosa produção que, *grosso modo*, se dirige ao abastecimento da alimentação de bovinos em outros países do mundo. O mais instigante para efeitos da reflexão que aqui desenvolvo é a irreabilidade do *tudo*. Que sentidos desejam os elaboradores da campanha nos convencer, quando afinal sintetizam: *agro é tudo*.

Neste texto, quero chamar a atenção de atividades e ações que não correspondem ao *agro*. Destacadamente, argumentos que não têm caráter de convencimento para contra-propaganda, até porque não é de se esperar que as práticas produtivas que não integram o sonhado ou alegorizado *tudo*, isto é, que o próprio sentido deseja ocultar, mereçam tal presente da Rede Globo: campanha circulada em horário nobre, cujos conteúdos serão inculcados durante meses, a cada momento apresentando um desses nobres produtos *commodities*, real ou falsamente açambarcados como do agronegócio. Por questão de justiça e objetividade de meus argumentos, devo destacar pontuais mas não tão raros programas especiais e temáticos, que essa própria emissora de televisão também demonstra o sucesso de (pequenos e criativos) empreendimentos que absolutamente não cabem no *tudo*: – As feiras de produtos orgânicos e artesanais, patrocinadas por agricultores familiares e assentados rurais, em conformidade com o Programa Nacional da Reforma Agrária. Empreendimentos de turismo rural e cuidados com o meio ambiente, entre tantas outras situações da mesma forma valorizadas. Todavia, muito especialmente, destacam-se as manchetes que indicam desvios nas transações do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, construtor de mercados institucionais para absorção de produtos da chamada *agricultura familiar* por escolas e instituições filantrópicas; os casos de desvios de conduta de um ou outro assentado que *revende a terra*, a rigor, faz circular no mercado de transmissão de lotes, no interior de um assentamento rural, o valor do produto do trabalho investido nas ações de preparação da área transferida para cultivo e habitação.

Não cito esses casos para contrapor ações de tão diferenciados produtores agrícolas, mas para demonstrar a inversão de perspectivas e difusão de crenças com ambições totalizantes: do *tudo* englobante ao caso generalizante. Neste caso, o erro de alguns assentados contamina os sentidos válidos e as legalidades instituídas no Programa de Reforma Agrária. Mas o que, de fato, neste texto quero mesmo contrapor, mediante construção de outras interpretações quanto

às atividades pertinentes aos setores agropecuários e extrativistas, é a impertinência da mensagem de que *agro é tudo*. Desta questão vou me ocupar registrando algumas características e condições de colocação em prática da atividade agropecuária do amplo e mesmo impreciso segmento, desde 1996, com a institucionalização do Pronaf – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar, e até mesmo pela necessária contraposição, diferenciado em termos de relações de trabalho. Na *agricultura familiar* há impedimento do uso permanente do trabalho assalariado, limitado a dois trabalhadores, e reafirmação distintiva do predomínio do trabalho dos membros da família. Já no *agro*, predomina o trabalho assalariado, embora, por princípios de gestão referenciados à reprodução capitalista ou à expansão da renda agrícola e da terra, haja projeções para diminuição máxima dessa demanda, tanto que familiares dos proprietários podem se ocupar do manuseio das máquinas agrícolas.

Quando convidados a refletirem sobre as condições de produção na agropecuária e no extrativismo que se praticam na sociedade brasileira, tal como aqui atendo e agradeço, expressando a honra pela participação coletiva nas reflexões que se seguem, suponho ser nosso dever, enquanto pesquisadores dedicados a esse tema, caminhar no sentido do aprofundamento interpretativo das indagações que são suscitadas por aquela campanha da Rede Globo. Diante de curto tempo de exposição por palestra, vou me limitar a reafirmar distinções inerentes às atividades agropecuárias, sinalizando cuidadosas atenções para não se comprar *gato por lebre*, ou seja, alertar quanto aos princípios ideológicos que também fazem parte desses atos produtivos que são ao mesmo tempo atos de poder relativo. Não terei tempo nesta comunicação de me dedicar à demonstração das especificidades dos dois segmentos do setor agropecuário, mas, dado o apagamento, ou melhor, acoplamento de tantas outras atividades produtivas da *agricultura familiar* pelo *agro é tudo*, ressaltarei outros investimentos políticos referenciados pela construção da segurança alimentar; da sustentabilidade da interdependência entre homem e natureza, ele mesmo aí integrado como parte de um todo de possibilidades mútuas; da empregabilidade de gerações de agricultores por transmissão de patrimônios materiais e imateriais; de saberes, fazeres e sistemas de valores instituídos por investimento coletivo e moral de reprodução da família; enfim, mediante socialização específica.

CONTRAPOSIÇÃO DE NARRATIVAS POLÍTICAS-IDEOLÓGICAS

Diversos comentários circulam em *sites* de *internet*, demonstrando tomadas de posição política de pessoas para as quais as mensagens da propaganda não passaram despercebidas. Associo-me aos que deles pressupuseram que um dos objetivos a ela imputados seria mudar a imagem que boa parte da população alimenta em relação aos efeitos da quimificação da atividade agropecuária, bem como dissimular ou incorporar a legitimidade que vem alcançando as práticas qualificadas como agroecológicas. Além disso, circulam reportagens quanto às lutas de contraposição ao uso de transgênicos e alguns dos decorrentes malefícios já demonstrados. Nas próprias imagens-paisagens que na propaganda veiculam campos de monocultivos, foi desconsiderada a presença de habitação e de homens e mulheres trabalhando na terra, simbologia ressaltada quando a referência se fundamenta na agricultura camponesa ou familiar. Pelo contrário, as vedetes tem sido as eficazes máquinas agrícolas que, diminuindo custos de produção, dispensam centenas e milhares de trabalhadores, ou seja, o conjunto deles que equivaleria a produtividade da máquina.

Os dados estatísticos da comercialização e da exportação dos grãos defendidos como produção do *agro* não deixam desfazer a forte imagem do *Agro: a Indústria-Riqueza do Brasil*. Para aqueles que se perguntam sobre a riqueza sintética de sentidos, exatamente ou intencionalmente acoplados em associação de termos, as seguintes perguntas: - Riqueza para quem? - Sob que custos de destruição das condições naturais do meio ambiente? - Que dívidas acumulamos para o impositivo processo de transmissão intergeracional da natureza que nos acolheu? - Para onde se zarpou o até pouco reconhecido homem do campo? - Agora incluídos entre os brasileiros consumidores de alimentos por transações mercantis?

Ainda atenta às referências virtuais da mobilizante campanha, pelo menos no dia 06 de novembro do corrente ano, entre algumas das consultas por mim praticadas sobre a temática veiculada na campanha, encontrei os seguintes esclarecimentos:

UAGRO/DATAGRO

O agronegócio tem que comunicar à sociedade urbana a tecnologia que é aplicada no dia a dia do campo, na fabricação dos produtos agrícolas, dos alimentos. Foi o que ressaltaram o ex-ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues; e o diretor de marketing da TV Globo, Roberto Schmidt, em palestras no GAF Talks, evento realizado pela DATAGRO no final de março, em São Paulo.

Segundo Schmidt, em opinião também endossada pelo presidente da Embrapa, Maurício Lopes, o agronegócio tem que investir na construção de sua marca junto à população em geral, a fim de criar empatia e confiança. “E é este um dos objetivos da campanha ‘Agro: a Indústria-Riqueza do Brasil’ que estamos desenvolvendo”, disse o executivo.

De acordo com Schmidt, o objetivo da iniciativa é conectar o consumidor com o produtor rural e ao mesmo tempo desmistificar a produção agrícola aos olhos da sociedade urbana. “Queremos mostrar que a riqueza gerada pelo agronegócio movimentará os outros setores da economia”, salientou, acrescentando que: “a ideia é fazer com que o brasileiro tenha orgulho do agro”.

Segundo ele, o objetivo da campanha “Agro: a Indústria-Riqueza do Brasil” é conectar o consumidor com o produtor rural e ao mesmo tempo desmistificar a produção agrícola aos olhos da sociedade urbana.

Schmidt foi um dos palestrantes do GAF Talks, série internacional de encontros que discute as principais tendências do agronegócio. Realizado há alguns dias, em São Paulo, e organizado pela consultoria agrícola Datagro, o evento teve a StartAgro e a Plant Project como parceiras oficiais.

Confira mais detalhes na reportagem do portal Universo Agro. (<http://www.startagro.agr.br/por-que-o-agronegocio-precisa-de-uma-comunicacao-moderna>, consultado em 6 de novembro de 2017).

Atenta a essa guerra de imagens e mensagens, dotadas de tantas e tantas intenções associadas a interesses econômicos e políticos em concorrência, mas não claramente explicitados publicamente, retomei uma literatura até certo ponto secundarizada nos dias atuais, mas esclarecedora da real problemática em jogo, que se convencionou, no campo político e acadêmico, designar

questão agrária. A grande questão em jogo nesses embates, que se fazem apresentar como expressão de monopólio de interpretação ou de elaboração de juízos de valores, não pode ser analisada tão somente fundamenta na unidimensionalidade da vida social que as mensagens projetam. Elas são construídas em relação e são parte da constituição contextualizada do embate em torno das condições de apropriação de fatores de produção, no caso a apropriação monopolizada da terra; pior ainda, monopólio que assegura a destruição dos pressupostos da vida ambiental em sua tão ampla diversidade e compromete nosso futuro.

Doravante, avanço nas interpretações que gostaria de trazer à reflexão, mas considerando todo esse campo de lutas sociais pela perspectiva da construção política da questão agrária, demonstrando ainda a contextualidade de significados e agentes em engajamento ou a serem engajados mediante legitimidade de pontos de vista de uma das contraapostas posições em jogo.

QUESTÃO AGRÁRIA: CONTEXTUALIDADE DE SIGNIFICADOS ACADÊMICOS E POLÍTICOS

Em termos mais consensuais, a questão agrária pode ser entendida como expressão de modos de problematização das formas de expansão do capitalismo no campo. Como ela está diretamente relacionada com o modo de produção geral da sociedade, pode ser entendida como a relação do modo de produção da sociedade com o uso da terra. A maneira como a terra é apropriada está diretamente ligada aos princípios hegemônicos (que não negam os contrastantes) de produção da sociedade. Afinal, as condições de uso e apropriação da terra e demais recursos naturais são interdependentes do hegemônico modo de produção na sociedade.

Os princípios de teorização reproduzem diferenciadamente questões formuladas por estudos clássicos sobre o modo de produção capitalista, considerando a forma de propriedade da terra e as relações de trabalho que subjazem à produção agropecuária. Emergem em disputa mais acirrada, em acordo à definição de problemas de sociedade, nos contextos em que se questiona ou se reivindica o papel subordinado da agricultura ao capital industrial;

enfim, da adoção da forma agroindustrial ou da revalorização do capital (industrial) aplicado nessa produção social.⁶

No contexto de consolidação da sociedade industrial europeia, a problemática reconhecida integrou a expropriação dos camponeses dos meios de produção e de vida, processos que provocaram redefinição de posições produtivas e expulsão de boa parte da população do campo (MARX, 1988, MARX & ENGELS, 1932 ; KAUTSKY, 1968- 2ª edição brasileira).

O reconhecimento diferenciado das condições em que ocorre a expropriação do campesinato, parte desse mesmo processo, tem enfatizado diferenciadas tendências de processos sociais: - seja pela criação de alternativas de reprodução nessa forma de subordinação, como defendida Alexander Chayanov (1966); - ou, aniquilados pela imposição de princípios de reprodução capitalista, emergentes proletários rurais tenderiam a abandonar o vínculo com as atividades agrícolas e pecuárias e alcançar inserção em mercado de trabalhadores industriais e urbanos. A tendência contrária seria então a decomposição e redimensionamento do processo de extinção da posição camponesa e predomínio da condição salarial (LÊNIN, 1962 e KAUTSKY, 1980).

No Brasil, essas concepções em grande parte nortearam o debate entre teóricos e militantes que formularam a problemática agrária no contexto da subordinação da atividade agropecuária à industrial, tais como foram amplamente circuladas entre as décadas de 1950 e 1980, por investimentos de autores como Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães e Moisés Vinhas.

Pelo Golpe Militar de 1964, encapsulador de um conjunto de atos redefinidores do jogo de forças sociais, entre os quais, investimentos dos intelectuais e políticos defensores da redistribuição da propriedade da terra, criou-se um ambiente favorável àqueles agentes alinhados à repressão da luta de assalariados e camponeses. Dessa posição, advogavam a agroindustrialização e o favorecimento dos proprietários agropecuários. Por esse deslocamento, diversos atos propiciaram a institucionalização de arena política explicitante de outras formas de reconhecimento de problemas inerentes à expansão do capitalismo no campo, ou seja, construídos

⁶ Reconhecidas reflexões sobre a questão agrária no Brasil são atribuídas a GRAZIANO DA SILVA, 1998; GUIMARÃES, 1963; PRADO JR., 1960; STÉDILE, 2005, entre outros.

por interesses contrapostos. Então se consagrou uma divisão pres-supostamente polarizada entre investimentos políticos destinados à promoção de políticas agrárias (de transformação da estrutura agrária) e de políticas agrícolas (aceleramento da inserção mercantil de grandes e pequenos proprietários agrícolas).

Redimensionando a importância dessa versão contraposta, tal como defendida por alguns dos integrantes da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), elaboraram-se proposições reformistas para aqueles reconhecidos impasses (anteriormente definidos). Ao mesmo tempo, enfatizara-se a importância fundamental à criação ampliada de mercado interno e da indústria nacional, para tanto destacando o papel da agricultura no atendimento da demanda de alimentos e força de trabalho no decorrer do longo desse processo.

Admitindo que a estrutura agrária brasileira, no considerado contexto, não permitia o aumento da oferta de produtos agropecuários, assim como a liberação de mão de obra, tais como demandavam as condições de atendimento ao crescimento industrial, autores em debate ressaltavam a extrema concentração fundiária, direção propiciadora de intensificados processos de minifundização. As soluções hegemônicas nesse contexto encaminhadas, pautadas na ampla mecanização integrada aos processos agrícolas, ampliaram cada vez mais a distância socioeconômica dos dois básicos segmentos produtivos: proprietários de terra e trabalhadores rurais em processo de perda de controle relativo das condições de vida e trabalho.⁷

A crença no progresso técnico dominou as novas discussões sobre a estruturação dos diferenciados proprietários de terra, todos pressupostamente beneficiários da eficiência produtiva e da maior inserção ao mercado de produtos qualificados como insumos ou destinados ao consumo humano e animal. Legitimou-se a suposta autoexpropriação dos camponeses pelo atraso e resistência ao progresso técnico.

A defesa da redistribuição da terra como fator produtivo, as projeções de reforma agrária como alternativa radical para os problemas macroeconômicos gerais do desenvolvimento, se não totalmente negadas, foram tergiversizadas em simulacros da desejada mudança social. Deslocando-se para construção de legitimidades da constituição de diferenciado jogo de forças sociais,

⁷ Para aprofundar essa reflexão, consultar ALMEIDA,2009; ALENTEJANO,2010; GRAZIANO DA SILVA,1995; PORTO-GONÇALVES et.al, 2010; STEDILE, 1994; entre outros.

na prática elas corresponderam à retomada da problemática da concentração dos meios de produção e expropriação camponesa.⁸

MULTIVOCALIDADES DO ATUAL DEBATE SOBRE QUESTÃO AGRÁRIA

Entre outros processos que interseccionam o atual campo de debate sobre a questão agrária, destacaria as redimensionadas estratégias de intensificação da concentração da apropriação da terra, tanto por agentes nacionais como internacionais, correlativamente, de expropriação do campesinato e, com grande destaque nesse processo, também a destruição do patrimônio natural. Os campos de soja, cana de açúcar e café se constituem pela exterminação das qualidades do solo que então vigiam, tanto que os proprietários que eliminam a vegetação dita natural, referem-se a um relativo longo processo de domesticação do solo, com plantios intermediários, até a total eliminação de restos de troncos e raízes, de modo a deixar o maquinário, tão valioso financeiramente mas reproduzível, reinar sozinho. Não podem ser danificados pelos seres vivos, humanos e não humanos, vegetais e animais, que ali nem jazem mais. Com essa devastação, também desaparecem os pássaros e as borboletas, com os respectivos cantos e danças, também tão valorizadas e eternizadas por outros humanos, especialmente os que pressupõem a natureza reproduzida sob alguns princípios éticos de mesmo respeito à humanidade, que apenas com ela e por ela sobrevive. Agora restam em patrimonialização de retratos e quadros, filmes, posto que também alimentaram parte de nosso imaginário paisagístico. Neste caso, exterminadas pela avidez de amplas extensões de áreas de terra domesticadas pelos princípios da industrialização, por desbaratamentos necessários porque incorporados à reprodução ampliada das relações de produção capitalistas; exterminações fundamentais às tecnologias aplicadas e aos tipos de insumos incorporados, outros vegetais, pássaros e insetos não conseguem desenvolver resistências, porque apenas os plantios de soja, cana, eucaliptos devem reinar em total solidão.

⁸ O debate se constituiu de forma bem mais ampla, alguns dos defensores da aplicação de programa de reforma agrária como solução defendendo transformações do sistema de produção capitalista para o socialista, princípio referencial para a concepção de reforma agrária a ser praticada.

No bojo de tais exacerbados processos, segmentos de produtores familiares, até então tangencialmente atingidos por intensivas relações de mercado ou por formas de integração econômica capitalista, por essa mesma condição social, foram política e circunstancialmente reafirmados como *populações tradicionais*, porque secularmente convivendo em territórios de pertencimentos e identidades agora objeto de cobiças e padrões homogêneos de vida e produção. Nessa violenta concorrência, tais populações reclamam a reprodução de saberes e precedentes ou seculares apropriações, não da terra tão somente, mas de um modo de existir pela associação em grande parte harmônica ou adequada ao ambiente do entorno com que ambos tradicionalmente se constituíram em negociações. Este atributo social – *populações tradicionais* – específica (exatamente) modos de vida fundamentados na preservação de referências consuetudinárias sobre uso coletivo da terra, cujos princípios constitutivos muito limitadamente podem colocar em risco a reprodução dos recursos naturais.

As condições de expansão das atividades econômicas, geralmente asseguradoras do extrativismo minerário, da implantação de complexos hidroelétricos, do desmatamento destinado à implantação de áreas de pastagem e cultivo extensivo de soja, cana e milho, atividades cuja produção, direta ou indiretamente, orienta-se para o comércio externo, além de incidir sobre a expropriação de territórios constituídos por outros modos de relacionamento com o uso de recursos naturais, ainda faz recair sobre o campesinato expropriado de alternativas de expansão/reprodução, a busca de vínculos com o mercado (capitalista) de trabalho. Mas vínculos específicos e descontínuos que implicam constante deambulação, de qualquer modo, alternativa mais aberta para que esses trabalhadores respondam ao atendimento de condições de vida e constituição de rendimento financeiro. Homens e mulheres, anteriormente na condição camponesa autônoma ou tutelada, engrossam segmentos de proletários que se reproduzem gravitando em torno de demandas terceirizadas de trabalho, tal como define a implantação daqueles empreendimentos.⁹ Este requisito corresponde a formas temporárias de compra e venda da força de trabalho,

⁹ Sobre esses processos de formação de trabalhadores, consultar GUEDES (2011) e FELIX (2016).

exigindo o acompanhamento da constituição de frentes de trabalho no período da implantação dos empreendimentos. Compondo a maioria de trabalhadores a serviço da expansão do agronegócio e do extrativismo mineral, mobilizados em momentos iniciais de instalação dos chamados grandes projetos, ou seja, construção de hidroelétricas ou unidades de extração e preparo básico do minério destinado à exportação, esses trabalhadores constituem expressão viva da devastação da variedade de modos sociais de ser e da biodiversidade como patrimônio natural e social.

Ao se refletir sobre a questão agrária como expressão do campo de debate em torno dos modos de constituição e devastação, decorrentes dos processos econômicos anteriormente referidos, também é fundamental se reconhecer a diversidade de unidades de ação política que se encontra em jogo. A luta pela terra se associa ou requer a constituição de movimentos socioterritoriais, tais como os instituídos com base em princípios de organização de comunidades residenciais, cujos agentes sociais se aglutinam referidos a moralidades instituídas por relações vicinais e de parentesco. Tais movimentos socioterritoriais correspondem a outras formas de luta pela terra, exatamente porque os respectivos apropriadores se referenciam por específicos pertencimentos territoriais; ou seja, modos de mobilização instituídos pela consolidação de acampamentos e assentamentos rurais, territórios de reconhecimento de direitos ancestrais dos grupos indígenas, de remanescentes de quilombolas, comunidades de pertencimentos pautadas em direitos de posse ou concessão muito anteriormente atribuída por instituições religiosas e fazendeiros, recorrentemente, ainda no decorrer do processo de abolição da escravatura.

Diante do ímpeto destrutivo do patrimônio natural (que ainda se encontra relativamente preservado) e social que essas formas de expansão de relações capitalistas vêm impondo, também se reafirma, pela luta política pautada no reconhecimento de direitos, a população secular ou imemorialmente fixada nesses pretérios territórios. As lutas sociais que configuram o atual jogo de forças em torno do debate da questão agrária, também assim incorporam temáticas que abarcam o controle relativo da biodiversidade, ampliando-se a própria composição dos agentes sociais que assim se reconhecem, para tanto organizados mediante múltiplas estratégias de enfrentamento da insustentabilidade daquelas práticas econô-

micas. Amplia-se o campo de ação pela luta em torno da construção e objetivação de sistemas de leis e recomendações, por vezes acompanhadas de investigação e julgamentos diante de desvios legais ou da qualificada judicialização da questão agrária. Nesse embate foram oficialmente se constituindo e se legitimando a criação e a preservação de um conjunto de unidades de pertencimento social, por esses mesmos atos legalmente redefinidas enquanto unidades de conservação e suas várias alternativas de objetivação.¹⁰ E, a considerar o embate que a campanha da Rede Globo acabou por suscitar, muitos e muitos brasileiros que reconhecem as expressões mais claras dessa também destruição, mas que foram assim engajados a ampliar o conhecimento e reclamar melhores explicações do que lhes parece estonteante ou absurdo.

As considerações até aqui apresentadas implicam a compreensão da amplitude e da intensidade das intervenções expropriatórias e, correlativamente, das ações contra hegemônicas investidas no reconhecimento de outros modelos de organização social. Por desdobramentos políticos, em tese são trincheiras de luta pela sustentabilidade ambiental, mediante definições especialmente reconhecidas por aparato institucional, em consequência, necessariamente vinculadas ao Estado brasileiro.

Reafirmo então a importância do reconhecimento do caráter de luta social que subjaz à conceituação do termo questão agrária: as próprias definições e ações são constituídas no decorrer de processos de embate diante de interesses conflitivos e contraditó-

¹⁰ Para não me alongar nos comentários sobre a criação desses unidades de conservação, reproduzo, na intenção de facilitar a compreensão de leitores pautados em interesses iniciais sobre a questão, os dados oficiais de definição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. "O SNUC (LEI 9.985/2000) é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo. O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para isso, o SNUC é gerido pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo. (Site do Ministério do Meio Ambiente, consultado em 16 de janeiro de 2017).

rios. O atual debate configura formas de luta diante de inúmeros e relativamente diferenciados conflitos de interesses, de projeções quanto às condições de constituição estruturante da sociedade, formas de luta que reanimam o campo de controvérsias e embates. Nele se destaca a intervenção de agentes econômicos capitalistas nacionais e estrangeiros, mas também de uma diversidade de segmentos populacionais, cujos modos de vida são radicalmente diferenciados dos que animam os engajamentos na reprodução de relações capitalistas. E essa contraposição mais polarizada não prescinde ou mesmo se constitui pela interveniência de interesses e agentes estatais.

Em sendo debate econômico, político e ideológico de específica amplitude no atual contexto nacional, agrego ainda outros agentes que se associam na defesa e no combate de projetos societários em concorrência: pesquisadores, jornalistas, representantes da Igreja Católica, para citar os de maior visibilidade social e política. Ampliando a participação segundo estratégias próprias de contraposição, os embates, por conseguinte, incorporam ações práticas cuja legitimidade se ancora em outros campos de conhecimento e projeção da vida social.

RESISTÊNCIAS E DEMANDAS POR DISTINÇÕES FUNDAMENTAIS: O AGRO NÃO É *TUDO*

Refiro-me às diversas ações de combate às práticas do agro-negócio ou da agroindustrialização, mediante construção de concepções específicas de produção de alimentos e de circulação dos produtos, sujeitos à visibilidade e controle sociais, projeto societário que implica negação de uso de agroquímicos, valorização da produção orgânica e respeito aos ciclos de vida de vegetais e animais. Inúmeras são as formas de institucionalização dessas práticas, mediante valorização de feiras livres, de relações de troca que minimizem a ação de intermediários na circulação mercantil, de economia por comercialização em circuitos curtos, em mercados institucionais analisados. Destaco ainda os cursos de formação de agentes produtivos pela adesão a práticas sustentáveis de cultivos agrícolas, de maior inserção (ou, no senso comum político, de *empoderamento*) de mulheres nessa produção social, mobilização

associada ao reconhecimento delas como agentes econômicos autônomos e como protagonistas de ações coletivas.

Por tais razões, é fundamental incorporar à compreensão das condições de embate político em torno da questão agrária, uma infinidade de formas de luta orientadas para consolidação da cidadania e de reivindicações políticas que assegurem objetivação de corpo de leis sistematizado na Constituição Brasileira de 1988. Paralela ou complementarmente, a consolidação de programas públicos voltados à formação e reprodução de produtores familiares, tanto que, no bojo desses processos, veio a ser instituída a categoria socioprofissional (agricultores familiares). O reconhecimento dessa condição corresponde ainda à constituição de um aparato institucional de definição de critérios e circulação de recursos de crédito e outros tantos direitos.

Considero também importante assinalar que, no entendimento desses processos de lutas em torno do reconhecimento dos problemas sociais e políticos derivados das condições de conformação da estrutura agrária, integra-se todo movimento de luta pela diferenciação de políticas educacionais. Uma das condições dessa distinção se assenta na tomada em consideração do ponto de vista dos produtores familiares, inclusive das instituídas projeções em prol da reprodução desse segmento de agentes econômicos.

Portanto, nos debates estão em jogo problemáticas explicitadas em torno da interação de fatores relacionados aos modos de desenvolvimento da agropecuária e do extrativismo, condicionantes e reprodutores da extremamente concentrada estrutura fundiária; em contraposição: as correspondentes formas de luta pela terra, os desdobramentos de políticas governamentais seletivamente incidentes sobre a população do campo, assim como, relacionalmente, as ações dos movimentos organizados pelos distintos segmentos de agentes produtivos implicados na apropriação de tais fatores. Não sendo exaustiva, enfim, as diferenciadas relações produtivas no campo.

Articulando múltiplas dimensões sociais expressivas de formas de luta referenciadas por construção de hegemonias políticas, correlativamente, também aquelas projetadas para constituição de significados atribuídos às concepções em jogo. Portanto, a análise da questão agrária deve abarcar inúmeros fatores, especialmente os que são interseccionados pelo debate sobre a expansão das relações capi-

talistas pautadas na apropriação da terra e demais recursos naturais a ela acoplados. E nesses termos, também entender por que a Rede Globo, com todo o direito que lhe cabe em país democrático, apresentar-se como instituição referenciada por valores concatenados à reprodução do capital, mesmo que, no pacote, incorporando a reduzibilidade da vida humana e não humana, vem prestando tamanho apoio aos assim enobrecidos (ou, quem sabe, nesse jogo social e ainda pelo que virá, carentes de acumulação de enobrecimentos) grandes proprietários e empresários do agronegócio.

Tais significados exprimem então as condições sociais em que ocorrem os confrontos de projetos societais e interesses institucionalizados, de agentes sociais diferenciadamente mobilizados e engajados nesse debate e na negociação de soluções. Embora politicamente não assim desejadas, elas, todavia, são provisórias e contextuais. Caracterizar campos de luta, diferenciar os sentidos dos debates e as forças sociais acumuladas por cada agente em jogo nas contextuais contendidas, não significa, por conseguinte, pressupor qualquer resolução acabada, tal como implicitamente indicada na própria qualificação da questão agrária como problemática.¹¹ Essas formas de enfrentamento – voltadas ao reconhecimento de outras concepções e práticas de apropriação e gestão do uso dos recursos naturais, de redistribuição dos fatores de produção e dos rendimentos alcançados em sociedade – coadunam-se a outras modalidades de destinação de áreas de terra, repensadas e redefinidas diante dos investimentos na consolidação de *grandes projetos*. Este termo genérico, como visto, abrange os empreendimentos minerários, a construção de hidroelétricas e a interpositiva passagem de dutos ou estradas de rodagem e de ferro nos tradicionais espaços geralmente habitados por sitiantes. Estamos diante de lutas providas por mecanismos instrumentais racionalizados para intensificação do deslocamento de gás, petróleo e outros minerais, além da insaciável e de rapina expansão do modelo do agronegócio aplicado ao cultivo da soja, da laranja, da cana de açúcar e à pecuária bovina, principalmente de corte, etc.

Construindo-se alguma adesão às reflexões que aqui desenvolvi, pode-se concluir que é no bojo da disputa por esses projetos

¹¹ Salvo para aqueles que, nessas projeções políticas, venham a crer na superação de relações capitalistas no atual contexto da sociedade brasileira.

políticos de reafirmação da acumulação capitalista, outrossim, em contextos de luta pela reafirmação dos princípios democráticos e de reivindicações pela objetivação de definições constitucionais, que se pode hoje pensar a formulação de problemáticas constituintes da (atual) questão agrária brasileira. E mais, pensar as razões que se fazem necessárias à admiração da população urbana quanto aos empresários bandeirantes altamente industrializados e comprometidos com demandas do mercado externo ou da globalização.

Termino então reafirmando: – **Mas agro é mesmo tudo? Quer ser mesmo tudo? – A se ver.** Enquanto houver vida e solidariedade humana, caros leitores, pode-se ainda contar com a persistência dos produtores agrícolas que se organizam para tornar hegemônica a produção orgânica ou agroecológica.

BIBLIOGRAFIA (CONSULTADA)

ALENTEJANO, Paulo. Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. In CPT. *Conflitos no Campo Brasil 2003*. Goiânia: CPT, 2004.

ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária no Brasil atual: uma abordagem a partir da Geografia. 2010. Disponível para acesso digital, consultado em 18 de novembro de 2016.

ALMEIDA, Alfredo W. B. Estrutura fundiária e expansão camponesa. In: Gonçalves Jr. (org.). *Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1986.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização – os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In *O Plano IIRSA na visão da Sociedade Civil Pan-Amazônica*. 2009.

BECKER, Luiza; PEREIRA, Denise. O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro (MG). In.: FERNANDES, Francisco (et. Al). *Recursos minerais e sustentabilidade territorial: grandes minas*. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil. in: ALMEIDA et al.(org), *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BUNKER, Stephen. Da castanha-do-pará ao ferro: os múltiplos impactos dos projetos de mineração na Amazônia brasileira. In: MONTEIRO et al. (orgs.). *Mineração e reestruturação espacial na Amazônia*. Belém: NAEA, 2007.

CARMO, Roberto Luiz do; CORREA, Vinicius. Fronteira da exploração mineral na Amazônia: o setor mineral e a dinâmica demográfica na mesor-região sudeste paraense. In: CARMO; D'ANTONA (orgs.). *Dinâmicas demográficas e ambiente*. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011.

CARNEIRO, M.; RAMALHO, J. R. A crise econômica mundial e seu impacto sobre o setor siderúrgico maranhense. In: CARNEIRO; COSTA (orgs.). *A terceira margem do rio*. São Luis: EdUFMA, 2009.

CARNEIRO, Marcelo. Mineração, siderurgia e desenvolvimento na Amazônia Oriental: um balanço da experiência do programa grande Carajás. In: *Terra, trabalho e poder*. São Paulo: Anablume, 2013.

CARTER, Miguel. Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e conseqüências. In: CARTER, Miguel. (org.) *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.) *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CARTER, Miguel; CARVALHO, Horacio Martins de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST. In: CARTER, Miguel. (org.) *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CASTEL, Robert et al. *Desigualdade e Questão Social*. 2º ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTEL, Robert. La montée des incertitudes. Travail, protections, statut de l'individu. Paris, Ed. du Seuil, 2009.

CASTEL, Robert. Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAYANOV, A. V. On the theory of non-capitalist economic systems. In: D. Thorner (compil.). *The theory of peasant economy*, Kerblay y Smith . Illinois, 1966.

CORAZZA, Gentil; MARTINELLI Jr, Orlando. Agricultura e questão agrária na história do pensamento econômico. In: *Revista Teoria e Evidência Econômica*, v. 10, n 19. Passo Fundo, 2002.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. in: CARTER, Miguel. (org.) *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

DURKHEIM, Émile. *A divisão do Trabalho Social*, 1893 - Martins Fontes, 2012, 2ª Tiragem.

DURKHEIM, Émile. *Lições de Sociologia – a Moral, o Direito e o Estado*, 1969 - Editora da Universidade de São Paulo, 2ª edição.

DURKHEIM, Émile. *O suicídio*, 1897- Abril Cultural, 1982.

ENGELS, F. [1845]. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESTERCI, Neide. *Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro: CEDI/Koinonia, 1994.

FELIX, Gil. *O caminho do mundo: mobilidade espacial e condição camponesa numa região da Amazônia Oriental*. Niterói: Editora da UFF, 2008.

FELIX, Gil. *Trabalho, mobilidade, circulação: a força de trabalho em movimento*. Tese de doutorado defendida junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, 2016.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

FONTES, Virginia. *O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

GONÇALVES JR. (org.). *Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1986.

GÖRGEN, Frei Sérgio Antonio. *Os novos desafios da agricultura camponesa*. Rio de Janeiro, editora Vozes, 2004.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da História*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

GRAZIANO DA SILVA, José. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: UNICAMP/IE, 1996.

GRAZIANO NETO, Francisco. Recolocando a questão agrária. In: STÉDILE, João Pedro. (Org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994, pp. 238-254.

GUEDES, André. O trecho, as mães e os papéis: movimentos e durações no norte de Goiás. Tese em Antropologia, UFRJ, 2011.

GUEDES, André. *O trecho, as mães e os papéis: movimentos e durações no norte de Goiás*. Tese em Antropologia, UFRJ, 2011.

GUEDES, Lucilei. *Deslocamento compulsório de agricultores familiares por empresas mineradoras: o caso do Projeto Onça Puma no município de Ourilândia do Norte/PA*. Dissertação em Agriculturas familiares e desenvolvimento sustentável, UFPA, 2012.

GUIMARÃES NETO; BRUNO, Regina. Vira mundo, vira mundo: trajetórias nômades. As cidades na Amazônia. *Projeto História*, (27), p. 49-69, dez. 2003.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio – 1963. In

- STÉDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500 - 1960*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*, 1963.
- KAUTSKY, Karl. *A questão Agrária*. 2ª, edição Rio de Janeiro, Editora Laemmert, 1968.
- LENIN, V. *La alianza de la clase obrera y el campesinato*. Buenos Aires, 1960.
- LÊNIN, Wladimir I. *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural
- MARTINS, José de Souza. *A questão agrária brasileira e o papel do MST*. In: STÉDILE, João Pedro (org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- MARX, Karl. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*. Boitempo Editorial, 2012.
- MARX, Karl. *Lutas de Classes na Alemanha*. Boitempo Editorial, 2010.
- MARX, Karl. *Lutas de classes na Rússia*. Boitempo Editorial, 2013.
- MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Boitempo Editorial, 2011.
- MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política*. Vol 1. 3ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 1: O processo de produção do capital*. Boitempo Editorial, 2013.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 2: O processo de circulação do capital* (Boitempo Editorial, 2014).
- MAZZALI, Leonel. *O processo de reorganização agroindustrial: do complexo à organização em rede*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- MEDEIROS, Leonilde S. de. *A polêmica sobre a atualização dos índices de produtividade da agropecuária*. 2010 (Consultado em <http://www.mst.org.br/node/9041>).
- MEDEIROS, Leonilde S. de. *A polêmica sobre a atualização dos índices de produtividade da agropecuária*. 2010 (Consultado em <http://www.mst.org.br/node/9041>).
- MENDONÇA, Maria Luisa. *Avança o monopólio da terra para produção de agrocombustíveis*. In.: *Revista Caros Amigos*, 2010.
- MÜLLER, Geraldo. São Paulo – o núcleo do padrão agrário moderno. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994, pp. 221-237.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter & ALENTEJANO, Paulo R. R. A

violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. In CPT. *Conflitos no Campo Brasil 2009*. Goiânia: CPT, 2010.

PRADO Jr, Caio. A questão agrária e a revolução brasileira -1960. In STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500-1960*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

PRADO JR., Caio. *A Questão Agrária*. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. *Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais no município de Mirante do Paranapanema - região do Pontal do Paranapanema - SP*. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002.

RANGEL, Ignácio. A questão agrária brasileira : 1957-1986. In STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional -1500-1960*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005

RIBEIRO, Gustavo Lins. "Imobilização e dispersão da força de trabalho: considerações sobre os modos de expansão concentrada e difusa". *Série antropologia*, 172, Brasília, 1994.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro*. Brasília: Marco Zero/ANPOCS, 1991

RIBEIRO, Gustavo Lins. *O capital da esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília*. Brasília: Editora UnB, 2008.

ROSAVALLON, P. A. *A nova questão social* (trad. Sérgio Bath). Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

RUMSTAIN, Ariana. *Peões no trecho: trajetórias e estratégias de mobilidade no Mato Grosso*. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

SANTOS, Leonardo Soares dos. *Um Sertão entre muitas certezas: a luta pela terra na zona rural da cidade do Rio de Janeiro (1945-1964)*. - Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2004.

SAUER, Sérgio. *Dinheiro público para o agronegócio*. Brasília: mimeo. 2010.

SCOTTO, Gabriela. "Discursos globais e práticas locais: empresas, mineração e desenvolvimento sustentável". Trabalho apresentado no Encontro anual da Anpocs, Caxambu, 2014.

SHANNIN (compil.). *Peasants and peasant societies*. London, 1971.

SILVA, José Graziano da. *O que é questão agrária*. São Paulo; Editora Brasiliense, 1998.

SORJ, Bernardo. *Estado e classes na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

SORJ, Bernardo. Reforma agrária em tempos de democracia e globalização In: Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, 1998. pp. 23-40.

STÉDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional -1500-1960*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional -1500-1960*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

TELLES, V. Questão social: afinal do que se trata? In: *São Paulo em Perspectiva*. Vol. 10 (4). SEADE: 1996.

VEIGA, José Eli da. *O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica*. São Paulo: EDUSP/Hucitec, 1981. 219 pp. (Estudos Rurais 11).

VERAS, Roberto. “Brasil em obras, peões em luta, sindicatos surpreendidos”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 103, maio de 2014: 111-136.

YAZBEK, M. C. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. *Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL PENAL NA PRODUÇÃO E OFERTA DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: ESTUDO DE DIREITO COMPARADO BRASIL E FRANÇA

Valmir César Pozzetti¹

Tâmara Mendes Gonçalves de Sousa²

INTRODUÇÃO

Após a indústria agrícola ter começado a utilizar técnicas de biologia molecular, que resultou na transgenia alimentar, é iniciado um processo de modificação no sistema alimentar de diversos países, que trouxe uma preocupação geral. A transgenia alimentar é o fenômeno através do qual produz-se alimentos OGM (Organismos Geneticamente modificados), ou melhor dizendo, os alimentos são geneticamente alterados, graças a utilização de técnicas que não são naturais. Contudo, cientificamente falando, até o momento, não se obteve êxito em provar que estas técnicas fossem eficazes. Também não se conseguiu demonstrar que os alimentos transgênicos podem ser benéficos, mas várias são as alegações de que são prejudiciais, à saúde ou ao meio ambiente. Assim, forçoso nos é constatar que é a incerteza que predomina, sem nos esquecermos que os riscos de potenciais danos podem existir.

Se, por um lado, não existe a certeza absoluta sobre os danos que a transgenia pode provocar sobre a saúde do consumidor e sobre o meio ambiente, considera-se, de outro, que estas perguntas ainda não têm sido estudadas plenamente. O profissional de Direito é forçado a estudar estes temas, com o objetivo de encontrar meca-

¹ Mestre e Doutor em Biodireito/Direito Ambiental Comparado pela Université de Limoges, é Professor Adjunto da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) onde atua na graduação e nos Programas de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA/UFAM) e Direito Ambiental (PPGDA/UEA).

² Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas.

nismos de proteção do cidadão, partindo das normas já existentes; porque o profissional em Direito não deve cruzar os braços perante as dificuldades ocorridas: deve fazer da sua vida uma eterna investigação de soluções.

O presente trabalho tem por objetivo identificar a responsabilidade Penal do produtor e dos comerciantes, pelo prejuízo ao consumidor, visando a proteção da saúde alimentar destes consumidores, partindo das regras de Direito Brasileiro, e ao mesmo tempo fazendo um estudo comparado com o Direito Francês, dado que o direito francês possui uma lei sobre OGM.

Dessa forma, a problemática desta pesquisa é: uma vez que ainda não se conseguiu provar o benefício que esses alimentos trarão ao consumidor e vindo eles a provocar sérios danos à saúde e ao meio ambiente, ocasionando graves moléstias ou morte de pessoas ou animais, é possível responsabilizar criminalmente o agente produtor desse alimento ?

A pesquisa se justifica tendo em vista que os estudiosos no tema têm alertado para os riscos que o glifosato (agrotóxico utilizado no cultivo desses alimentos) representa ao meio ambiente, na contaminação do solo e dos lençóis freáticos subterrâneos e das águas superficiais.

A metodologia utilizada na presente pesquisa será a do método dedutivo, sendo que, quanto aos meios a pesquisa é bibliográfica, com o uso da doutrina, legislação e jurisprudência e, quanto aos fins a pesquisa será qualitativa.

A RESPONSABILIDADE PENAL E O DIREITO DO CONSUMIDOR

No tocante à responsabilidade, no campo jurídico, temos três sistemas: o da responsabilidade administrativa, o da responsabilidade civil e responsabilidade penal. A responsabilidade administrativa diz respeito a penalização do servidor público, com exoneração, suspensão e perda do cargo. Já a responsabilidade civil diz respeito a indenizar os danos causados a outrem, E a responsabilidade penal é aquela que tipifica a conduta do autor crime e impõem-lhe penas de restrição de liberdade. A que trataremos nessa pesquisa é a responsabilidade penal.

RESPONSABILIDADE PENAL NA FRANÇA

Importante ressaltar que, nos limitaremos a discutir os dispositivos legais, existentes na França, que protegem o consumidor e que responsabilizam a iniciativa privada pelos danos que esta causar ao consumidor.

Na França, o regime da responsabilidade penal dos produtores e distribuidores encontra guarida no Código Penal no artigo 121-1 ou art. 121-2. Desta forma, no direito francês, conforme disposto nos artigos 121-2 e 121-3, “as pessoas físicas que não causarem diretamente o prejuízo, mas que criarem ou contribuam para criar a situação que permitiu a realização do prejuízo ou que não tomaram as medidas que permitem evitá-lo, serão penalmente responsáveis se ficar estabelecido que elas violaram de maneira manifestamente deliberada uma obrigação específica de prudência ou de segurança prevista pela lei ou o regulamento, quer cometida uma falta caracterizada e que expunha outro um risco de uma específica gravidade que não podiam ignorar”. Não existe contravenção no caso de força maior.

Neste sentido, o código penal francês determina que as pessoas jurídicas, à exclusão do Estado, “são de modo penal responsáveis, de acordo com as distinções dos artigos 121-4 à 121-7, “pelas infrações cometidas, por sua conta, pelos seus órgãos ou representantes. Também determina, o Código Penal Francês, que a responsabilidade penal das Pessoas Jurídicas não exclui a das pessoas singulares, autores ou cúmplices dos mesmos fatos, sob reserva das disposições do quarto parágrafo do artigo 121-3.

Assim, o Código Penal Francês também delimita e tipifica penalmente o agente que causar prejuízo a outrem. Importante dizer que estes dois artigos podem e devem ser amplamente utilizados no caso de infração cometida por pessoas físicas ou jurídicas, penalizando-as quando estas, mesmo indiretamente, contribuírem para o prejuízo de outrem.

Assim, aquele que assumiu o risco de manipular ou produzir alimentos transgênicos em laboratório, deve assumir sua parcela de responsabilidade, mesmo que não tenha agido de forma direta, para o prejuízo de outrem.

Existe na França, diversas³ discussões a respeito da responsabilidade penal do agente, seja ele pessoa física ou jurídica.

Contudo, a nova lei francesa nº 2008-595, que alterou o Código Ambiental, estabelece a responsabilidade penal, relativa aos organismos geneticamente modificados. O Artigo L. 671-15 prevê as penalidades:

L.671-15. É punido com dois anos de prisão e multa de 75.000 Euros:

1° o fato de não respeitar uma ou várias condições técnicas relativas às distâncias entre culturas previstas no artigo L. 663-2;

2° o fato de não ter submetido às medidas de destruição ordenadas pela autoridade administrativa em conformidade com o artigo L. 663-3;

3° o fato de destruir ou degradar uma parcela de cultura autorizada em conformidade com os artigos L. 533-5 e L. 533-6 do código de l' ambiente. Quando a infração referida no 3° incide sobre uma parcela de cultura autorizada em conformidade com o artigo L. 533-3 do código ambiental, a penalidade é elevada para três anos de prisão e multa de 150.000 euros. As pessoas físicas incorrem igualmente as penalidades complementares de afixação da decisão marcada ou divulgada pela imprensa escrita, seja por qualquer meio de comunicação ao público inclusive por via eletrônica. As pessoas Jurídicas incorrem, além da multa prevista no primeiro parágrafo do artigo 131-38 do código penal, nas penalidades previstas no 9° do artigo 131-39 do mesmo código.

A liberação dos produtos transgênicos, por conseguinte, é aprovada na França, mas as contaminações voluntárias são severamente punidas. Por conseguinte, a rigidez da pena aplicada aos delitos causados tem por objetivo a proteção da saúde pública, se estes delitos têm a consequência de prejudicar a saúde pública ou de obter recursos financeiros às custas do consumidor.

³ Marcel Bayle, La responsabilité pénale des personnes morales, incidence de la réforme en droit de l'environnement, Les Petites Affiches 1993, N° 120, p. 40 à 47.

-Yves Mayaud, « La loi du 10 juillet 2000 tendant à préciser la définition des délits non intentionnels », Gaz. Pal., 31 juillet 2001, p.9.

- J.C. Planque, « Influence de la loi du 10 juillet 2000 sur la responsabilité pénale des personnes morales », D. 2002, J., 514, obs. sous Cass. Crim. 24 octobre 2000.

Neste sentido, mesmo antes da lei francesa, duas leis brasileiras (lei nº 8.974/1995 e nº 11.105/2005), conforme veremos no próximo item, também vieram dispondo sobre a responsabilidade penal do agente. O artigo 27 da lei nº 11.105/05, por exemplo, estabelece a pena de prisão de 1 a 4 anos e multa; e o artigo 29 desta mesma lei estabelece como crime produzir, transportar, importar ou exportar OGM em desacordo com as normas da CTNBio. Entretanto, a lei francesa é melhor do que a brasileira, pois especifica cada espécie de crime de forma detalhada, enquanto a lei brasileira generaliza.

RESPONSABILIDADE PENAL NO BRASIL

A responsabilidade penal caracteriza-se por ser aquela obrigação de sofrer o castigo ou incorrer nas sanções penais impostas ao agente do fato ou da omissão criminosa. A responsabilidade advém da evidência de que o agente responde ou deve sofrer as sanções que lhe são impostas por seu ato.

Desta forma, no tocante à fabricação e produção dos alimentos transgênicos, a responsabilidade penal do agente encontra-se catalogada em alguns dispositivos legais, tais como a Lei 8.974/95, que cuidou de tipificar em seu artigo 13, todas as espécies de crimes relacionados a OGM e estabeleceu as penas para o autor que se enquadrar nas tipificações penais contidas ali:

Art. 13. Constitui crime:
(...) omissis

V - a liberação ou o descarte no meio ambiente de OGM em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e constantes na regulamentação desta Lei. Pena - reclusão de um a três anos;

A Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/98, também traz tipificação para responsabilizar penalmente o infrator ambiental :

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil **e penalmente** conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. (gn)

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das **pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.** (gn)

Segundo Hammerschmidt⁴ “os avanços da biotecnologia na área de engenharia genética exigem a intervenção do Direito Penal. Nesta seara deve-se respeitar o princípio da intervenção mínima, em suas vertentes da subsidiariedade ou caráter penal.”

Neste sentido, a tipificação e a punição não exigem apenas a existência formal do delito, mas especialmente a existência material ou substancial, sendo relevante neste contexto analisar a presença da dignidade da incriminação, bem como a carência de proteção criminal.

Conforme dissemos, a Lei que permitiu a manipulação e estudos de OGM's é a Lei 8.974/95, revogada pela Lei de Biossegurança de 2005, a qual tipificava em seu artigo 13, todas as espécies de crimes relacionados a OGM e estabeleceu também as penas.

Art. 13. Constitui crime:

I - a manipulação genética de células germinais humanas;

II - a intervenção em material genético humano in vivo, exceto para o tratamento de defeitos genéticos, respeitando-se princípios éticos tais como o princípio de autonomia e o princípio de beneficência, e com a aprovação prévia da CTNBio; Pena - detenção de três meses a um ano.

III - a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados a servirem como material biológico disponível; Pena - reclusão de seis a vinte anos.

V - a liberação ou o descarte no meio ambiente de OGM em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e constantes na regulamentação desta Lei. **Pena - reclusão de um a três anos;**

Importante dizer que a Lei de Biossegurança, ao tipificar condutas em relação aos OGMs, deixa de lado o clássico Direito Penal para introduzir nele, a “teoria do risco”.

Especificamente no caso dos OGM's, fica extremamente difícil individualizar as condutas penais, eis que os seus reflexos atingem

⁴ HAMMERSHMITT, Denise. Transgênicos e Direito Penal. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo. 1ª ed. 2006, p.231.

direitos difusos. Desta forma, a CTNBio estabeleceu regras para liberação ou descarte de OGMs e a lei 8.974/95 ao tipificar os crimes estabelece penas, caso esta liberação ou descarte forem feitas em desacordo com as regras da CTNBio.

Desta forma, as decisões judiciais também têm-se manifestado, vejamos:

Apelação Criminal n.200270050020601/PR (DJU 24/03/2004, p.618, j. 18/02/2004) Rel. Juiz Luiz Fernando Wowk Penteado. EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. LEI 8.974/05. SEMENTES DE SOJA TRANSGÊNICA. PLANTIO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA CTNBio. NORMA PENAL EM BRANCO. DESCRIMINALIZAÇÃO DA CONDUTA PELA NORMA INTEGRADORA. ART. 1º DA LEI N. 10.688/2003.

O art. 13, inc. V da lei n. 8974/05 é norma penal em branco, cujo preceito completa-se com norma definidora das exigências da CTNBio – Comissão Técnica nacional de Biossegurança, sobre OGM – Organismos Geneticamente Modificados. (gn)

Uma vez descriminalizada a conduta pela norma integradora, a qual liberou a soja transgênica para a comercialização (art. 1º da Lei 10.688/2003), cuida-se de fato atípico.

Importante destacar que a Lei nº 11.105/2005 trata desse :

Art. 27. Liberar ou descartar OGM no meio ambiente, em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades do registro e fiscalização.

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.(gn)

Entretanto, até o momento a CTNBio ainda não editou normas referente ao descarte, como o fez com a liberação (INs : 3/1997; 10/1998 e 15/1998). Assim, é norma penal em branco; eis que não há como configurar delito, se o Órgão responsável ainda não editou regras sobre como proceder com o descarte. Isso é preocupante; eis que se torna um perigo e atrai para o Estado a responsabilidade, por não normatizar.

A Lei nº 11.105/05, em seu artigo 29, tipifica como crime, o fato de o produtor produzir, armazenar, transportar, importar ou exportar OGM sem autorização ou em desacordo com as normas da CTNBio. Tal crime atenta contra a dignidade da pessoa humana;

eis que aquele que assim age, não dá a mínima chance ao consumidor prejudicado, de cobrar a reparação.

Importante fazer alguns destaques na legislação francesa. Embora já tenhamos destacado no § 1^{er}, letra B desta Seção a tipificação penal no Código Ambiental francês, alterado pela Lei de 2008, este também traz responsabilidade penal àquelas pessoas que exploram atividade com OGM sem a devida autorização legal :

Artigo L536-3 – O fato de explorar uma instalação que utiliza organismos geneticamente alterados para investigação, de desenvolvimento, de ensino ou de produção industrial sem a aprovação requerida em conformidade com o artigo L. 532-3, ou em violação das prescrições técnicas às quais esta aprovação é subordinada, a pena é de um ano de prisão e de 75.000 euros de multa. No caso de condenação, o tribunal pode proibir o funcionamento da instalação. A proibição cessa efeito se uma aprovação for emitida ulteriormente nas condições previstas pelo presente título. A execução provisória da proibição pode ser ordenada. O fato de explorar uma instalação que utiliza organismos geneticamente alterados para investigação, desenvolvimento, ensino ou produção industrial em violação das prescrições impostas em conformidade com o 2° do artigo L. 532-5 ou em violação de uma medida de suspensão ou de retirada de aprovação tomada em conformidade com os 3° ou 4° do artigo L. 532-5 é punido com dois anos de prisão e 150.000 euros de multa. No caso de condenação, o tribunal pode proibir o funcionamento da instalação.

Se o produtor prejudica o consumidor ou põe a sua saúde em risco devido a práticas abusivas ou incorretas, o consumidor deve receber a proteção do Estado. Neste caso haverá a inversão do ônus da prova, conforme dissemos no capítulo 1.

É preciso dizer que a Lei nº 2008-595, também alterou o artigo L.671-15 do Código Rural francês, estabelecendo pena de prisão e multa ao agricultor de OGM que não respeitar a distância mínima da cultura orgânica, entre outros casos. Vejamos o teor deste artigo :

Artigo L671-15 – art. 7 É punido com dois anos de prisão e com 75.000 euros de multa:

1° o fato de não respeitar uma ou várias condições técnicas relativas às distâncias entre culturas previstas no artigo L. 663-2;

2° o fato de não ter submetido às medidas de destruição ordenada pela autoridade administrativa em conformidade com o artigo L. 663-3;

3° o fato de destruir ou degradar uma parcela de cultura autorizada em conformidade com os artigos L. 533-5 e L. 533-6 do código ambiental. Quando a infração referida no 3° incide sobre uma parcela de cultura autorizada em conformidade com o artigo L. 533-3 do código ambiental, a penalidade é elevada para três anos de prisão e 150.000 euros de multa. As pessoas físicas incorrem igualmente nas penalidades complementares, conforme decisão fixada ou divulgada pela imprensa escrita, pela imprensa escrita, seja por qualquer meio de comunicação ao público, inclusive por via eletrônica. As pessoas Jurídicas incorrem, além da multa prevista no primeiro parágrafo do artigo 131-38 do código penal, nas penalidades previstas no 9° de l' artigo 131-39 do mesmo código.

Pelo que podemos observar, este artigo estabelece também a responsabilidade penal (prisão e multa) àquela pessoa que destruir culturas de alimentos transgênicos, que foram devidamente autorizadas pelos Estado.

Neste sentido, o legislador francês tratou de assegurar na nova Lei de 2008 a devida tipificação penal dos casos de descumprimento às decisões do Estado, ou mesmo das tentativas de « fazer justiça pelas próprias mãos ». A tentativa aqui foi a de abranger casos como o do francês José Bové, que integrou o grupo de ceifeiros voluntários contrários aos OGM e que, em 1.999 atacou um campo de arroz transgênico, em um centro de pesquisa perto da cidade de Montpellier. José Bové foi sentenciado em 14 meses de prisão⁵ por esse ataque.

Para condenar José Bové, a Justiça francesa fez referência ao art. 122-7 do Código Penal, mas não considerou o ato de José Bové como o de « estado de necessidade ». Vejamos o que o Código Penal francês estabelece :

Artigo 122-7 Não é passível de responsabilidade penal a pessoa que, perante um perigo atual ou iminente que ameaça a própria vida ou outro bem, realiza um ato necessário para a salvaguarda

⁵ Information a obtenu 30.08.09 dans l'adresse eletronic : <http://www.cnnemportugueses.com/2000/mundo/europa/05/25/protestos/index.html>,

da pessoa ou do bem, exceto se há desproporção entre os meios empregados e a gravidade da ameaça.

A Jurisprudência⁶ francesa não considerou, neste caso, o princípio da precaução ou o simples temor, para justificar o estado de necessidade.

É preciso destacar, também, que o Código Ambiental francês, alterado pela Lei de 2008, impõe várias obrigações, em seu Capítulo V, a respeito do controle e sanções administrativas relativo a OGM. Neste capítulo, o legislador francês impõe várias obrigações ao produtor de OGM, e penalidades, por seu descumprimento, tais como: informar à autoridade administrativa sobre qualquer elemento novo que possa colocar em risco a saúde pública ou o meio ambiente⁷; depositar dinheiro nas mãos de um tesoureiro público, uma quantia estabelecida pela administração, quando o produtor não cumprir num prazo determinado as exigências do administração pública⁸; apreensão de produto OGM posto no mercado sem autorização⁹; prisão de um ano e multa de 15.000 Euros por obstaculizar o exercício das funções do agente público¹⁰; publicação da decisão penal de condenação do agente, com as despesas correndo por sua conta¹¹.

Neste mesmo sentido o Código Rural francês, também alterado pela Lei 2008-595, em seu Capítulo III - Plantas Geneticamente Modificadas - estabelece que o detentor de autorização para o plantio e comercialização destas plantas deve fazer a devida declaração junto da autoridade administrativa e dos proprietários situados em torno desta cultura transgênica¹²; o respeito aos agentes públicos

⁶ Caso. Crime. 7 février 2007 : o temor levantado pelas plantações OGM “não saberia constituir um perigo necessário para a preservação do interesse salvaguardado (o meio ambiente são) nem menos ainda ser proporcionado”. A responsabilidade penal é a imposição ao agente do fato ou a omissão criminosa de sofrer as sanções penais. A responsabilidade vem da evidência a que o agente responde ou deve incorrer as penalidades impostas pelo seu ato.

⁷ Artigo L. 535-1 do Código do Meio Ambiente Frances.

⁸ Artigo L 535-5 do Código do Meio Ambiente Frances.

⁹ Artigo L535-7 do código Ambiental Frances.

¹⁰ Artigo L.535-7 do Código do Meio Ambiente Frances, modificado pela Ordenance nº 2000-916 de 19 setembro 2000- art. 3º (V) JORF 22 setembro, publicada em 01.01.02. .

¹¹ Artigo L.536-7 do Código Ambiental Frances.

¹² Artigo L.536-7 do Código Rural Frances.

que fazem a fiscalização desta culturas de OGM¹³; a prisão por três anos e a multa de 150.000 euros¹⁴, quando o agente descumprir as distâncias mínimas entre a cultura transgênica e a orgânica e as determinações estabelecidas nos artigos L.663-2, L.663-3 do Código Rural e artigos L.533-3, L.533-6 do Código Ambiental.

É importante observar que a Lei francesa de nº 2008-595 é uma lei de compromissos.

No tocante ao estudo comparado de direito penal, em relação aos alimentos OGM, é preciso dizer que em 9 de Fevereiro de 2008 a França suspendeu a cultura do milho Mon810, único autorizado e cultivado nos 22.000 hectares em 2007. Entretanto, devido a várias manifestações, a França ativou a cláusula de salvaguarda junto da União Européia. Esta cláusula permite que um Estado suspenda a comercialização de sementes OGM autorizadas na União Européia, se isso puder trazer, comprovadamente, um risco novo ocorrido após a autorização. Este fato foi objeto de duas deliberações do Ministro da Agricultura de 7 e 13 de Fevereiro de 2008. Estas deliberações deram seguimento à ativação da cláusula de salvaguarda prevista pelo regulamento europeu.

Após esta ocorrência, em 25 de junho de 2008, a França editou a Lei nº 2008-595 sobre OGM. Esta lei, além de ser uma lei de compromissos, finaliza o debate e legaliza o OGM na França, com o intuito de instituir “a liberdade de consumir e produzir com ou sem OGM”. Na realidade esta lei reduz a ambição ecológica na França.

Conforme dissemos anteriormente, embora neste trabalho nosso interesse seja falar sobre a segurança alimentar do consumidor de alimentos transgênicos, é impossível falarmos do tema sem tocarmos na questão ambiental: os dois temas estão interligados.

Neste sentido é preciso destacar que a França também aprovou recentemente a Lei nº 2008-757 de 01 de agosto de 2008¹⁵, incorporando no direito francês a Diretiva de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental e diversas disposições de adaptação ao direito comunitário no domínio do meio

¹³ Artigo L.663-1 do código Rural Frances.

¹⁴ Artigo L.663-3 do Código Rural Frances.

¹⁵ Lei nº 2008-757 de 01.08.09 – relativa a responsabilidade ambiental e à diversas disposições de adaptação ao direito comunitário no domínio do meio ambiente, publicada JO Dou 2 agosto, artigo L.160-1 do código do Meio Ambiente.

ambiente. Esta lei não se refere à saúde dos consumidores, ela se refere à reparação dos atentados ao meio ambiente e resumidamente traz os seguintes comandos:

O artigo L.161-1, faz uma consideração da distinção doutrinária entre o prejuízo ecológico dito “derivado” e o prejuízo ecológico “puro”: enquanto que o primeiro é produto das consequências pecuniárias, morais e corporais para as pessoas, o segundo visa apenas as consequências diretas sofridas pela própria natureza”. O primeiro é reparável pelo direito da responsabilidade civil, enquanto que o segundo não pode pretender reparação da mesma forma. No campo da Lei 2008-757, a obrigação de prevenção e de reparação dos industriais é rigorosa : aos prejuízos causados ao solo, se provocarem riscos de infração grave à saúde humana (esta condição não é fácil de identificar, tudo depende do destino dos solos); às águas, quando o prejuízo afeta gravemente o estado ecológico, químico ou quantitativo ou potencial ecológico das águas (a gravidade é geralmente em função da quantidade de peixes mortos e da superfície afetada); às espécies e habitats naturais (a gravidade do prejuízo aprecia-se, então, em função do número de indivíduos tocados, do seu papel na zona em causa, da escassez da espécie ou o habitat tocado, da capacidade natural de se reparar o prejuízo); e por último ao ambiente após as deteriorações dos serviços agrícolas. A noção de serviços ecológicos é definida com : funções asseguradas aos solos, as águas e pelas espécies e habitats (...) com o benefício de um destes recursos naturais ou com benefício do público. Se a empresa for classificada perigosa, de acordo com os critérios do artigo L.165-2 do código ambiental, o empresário fica sujeito a uma obrigação geral de vigilância e de segurança que se materializa pelo desencadeamento da sua responsabilidade máxima no caso de infrações aos elementos protegidos pela lei.

As atividades classificadas como perigosas são limitadas aos empresários. A classificação é fixada por decreto. Se a atividade explorada não apresenta periculosidade na acepção da lei, o empresário é responsável apenas se cometer uma falta que causou um prejuízo que leva às espécies e habitats. A subjetividade da responsabilidade explica-se pela presunção da ignorância dos

riscos e prejuízos que a atividade podia gerar. Ilógico no plano ecológico, justifica-se do ponto de vista econômico. O empresário de uma atividade não perigosa é, de certa forma, privilegiado por não ter criado riscos inconsiderados ao meio ambiente.

A Lei 2008-757 parece institucionalizar um novo regime de responsabilidade civil. Mas o glose do texto revela que o seu título leva à confusão¹⁶. Revela-se realmente que o novo regime é impregnado dos mecanismos de polícia administrativa. Esta mutação disfarçada do direito da responsabilidade explica-se pelo consenso operado em torno da redação do texto comunitário.

Conseqüentemente, uma verdadeira parceria entre os industriais e a administração permite assegurar a proteção do meio ambiente. Trata-se de instaurar um regime susceptível de reparar os prejuízos ecológicos “puros”, o que era incompatível com os conceitos civilistas tradicionais. É por isso que os editores orientam-se para este regime *sui generis* que não parece cortar o debate entre responsabilidade civil e responsabilidade administrativa.

“A exemplo do regime jurídico dos ICPE, o mecanismo da responsabilidade ambiental analisa-se como uma parceria entre o industrial e o prefeito de departamento destinado a assegurar a polícia administrativa especial do ambiente”¹⁷. Um controle que se quer seja amigável cujo objetivo não é a sanção mas o estímulo de moralização dos líderes.

Compete concretamente à autoridade administrativa ficar atenta a qualquer negócio suspeito a fim de adotar atos administrativos unilaterais destinados a salvaguardar o ambiente. Um controle contínuo, da autoridade administrativa, se torna necessário para assegurar o respeito às medidas de prevenção e de reparação, que são impostas aos poluentes.

A deficiência apresentada pelo empresário habilita a administração pública a ordenar a adoção de medidas apropriadas, inclusive ordenar a consignação de um montante correspondente às despesas inexecutadas ao tesouro público ou obrigar o empresário a realizar a prevenção e a reparação às suas próprias expensas.

¹⁶ C. Jarlier-Clément et M.A.Gautier-Sicari, boletim de direito do meio ambiente industrial, nº 4, setembro 2004, crônicas.

¹⁷ B. Hagege – Raduta, “O grenelle do meio ambiente e a responsabilidade ambiental : o desafio de uma reforma durável, LPA 23.07.08, nº 147, p.4

Os poderes de Polícia ambiental, confiados à administração pública, tornam incompetente o juiz, pois ele é próprio da administração, que exerce um controle de legalidade dos atos unilaterais e um controle de justificação da inação administrativa, se for o caso.

O fio condutor da responsabilidade ambiental, o objetivo do desenvolvimento sustentável impunha reparar sobre o terreno a fim de restituir às gerações futuras um meio ambiente natural são. O regresso ao estado inicial, assim, impôs-se como um sistema de reparação ineficaz¹⁸. Num mundo ideal, isto deveria consistir numa correção perfeita dos prejuízos a fim de fazer como se a poluição nunca tivesse existido. Mas o conceito de irreversibilidade (impossibilidade de retornar ao estado anterior) faz da reparação integral uma utopia.

Logo, é importante frisar que, de nada adianta ter leis excelentes se não houver a fiscalização, a educação e a Ética. A Lei francesa aparece com o escopo de educar o consumidor e fiscalizar as ações dos produtores viabilizando a saúde pública. E também o caso da Lei brasileira. Entretanto, a legislação não consegue acompanhar o dinamismo da indústria. Por esse motivo, entendemos que há a necessidade de se estabelecer um código de ética e outros mecanismos eficazes para solucionar as questões que a lei não consegue acompanhar.

CONCLUSÃO

Verificou-se, então, que a legislação brasileira é muito rica no tocante à responsabilidade criminal do produtor de alimentos transgênicos. Vê-se, por conseguinte que, no que diz respeito aos alimentos OGM, a legislação francesa avançou muito durante o ano de 2009, com o objetivo de proteger o consumidor e de impor obrigações ao agente que não respeita as regras impostas pela administração pública. A legislação francesa avança sem estar a diferir muito da legislação brasileira; e é necessário acrescentar que a Lei de Biossegurança, Lei nº 11.105/2005, já tinha criado institutos que são discutidos na nova Lei francesa. Onde resulta dizer que não serve a nada dispor de leis excelentes quando há ausência de fiscali-

¹⁸ O sistema de reparar apresenta um parentesco com o da reparação da legislação das instalações classificadas o que explica para a parte o papel da administração nesta responsabilidade ambiental.

zação, de educação e de ética. A Lei francesa tem por alvo instruir o consumidor e de supervisionar as ações dos produtores viabilizando a saúde pública. A Lei brasileira faz do mesmo modo. No entanto, a legislação não chega a seguir o dinamismo da indústria. Consequentemente, entendemos que a necessidade faz-se sentir no sentido de se estabelecer um código de ética e outros mecanismos eficazes a fim de resolver as perguntas que a lei não pode tratar.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Fátima Rangel dos Santos de. Produzir, Consumir e Preservar: responsabilidades empresarial, administrativa e jurídica. Editora Forense universitária. 1ª edição. 2000.

BAYLE, Marcel. La Reponsabilité pénale dès personnes Morales, incidence da La reforme em droit de l'environnement. Les Petits Afiches. Ed. Daloz, Paris, 1993.

BONNY, Sylvie. Organismos Geneticamente Modificados. Del Rey, Belo Horizonte, 2005.

BRASIL, Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Congresso Nacional – Lei de Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 1981.

BRASIL, Constituição Federativa do. Congresso Nacional, Brasília: 1988.

BRASIL. Dicionário Língua Portuguesa. Aurélio Buarque de Holanda. Ed. Forense, São Paulo, 2005.

BRASIL, Lei nº 8.794 de 5 de janeiro de 1995. Congresso Nacional, 1995.

BRASIL, Lei nº 11.105/05, Congresso Nacional, 2005. Lei de Biossegurança.

CALAIS-AULOY, Jean e STEINMETZ Frank. Droit de la consommation. Editora Dalloz. 2000.

CLEMENT, Jarlier et SICARI, M. A. Gautier. Commentaire à La loi se 2008. Publié au Bulletin Du Droit e l'environnement industriel nº 4, septembre 2004. Ed. Daloz, 2004.

FRANCE, Le Code de la Consommation. Editions Prat, Gouvernement française, 2001.

FRANCE, Le Code de l'Environnement. disponible dans www.legifrance.gouv.fr, accès le 20.07.2017.

FRANCE, Loi 2008-595 du 25 juin. Disponible dans www.legisfrance.gouv.fr accès le 20.08.2017.

FRANCE, Loi 2008-797 du 01 août. Disponible dans www.legisfrance.gouv.fr, accès le 30.08.2017

FRANCE, Décret n° 2009-45. Disponible dans www.legisfrance.gouv.fr, accès 20.07.2017.

HAMMERSCHMIDT, Denise. Transgêncios e Direito Penal. Editora Revista dos tribunais. Série Ciência do Direito Penal Contemporânea, São Paulo, 2006.

MAYAUD, Yves. La Loi du 10 juillet 200 – tendant à préciser la définition des MARTON,

PLANQUE, J.C. Influence de la loi du 10 juillet 2000 sur la responsabilité pénale des personnes morales. Ed. Daloz, Paris, 2003.

RADUTA, B. Hagege. Le grenelle de l'environnement et la responsabilité environnementale : le défi d'une réforme durable. Ed. LPA, Paris, bulletin n° 147, 2008.

A ATIVIDADE MINERÁRIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: APRENDENDO COM O CASO SAMARCO/MG PARA NÃO ERRAR NO CASO DA RESERVA DO COBRE/AP

Beatriz Souza Costa¹

INTRODUÇÃO

A mineração no Brasil desperta a curiosidade em todo mundo. Esse interesse também tem a ver em como adquirir minerais importantes para a economia de cada país interessado, ou seja, qual o benefício que podem adquirir, mas com um custo baixo. A história do Brasil e a mineração se confundem, pois a história foi permeada e desenvolvida em torno dela.

Costa lembra que a mineração tem início por volta de 1695, próximo ao rio das Velhas, Sabará/MG (2009). Atualmente, observando a tabela periódica, o Brasil pode se orgulhar de possuir quase todos os minerais ali referenciados. Mas há quem diga que a mineração antes de ser uma dádiva, é uma maldição.

Esta pesquisa tem por objetivo discutir se a atividade de mineração tem observado toda a legislação ambiental para alcançar a sustentabilidade desejada pela coletividade, porque não se pode aceitar a degradação proporcionada por esse empreendimento da forma que sempre se fez no Brasil. A sustentabilidade é requisito essencial para que acidentes não aconteçam tendo em vista os princípios basilares do Direito Ambiental, ou seja, os princípios da prevenção, precaução, responsabilidade, poluidor pagador dentre outros. Entretanto, após a tragédia de Bento Rodrigues, em novembro de 2015, paira a dúvida de que

¹ (Mestre e Doutora em Direito Constitucional pela UFMG. Pró-Reitora de Pesquisa na Escola Superior Dom Helder Câmara. Professora no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da ESDHC.)

os empreendimentos utilizadores de barragens para contenção de resíduos sejam seguros.

No meio a toda uma celeuma de como reparar a tragédia em Minas Gerais com vidas perdidas e meio ambiente completamente degradado, depara-se com outra dúvida: Deve-se minerar a Reserva Nacional do Cobre e seus Associados no Amazonas? Essa pergunta foi respondida por milhões de brasileiros em defesa da Amazônia brasileira, em cadeia nas redes sociais e televisivas. No entanto, ainda ver-se-á como os administradores do Brasil decidirão esse impasse.

Para analisar esses questionamentos, esta pesquisa será desenvolvida com metodologia de raciocínio dedutivo e com técnica de pesquisa bibliográfica e também em sites governamentais.

A EVOLUÇÃO DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO DO BRASIL

A indústria de ferro na história mineral brasileira tem início com a chegada ao Brasil em 1808 de D. João VI. Desde essa época o Brasil teve altos e baixos na exploração ferrífera e também quanto à construção de seu parque siderúrgico. Minas Gerais sempre foi o Estado de maior destaque nesse tipo de exploração, sendo o principal produtor na zona conhecida como Quadrilátero Ferrífero composto de cerca de 150 municípios no centro de Minas Gerais.

O Brasil em toda sua história mineral foi regulado por quatro Códigos Minerais. Em 1921 o Brasil teve editado o seu primeiro Código de Mineração sob a égide do Decreto-Lei n. 4.265, que foi regulamentado pelo Decreto n. 15.211. Esta Lei ficou conhecida como Lei Simões Lopes. Entretanto em 1934, o Código de Simões Lopes foi considerado ultrapassado em vários artigos, e principalmente no que se tratava de tributos. Enfim, foi editado o Decreto-Lei n. 24.673, conhecido como Lei Juarez Távora. (COSTA, 2009)

Passados somente seis anos o Código de 1934 foi substituído pelo Decreto-Lei n. 1.985 de 1940, com seus 82 artigos. O Decreto-Lei n. 1.985 teve uma duração razoável de tempo, mas sucumbiu em 1967 com o novo Código de Mineração, o Decreto-Lei n. 227, ainda em vigor. De forma que nesse ano chega-se ao último Código que regula a mineração no Brasil. O Código inovou, mas também consagrou institutos que permanecem desde o nascimento da Lei Calógeras, n. 2.933 de 1915, como por exemplo a separação do solo e subsolo.

O atual Código é composto de 98 artigos e já sofreu e sofre modificações no decorrer de sua existência. Este Código dispõe sobre as substâncias minerais do Brasil, exceto àquelas citadas no artigo 177 da Constituição da República Federativa de 1988, que de alguma forma são caracterizadas como monopólio do Estado, e são exemplos clássicos o petróleo e urânio. Também estão fora do alcance do Código de Mineração as demais jazidas que são regidas por leis especiais como as águas minerais que possuem seu próprio Código, Decreto-Lei n. 7.841 de 1945 alterada pela Lei n. 6.726 de 1979; as substâncias minerais ou fósseis regidos pela Lei n. 9.924 de 1961, (FREIRE, 2009).

A última modificação do Código sobreveio agora, em 2017, por meio de três medidas provisórias, são elas: MP's 789; 790 e 791, mas já têm quase 500 emendas para serem analisadas. A MP 789 versa sobre a Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos minerais. A CFEM é a compensação devida aos municípios, estados, Distrito Federal e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais e seus respectivos territórios. A MP 790 trata do tempo de pesquisa mineral e exige a responsabilidade dos empreendedores, dentre outras questões. Por sua vez, a MP 791 cria uma nova agência de mineração, ou seja, a Agência Nacional de Mineração que substituirá o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Quanto a essa Medida Provisória existe uma questão muito polêmica, pois seria viável criar uma nova instituição por essa forma? O que está sendo muito discutido, na Câmara e Senado, é que já estava em andamento, no Congresso Nacional, a elaboração de um novo Código de Mineração, a PL 37/11 e apensados. Mas, de toda forma, o DNPM foi extinto e a ANM tem por objetivo implementar as políticas nacionais para as atividades integrantes do setor de mineração e integra a administração pública federal indireta, e está submetida a regime autárquico especial vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

As medias provisórias foram surpresa para todos os envolvidos, porque estava em andamento, como dito alhures, um novo código de mineração. Todavia, essas emendas estão sendo, ainda, analisadas em comissões mistas de deputados e senadores, antes de serem votadas no plenário da Câmara e do Senado.

O Código de Mineração explicita as formas pelas quais é permitida a exploração de substâncias minerais no Brasil, resumidamente, classificam-se os seguintes regimes de aproveitamento de substâncias minerais: o regime de concessão, o regime de autorização, regime de licenciamento, o regime de permissão e o regime de registro de extração, artigo 2º do Código de Mineração. Estas formas de aproveitamento eram gerenciadas pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral que era uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e tinha como finalidade promover o planejamento e fomento da exploração e dos aproveitamentos dos recursos minerais entre outras atribuições.

Particularmente, a substância mineral ferro é de importância crucial na vida econômica, social, ambiental de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Vale dizer, na vida econômica, a exploração de substâncias minerais de um modo geral, eleva a balança comercial do Brasil, e tem a participação no PIB, Produção Interna Bruta, brasileiro no valor de 6,3% trilhões, tendo por ano base 2016 (BRASIL, 2016).

Tendo em vista todos os esclarecimentos quanto ao histórico da legislação de mineração não se pode esquecer de que é um empreendimento causador de impactos também negativos. Logo, necessita de desenvolver-se sustentavelmente para que não prejudique a vida humana e nem mesmo o meio ambiente. Isso porque o meio ambiente está diretamente conectado à sadia qualidade de vida.

O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A relação entre desenvolvimento e meio ambiente no contexto da sociedade de risco tornou-se um dos principais pontos na discussão dos problemas ecológicos, especialmente quando se trata de atividades econômicas de considerável potencial degradador, como é o caso da mineração.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi definido no Relatório de Brundtland, oficializado em 1987, como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”, deve-se também compreender, neste conceito, que o prin-

cípio da solidariedade entre as gerações é essencial para atingir o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. Nesta seara Guerra tem a seguinte perspectiva:

O desenvolvimento sustentável deve contemplar: a sustentabilidade social, por meio da diminuição das desigualdades na distribuição dos bens e da renda, com inclusão social da população marginalizada; a sustentabilidade econômica, que implica a alocação e gestão mais eficiente dos recursos públicos e privados, com a eliminação de barreiras protecionistas entre os países, a oportunização de tecnologias e avaliação de eficiência econômica em termos macrosociais; a sustentabilidade ecológica, que pressupõe a racionalização dos recursos naturais, a limitação de usos dos bens esgotáveis ou potencialmente poluidores, a utilização de tecnologias ecológicas e outras medidas. (GUERRA, 2012, p. 107)

A Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, em vários momentos, contempla o sentido do “desenvolvimento sustentável”, principalmente nos artigos 170 e 225 os quais salientam, respectivamente, o modelo econômico de produção fundado na livre iniciativa (FERREIRA, COSTA; 2013, p. 155). Castilho e al compreendem que “Compatibilizar meio ambiente e desenvolvimento significa considerar os problemas ambientais nos lindes de um processo contínuo do planejamento” e continua as autoras que elas devem atender “adequadamente às exigências de ambos e observando as suas interrelações particulares a cada contexto socio-cultural, político, econômico e ecológico, numa dimensão tempo/espaço” (CASTILHO, NEGÓCIO; 2008, p. 53).

O setor mineral tem que modificar o aspecto de principal poluidor do meio ambiente no Brasil. Essa transformação deve vir tanto do empresariado quanto dos órgãos públicos que têm a obrigação de fiscalizar e criar normas para que esse fim seja atingido de forma eficiente e eficaz. É este o maior desafio que a mineração tem hoje no Brasil. Não adianta atender somente a economia, tem que proteger o meio ambiente natural, cultural, artificial e do trabalho.

Maria Amélia Enríquez, sobre sua pesquisa que a mineração pode ser considerada maldição ou dádiva, avalia que tem

sido mais maldição do que dádiva. Será que se pode modificar essa situação? Ainda poder-se-á ter uma mineração que seja sustentável?

A ideia de uma mineração sustentável ou de uma mineração que gere um processo de desenvolvimento sustentável é bem recente. Data do início dos anos 1990, com a II Conferencia das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, e em 2002 (Rio + 10, em Johannesburg), sucedida por diversos fóruns mundiais voltados para a discussão do tema. Os motivos que levaram as empresas a abraçar a causa do desenvolvimento sustentável são de ordem econômica, política e sócio-ambiental. No plano econômico, destacam-se a pressão exercida pelos investidores e agentes financeiros, os grupos de influência e a mídia. No plano sócio-ambiental, destacam-se o papel exercido pelos movimentos sociais e comunidades locais afetadas. (ENRÍQUEZ, 2008, p. 129)

Pela última ocorrência de acidente em Minas Gerais, constata-se que se tem um longo caminho a percorrer para uma transformação radical de proteção, nos empreendimentos minerários em todo país. Várias tragédias têm acontecido no Brasil sem que as informações tenham ajudado a diminuir o grau de perdas humanas, ambientais e econômicas. O exemplo emblemático que ganhou notoriedade internacional foi o caso da empresa Samarco Mineração S.A. Em breve síntese, o acidente aconteceu no dia 5 de novembro de 2015, quando houve o rompimento da barragem de contenção de rejeitos minerais da companhia Samarco. A lama da denominada Barragem de Fundão instalada em Bento Rodrigues, no Estado de Minas Gerais, inundou uma vasta área com rejeitos de seu processo produtivo.

Bento Rodrigues era um subdistrito do município mineiro de Mariana, que se situava a 35 km do centro de Mariana e a 124 km de distância de Belo Horizonte. Era um município com uma população estimada em 600 habitantes, que ocupava cerca de 200 imóveis. Era uma cidade mineradora desde século XVII e o caminho da Estrada Real atravessava seu centro urbano. Além da Barragem do Fundão, o subdistrito abriga a Barragem de Santarém, ambas operadas pela empresa mineradora Samarco.

Em apertada síntese, pode-se dizer que a ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), o qual estimou como valor preliminar de reparação o montante de R\$ 155 bilhões. A Ação Civil Pública ajuizada chega a 359 páginas, com mais de 10 mil páginas de laudos técnicos, relatórios de inspeção e depoimentos que a instruem. Em seu bojo, o MPF formulou mais de 200 pedidos. Liminarmente, postulou-se, entre outros requerimentos, que as empresas Samarco, Vale e BHP, de forma solidária, depositem em um fundo privado próprio, sob gestão e fiscalização de auditoria independente, o valor inicial de R\$ 7,7 bilhões, correspondente a 5% da valoração mínima dos danos, e apresentem garantias idôneas à plena reparação dos prejuízos. (PGR, 2016). Vale aqui uma pesquisa mais aprofundada sobre as ações, tendo em vista que houve uma suspensão da ACP no mês de setembro de 2017.

Com um histórico tão ruim de impactos negativos que prejudicou vários municípios do estado de Minas Gerais e Espírito Santo, tem-se a notícia, supracitada, de modificação do Código de Mineração e imediatamente a surpresa do Decreto do Presidente Temer em minerar a RENCA, a Reserva de Cobre e Minerais Associados na Amazônia. Será um planejamento arquitetado?

A RESERVA NACIONAL DO COBRE E MINERAIS ASSOCIADOS

A RENCA é uma área localizada na Amazônia brasileira. Esta área está situada na divisa do Amapá e Pará com mais de 4 milhões de hectares. Ela foi criada, ainda no regime militar em 1984, e de acordo com o Ministério de Minas e Energia é uma reserva para evitar o desabastecimento de recursos minerais estratégicos para o país como o ouro, cobre, ferro dentre vários outros minerais.

Portanto, é uma reserva de mineração brasileira impedida para investimentos privados, mas a Renca inclui nove áreas protegidas, são elas: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a Reserva Extrativista Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpi e Rio Paru d'Este.

Uma reserva com tantas áreas protegidas incluídas, certamente

sofrerão uma pressão imensurável para serem mineradas também. O relatório da WWF, sobre a Renca, revela que menos de 30% dela estará acessível à exploração dos recursos minerais. As regiões que apresentam contexto geológico favorável à mineração estão inseridas em áreas protegidas, que bloqueiam a extração mineral, o que deve estimular o conflito. (WWF, 2017).

As áreas que estão incluídas na Renca são protegidas pela Lei 9.985/00, ou seja, o Sistema Nacional de Unidade de Conservação. De acordo com a lei supracitada, o art. 7º divide as Unidades em Proteção Integral e de Unidades de Uso Sustentável.

As Unidades de Conservação criadas para proteção integral da biodiversidade devem transformar suas áreas não manejadas, em entidades bem administradas, que efetivamente conservem a biodiversidade. O seu objetivo principal é preservar a natureza livrando-a, o quanto possível, da interferência humana. Nessa categoria é admitido o uso indireto, que segundo o art. 2º, inciso IX, da Lei 9.985, é aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

A Unidade de Proteção Integral é dividida em 5 subcategorias, são elas: Estação ecológica- EE; a Reserva Biológica- REBIO; o Parque Nacional-PARNA todos essas categorias possuem domínio público, portanto as áreas que estiverem dentro de propriedade particular deverão ser desapropriadas. Enquanto as categorias: Monumento Natural-MN e o Refúgio da Vida Silvestre-REVIS podem ser de domínio particular, desde que compatível com os objetivos da UC.

Por sua vez a Unidade de Uso Sustentável permite o uso direto, ou seja, conforme o art. 2º, inciso X, da Lei 9.985. Logo, tudo que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais pode ser utilizado. Dessa forma, essas unidades enfrentam o desafio maior de definir o que pode ser utilizado, quem pode utilizá-lo, e se essa utilização é sustentável. Elas são organizadas nas seguintes subcategorias: Área de Proteção ambiental – APA- domínio público/privado, com ocupação humana; Área de Relevante Interesse Ecológico- ARIE- com domínio público/privado e pouca ocupação humana; a Floresta Nacional-FLONA- que possui somente domínio público e pouca ocupação humana, composta por populações tradicionais; a Reserva Extrativista - RESEX- também possui domínio público e ocupação por popu-

lações extrativistas. Já a Reserva de Fauna- REFAU tem também domínio público, sendo permitida visitação pública, desde que compatível com o plano de manejo da UC.

Ainda a Unidade de Uso Sustentável é composta pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável- RDS, que possui domínio público e é ocupada por populações tradicionais. Também existe a Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPN, que possui domínio privado e não poderá haver ocupação humana em suas áreas. (BRASIL; 2000)

Na Reserva do Cobre e Associados existem, de acordo com as categorias de Unidades de Conservação vistas acima, as seguintes áreas: Na Unidade de Proteção Integral encontra-se o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, a Estação Ecológica do Jari e a Reserva Biológica do Maicuru. Quanto à Unidade de Conservação de Uso Sustentável encontra-se a Floresta Estadual do Amapá, a Floresta Estadual do Paru, a Reserva Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e a Reserva Extrativista do Rio Cajari. De forma exata a Renca abrange “46.499 quilômetros quadrados, dos quais 78,5% (36.488 quilômetros quadrados) sobrepõem a Unidades de Conservação e 11% a Terras Indígenas, ou seja, 5.129 quilômetros quadrados” (IMPA, 2017).

Os conflitos nessas áreas serão estimulados porque a área de reserva mineral sobrepõe-se a outras áreas de proteção e também em áreas de Terras Indígenas que são proibidas de minerar. É complexo entender porque o Presidente quer liberar, por meio de decretos, essa área e causar tanta insegurança socioambiental.

Compreendendo o imbróglio dos decretos: No dia 22 de agosto de 2017, o Presidente Temer com o Decreto n. 9.142 retirou o *status* de reserva nacional de algumas áreas da antiga Renca; cerca de 30% do total poderia ser explorado. Após pressão e indignação popular, o governo publicou o Decreto n. 9.147/2017 em 28 agosto revogando o anterior, mas manteve a extinção da Renca. Todavia, fez um detalhamento das medidas de conservação. Detalhamento este que não convenceu o povo brasileiro de que essa área seria realmente protegida. Assim, "o povo", assume a reponsabilidade explícita no art. 225 da Constituição Brasileira, na qual estabelece que "Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever

de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", (BRASIL, 2017).

Dessa forma, em 31 de agosto, de 2017, o governo recuou novamente e suspendeu os efeitos da extinção da Renca para "criar um amplo debate". Vejam como uma sociedade, pode e deve se opor a resoluções, com óbvios objetivos que não contemplam o bem do país. Fica claro, pela explicação e descrição das áreas de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, que de acordo com a lei vigente no país essas áreas não podem ser mineradas a não ser que a Lei 9.985 seja modificada.

Retomando o caso de Bento Rodrigues em Minas Gerais, pela mineração do ferro e construção de barragens de rejeitos, que de forma indubitável não trouxe o desenvolvimento nem progresso esperado para a região, pergunta-se: Para quem é o desenvolvimento? A economia está a serviço de quem? Logo, deve-se aprender com a dura lição de Mariana/Bento Rodrigues e mais de uma dezena de cidades impactadas pela mineração que degrada, mata e indignifica. Dessa forma faz-se outra pergunta: Para que minerar a Reserva de cobre na Amazônia?

CONCLUSÃO

A história do Brasil se pauta com o desenvolvimento da atividade minerária desde 1695. Houve tempo suficiente para o desenvolvimento de segurança nessa atividade, apoiado em novas tecnologias de extração minerária. Certamente, se essa fosse uma das preocupações tanto dos empresários quanto do Poder Público, o Brasil não estaria atualmente, estatisticamente, ocupando o primeiro lugar do pior acidente com barragem de contenção de rejeitos do mundo.

Será que o desenvolvimento sustentável, como dito alhures neste trabalho, veio contemplar a sociedade, por meio da diminuição das desigualdades na distribuição dos bens e da renda, com inclusão social da população que vive em um município no qual a mineração é a atividade predominante? E depois que ela se esgotar, o que vai acontecer nesse local?

O desastre de Bento Rodrigues, em 2015, escancarou as consequências negativas que ultrapassaram o Estado de Minas Gerais. Esta tragédia demonstrou que todos perderam... o país perdeu. Não

há como contabilizar os danos desse desastre, porque vai muito além de nossa capacidade de calcular os prejuízos. Com um exemplo tão recente na memória e que nunca se apagará, vem a lume o caso da Reserva do Cobre no Amapá/AP.

A Renca com seus mais de 40 mil quilômetros quadrados está agora sob o olhar mundial para ser também minerada. Viu-se que os decretos presidenciais, até agora, foram barrados pela coletividade que não aceitou ver, mais uma vez, a Amazônia espoliada por interesses econômicos estrangeiros. A Renca deve ser compreendida, pelo que realmente é e representa: uma reserva ambiental nacional. Deve-se aprender com a própria história do país, na qual barragens de rejeitos não são seguras e que não existe essa necessidade urgente de mineração, pois ela até agora não trouxe o desenvolvimento que tanto divulga para os municípios envolvidos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Informe Mineral 2016. Disponível em: <<http://www.dnpm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/informe-mineral/publicacoes-nacionais/informe-mineral-2016-2o-semester>>. Acesso: 19 out. 2017.
- BRASIL. Lei 9.985 de 2000. Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso: 18 out. 2017.
- COSTA, Beatriz Souza. O Gerenciamento Econômico do Minério de Ferro como Bem Ambiental no Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Fiúza, 2009.
- ENRÍQUEZ, Maria Amélia. Mineração – maldição ou dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira. São Paulo: Signus Editora, 2008.
- FERREIRA, Adriany B. B; COSTA, Beatriz Souza. Geração de Resíduos Sólidos na Atividade Minerária. In: Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Direito e Deveres. Beatriz Souza Costa, José Cláudio Junqueira Ribeiro (Org). Belo Horizonte: Lumen Juris, 2013.
- FREIRE, William. Código de Mineração Anotado e Legislação Complementar em Vigor. 4. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.
- GUERRA, Sidney. Resíduos Sólidos: comentários à Lei 12.305/2010. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- IPAM. Disponível em: <http://ipam.org.br/abolicao-de-reserva-na-amazonia-afeta-animais-em-extincao-e-terras-indigenas/?utm_

source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=boletim_ipam_todospelaamazonia_renca_jamxim_e_a_ameaca_constante&utm_term=2017-09-16>. Acesso em: 18 out. 2017.

NEGÓCIO, Carla Daniela Leite; CASTILHO, Ela Wiecko Volkner. Meio Ambiente e Desenvolvimento: Uma Interface necessária. In: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

PGR - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Um ano após mariana, Ministério Público Federal atua para prevenir novos acidentes. 4 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/um-ano-apos-mariana-ministerio-publico-federal-atua-para-prevenir-novos-acidentes>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

WWWF. Relatório Renca. Disponível em: http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/renca_vreduzida.pdf. Acesso em: 18 de out. 2017.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM MANAUS: REFLEXÕES A PARTIR DE REGISTROS DE OCORRÊNCIA NA DEPCA NOS ANOS DE 2013 E 2014

Izaura Rodrigues Nascimento¹

Joyce Pacheco Santana ²

Atlas Freitas Ferreira³

INTRODUÇÃO

Uma problemática que se sobressai nas últimas décadas no Amazonas, diz respeito à violência sexual contra crianças e adolescentes. As conquistas expressas no Estatuto da Criança e do Adolescentes, Lei 8.069/90, a rede de proteção pretendida não tem conseguido se impor sobre os abusos noticiados. Se estes impactam a sociedade, muito mais impactariam se todos viessem ao seu conhecimento, dadas as circunstâncias que em geral ocorrem, ou seja, no âmbito doméstico e sob a autoria de quem deveria protegê-los, de modo que a subnotificação é consequência dessa situação.

De acordo com Werneck *et al* (2014) entende-se por violência sexual uma das formas de violação dos direitos humanos “...consubstanciada como um problema de saúde pública complexo, multifacetado e endêmico, que se estrutura no estabelecimento de relações de desigualdade e de poder sustentadas geralmente por um contexto sociocultural sexista e machista” (p. 72). Esta violência se manifesta sob a forma de abuso sexual intrafamiliar ou incestuoso, extrafamiliar, exploração no turismo, por meio de pornografia e tráfico tendo em vista a exploração sexual.

¹ Doutora em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Brasília (UnB), é Professora Adjunta da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), onde atua na graduação e no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

² Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos/MPSP/ESO/UEA. E-mail: joyce_ps@hotmail.com

³ Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos/MPSP/ESO/UEA. E-mail: atlasferreira@gmail.com

No Brasil são crescentes os registros de violência contra crianças e adolescentes, entre as quais a violência sexual. Do total de vítimas de violência sexual (10.425) entre crianças e adolescentes atendidas no Sistema Único de Saúde em 2011, 40% tinha a idade entre 0 e 9 anos, de acordo com o Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil.

No estado, de acordo com o Diagnóstico de criminalidade no Amazonas 2012 (2013), “a maioria dos crimes (de estupro) em Manaus ocorreu contra pessoas do sexo feminino (87%), na faixa etária ente 0 (zero) a 11 anos (41%) e 12 a 17 anos (36%)”. (p. 105)⁴. Além disso, em 2013 casos de pedofilia envolvendo políticos foram objeto de grande repercussão no noticiário local e nacional, a exemplo da reportagem com o título *Relatos à CPI da Pedofilia indicam alcance de rede de exploração sexual*. O caso envolveu o deslocamento de equipe da CPI da Pedofilia ao Município de Coari para a apuração do ocorrido dada a suspeita de leniência do judiciário com os processos abertos contra o prefeito envolvido e às pressões sofridas pelos denunciantes por parte dos envolvidos.

Entre o mês de janeiro de 2013 e maio de 2014, 1.672 crianças e adolescentes sofreram abuso sexual em Manaus, o que corresponde a 100 casos ao mês. Em 2015 o quadro não sofreu alteração, conforme informado na reportagem *Amazonas falha no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes*, de onde se reproduz alguns trechos:

Em 2015, 30 dos 61 municípios do interior do Amazonas registraram 132 casos, sendo que Itacoatiara (24), Manacapuru (11) e Presidente Figueiredo (10) tiveram maior incidência. Anamã, Careiro da Várzea, Iranduba, Itamarati, Lábrea e Pauini apresentaram apenas um registro.

No mesmo ano, o Amazonas teve 9.749 casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes em processos judiciais. Além disso, cerca de quatro mil novas ações relativas ao assunto foram

⁴ Deve-se destacar a constituição do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISPP na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, o que possibilitou a publicação do Diagnóstico, com o qual se tem a possibilidade de perceber a dimensão do problema que envolve a violência sexual contra crianças, entre outros tipos de violências constantes no documento. Os registros no SISPP estão sendo objeto de diversas análises dos mestrados do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA.

protocoladas no Tribunal de Justiça do Amazonas (Tjam), um crescimento de 66% em relação a 2014.

Esse quadro caracterizado como problema social se impõe à pesquisa acadêmica, tendo em vista a compreensão do fenômeno de modo a contribuir para o seu enfrentamento. Assim, a pesquisa teve como objetivo fazer uma reflexão sobre os números relacionados à violência sexual contra crianças a partir dos registros de ocorrências na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA.

O uso do termo criança neste artigo se orienta pelo que declara o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), quando diz no seu artigo 2º que “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Deste modo, utilizamos as informações na DEPCA referente a faixa etária de 0 a 11 anos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e descritiva.

O artigo se desenvolve abordando, primeiramente, “A conquista da infância e sua violação”, seguida da descrição do “Tipo de violência sexual contra criança mais recorrente em Manaus”, e de “Reflexões sobre a violência sexual contra crianças”. Por fim, faz-se uma retomada dos principais aspectos observados na pesquisa nas considerações finais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Os procedimentos metodológicos compreenderam a consulta aos registros das ocorrências de violência sexual na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA; consulta ao Diagnóstico da criminalidade 2012: Estado do Amazonas, publicado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; o levantamento exploratório de notícias disponíveis em jornais virtuais a respeito da exploração sexual de crianças em Manaus, bem como uma revisão bibliográfica sobre o tema.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, ancorada em uma análise qualitativa das informações obtidas, que leva a uma reflexão sobre o gênero mais afetado, a identificação dos agressores, a situação de violência em condições de vulnerabilidade

social e as possíveis consequências da sociabilidade em ambientes marcados pela violência.

A CONQUISTA DA INFÂNCIA E SUA VIOLAÇÃO

A percepção do que vem a ser infância sofreu algumas mutações ao longo do tempo, já que a infância é um artefato social, não uma categoria biológica (POSTMAN, 2009). A concepção sobre os direitos humanos da criança é fruto de um processo histórico; resulta de uma longa caminhada histórica, marcada por lutas, sofrimento e violação da dignidade humana. É oportuno observar que tais direitos foram conquistadas sucessivas em diferentes etapas vivenciadas pela sociedade.

Historicamente, a criança já chegou a ser considerada um modelo reduzido de um adulto e, em outras circunstâncias, um ser essencialmente diferente de um adulto, por serem sujeitas de direito que demandam proteção legal própria. Furniss (2002, p.16) conceitua a infância: “como dependência estrutural em relação a algum adulto para cuidados físicos, emocionais, cognitivos e sociais e para proteção, devido à falta de maturação biológica. ”

Por outro lado pode-se dizer que se no século XIX houve a conquista da infância parece que no século XX ela passa a ser violada por diversas formas de exploração da mão-de-obra infantil. Em se tratando da violência sexual contra crianças nos remetemos à situação das crianças na sociedade contemporânea. Ressalta Castells (1999) que, entre as faces da violência contra elas, observa-se o seu uso como mão-de-obra em algumas atividades que exigem pouca qualificação em áreas onde incidem alto nível de pobreza e exclusão social da Índia, África, entre outros países, bem como sua exploração no turismo sexual. Além dessas formas, há também a violência sexual por meio das redes de pedofilia e o abuso cometido no âmbito doméstico.

A década de 1990 representou um marco muito importante, quando os direitos das crianças e adolescentes passaram a compor a agenda nacional, seja governamental seja dos movimentos sociais, com realização de seminários e conferências sobre o tema. Desse modo, os direitos foram reconhecidos no momento em que surgiram as condições para que passassem a ser reconhecidos (BARRETTO, 2013). Isto é, na ocasião em que houve a possibilidade de que deter-

minado anseio social, deixasse de ser um simples anseio e passasse a ser uma realidade, com o direito plenamente reconhecido, assim o século XXI já se inicia, no Brasil, com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, criando as condições para o enfrentamento em rede.

No plano estadual as ações acompanharam a orientação nacional com a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguido da criação do Conselho Municipal em Manaus, em 1996 e o Conselho Tutelar, em 1996. A Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente foi criada em 2000. Outro movimento significativo foi o Pacto de Manaus para o Enfrentamento ao Abuso Sexual, Exploração Sexual e Tráfico de Crianças e Adolescentes foi assinado em 2003.

No entanto no Brasil o trabalho de crianças em lavouras, em serviços domésticos, em área urbanas, a exploração sexual de crianças e adolescentes permaneceu como um problema de extrema relevância, que persiste e demonstra a violação da infância, só há pouco obtida e nunca experimentada para alguns. No estado do Amazonas as notícias nos revelam uma realidade sombria quanto ao desrespeito aos direitos das crianças, principalmente no que concerne à violência sexual. A seguir veremos um quadro da situação nos anos de 2013 e 2014 na cidade de Manaus. Destaca-se que no sistema de informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública ainda não estão disponíveis registros dos municípios do interior do estado.

TIPO DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA MAIS RECORRENTE EM MANAUS

De acordo com as informações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA o tipo de violência sexual mais recorrente na cidade de Manaus conforme os registros de ocorrências, consiste no estupro de vulnerável.

Assim, temos o seguinte quadro no ano de 2013. No caso de crianças de 0 a 6 anos do sexo masculino, do total de 55 casos registrados, 89% corresponde a estupro de vulnerável. Quanto às crianças do sexo feminino, do total de 175 casos registrados, 94% corresponde a tipificação referida. Considerando o total de ocorrências de violência sexual contra crianças na faixa etária de 0 a 6

anos, o número de vítimas do sexo feminino corresponde a 3 vezes às do sexo masculino.

Neste mesmo ano (2013) quanto às crianças de 7 a 11 anos, no caso de crianças do sexo masculino, do total de 63 casos registrados, 84% corresponde a estupro de vulnerável. No caso do sexo feminino, do total de 307 casos registrados, 89% corresponde a esta tipificação. Considerando o total de ocorrências de violência sexual contra crianças na faixa etária de 7 a 11 anos em 2013, o número de vítimas do sexo feminino corresponde a 4,8 vezes as do sexo masculino.

No ano de 2014, no tomando as crianças de 0 a 6 anos do sexo masculino para análise, observa-se que do total de 46 casos registrados, 91% corresponde a estupro de vulnerável. Quanto às crianças do sexo feminino, do total de 159 casos registrados, 96% corresponde a esta mesma tipificação. Considerando o total de violência sexual contra crianças em 2014 na faixa etária de 0 a 6 anos, verifica-se que o número de vítimas do sexo feminino corresponde a 3,4 vezes as do sexo masculino.

No que concerne à violência sexual contra crianças de 7 a 11 anos. No caso de crianças do sexo masculino, do total de 40 casos registrados, 72% corresponde a estupro de vulnerável. No caso do sexo feminino, do total de 257 casos registrados, 90% corresponde a esta tipificação. Considerando o total de violência sexual contra crianças nessa faixa etária o número de vítimas do sexo feminino corresponde a 6,4 vezes as do sexo masculino.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM MANAUS NOS ANOS DE 2013 E 2014

ANO-TIPO / FAIXA ETÁRIA	0-6 ANOS	7-11 ANOS	TOTAL	NO. DE MENINAS 0-11 ANOS	MENINAS%	MÉDIA MENSAL
2013 Viol. Sexual total	230	370	600	482	80	50
2013 Estr. de vulnerável	214	328	542	440	81,1	45,1
2014 Viol. Sexual total	205	297	502	376	74,9	41,8
2014 Estr. de vulnerável	196	252	448	416	92,8	37,3

Fonte: Com base em informações da DEPCA.

Considerando-se os anos analisados observou-se a diminuição das ocorrências de violência sexual tanto no total quanto nas ocorrências referentes ao estupro de vulnerável no ano de 2014 em relação a 2013 nas duas faixas etárias, a despeito de manter-se alto o número as ocorrências desta natureza em Manaus.

No entanto, se compararmos com o ano de 2012 veremos uma variação, pois de acordo com o Diagnóstico da Criminalidade 2012, ocorreram 973 casos de estupros em Manaus naquele ano. Destes 120 envolvendo pessoas do sexo masculino e 853 do sexo feminino. O total de vítimas na faixa etária de 0 a 11 anos correspondeu ao total de 394, ou seja, a 40% do total de casos, sendo 88 crianças do sexo masculino e 306 do sexo feminino. Uma média de 32,8 ao mês.

Os dados de 2012 a 2014 corroboram a tendência observada em nível nacional e mundial, que registram a maioria dos casos de violência sexual envolvendo pessoas, nesse caso crianças, do sexo feminino. No entanto quanto à faixa etária, chama a atenção o elevado número de casos envolvendo crianças com idade entre 0 e 11 anos em Manaus.

A título de aproximação, visto que não é possível realizar uma comparação mais precisa dadas as diferenças nos anos e nas fontes, no Brasil em 2011 ocorreram 2.422 estupros envolvendo crianças de 0 a 9 anos, correspondendo a 33% do total de casos envolvendo crianças e adolescente com idade de 0 a 19 anos, de acordo com o Mapa da Violência 2012 – crianças e adolescentes⁵. Considerando-se o total para o país, tivemos uma média de 201,8 casos ao mês, 6,7 por dia em 2011.

Em Manaus, nos anos de 2013, 2014 e 2015 contamos com uma média de ocorrência de 1,2 estupro de vulnerável por dia. Fato de grande preocupação. No entanto verifica-se que em outros Estados brasileiros ocorre o mesmo fenômeno, é o caso do Espírito Santo. Este estado também tem apresentado uma média de um estupro ao dia em 2015, no entanto os registros não se restringem à cidade de Vitória, sua capital, mas à maior parte do Estado⁶.

De acordo com os registros do Programa de Atendimento às

⁵ Deve-se destacar que o Mapa tem por base dados de atendimento registrados no Sistema Nacional de Agravos de Notificação – SISNAN devido aos atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS, do Ministério da Saúde.

⁶ Conforme notícia “ES tem média de um caso de abuso sexual infantil por dia”, publicada em 18 de maio de 2016, com base em informações da Secretaria de Saúde de Vitória.

Vítimas de Violência sexual (Pavivis), que funciona no Hospital das Clínicas em Vitória “os dados mais recentes do Pavivis, referentes a 2014, mostram que dos 134 registros de violência sexual, 89 (66,4%) tiveram como vítimas crianças e adolescentes. Doze desses casos tiveram pais biológicos como abusadores; oito, padrastos; e 17 outros parentes, como tios e avós”⁷.

As informações sobre os agressores nos casos de estupro obtidos na DEPCA se referem ao total de crianças e adolescentes, de qualquer modo propiciam uma aproximação e reafirmam o perfil dos agressores, a maioria formada por pessoas conhecidas das vítimas.

Em Manaus os dados da DEPCA revelam que do total de agressores, que corresponde a 1.240, destacam-se os mais frequentes, 171 padrastos, 105 pais, 101 vizinhos, 77 tios, 55 namorados, 467 outros masculinos conhecidos. Os mais frequentes correspondem a 78% dos agressores e são do sexo masculino e com alguma proximidade com as vítimas, apenas 143 estão registrados como desconhecidos.

Na maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (57,6%) as vítimas residiam nas Zonas Norte e Leste. As zonas comportam uma população de aproximadamente, 521 e 466 mil habitantes, respectivamente, e abrigam dois dos bairros mais populosos da cidade, que são Cidade Nova e Jorge Teixeira. Este último até recentemente correspondia a área piloto do desenvolvimento do programa denominado Todos Pela Vida, lançado pelo governo do Estado do Amazonas em abril de 2015. Sua escolha deveu-se aos elevados índices de criminalidade observados no bairro.

REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

Os dados descritos demonstram uma problemática que reitera a percepção das ações de violência contra as crianças no Amazonas. Conforme aponta Costa (2005) diversos viajantes que passaram pela Amazônia no século XIX destacaram a condição das crianças, sobretudo das pobres e indígenas, que eram doadas, encomendadas para realização de trabalho doméstico, tornando-se “servas eternas”. A vulnerabilidade das famílias e as leis da época asseguravam este

⁷ Idem.

tipo de tratamento a elas conferido. A autora não faz referência à violência sexual contra as crianças no entanto não é difícil supor que ela ocorresse dado o nível de sujeição ao qual estavam submetidas. No século XX esta prática se manteve sob o manto de oportunizar educação para as crianças do interior, sobretudo meninas.

No Amazonas, como no restante no país a vulnerabilidade social, atualmente, afeta uma percentagem bastante grande da população, e parece estar na origem de uma gama imensa de problemas sociais. Embora exista um discurso corrente de que avançaram as melhorias sociais, em 2013 o IPEA anunciou que o número de pessoas em extrema pobreza no Brasil passou de 7,2 milhões para 8,1 milhões. Dessa maneira, “as crianças e adolescentes acabam crescendo em um ambiente marcado pela pobreza, fome, habitações insalubres, violência física e moral, ensino precário quando têm acesso à escola e um sistema de saúde em falência acentuada (MEDEIROS, 1998, p. 11).

Há uma associação entre as desigualdades socioeconômicas e a violência contra mulheres e crianças na Amazônia, bem como à dimensão cultural, à traços do patriarcado, de modo que as conquistas jurídicas em relação aos reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes não são incorporados de forma generalizada, como aponta Fernandez (2012).

Podemos acrescentar a essa, a análise de Souza (2009), o qual considera a violência fortemente associada à uma política e a uma cultura autoritárias que relegam as classes empobrecidas à invisibilidade, visão compartilhada por amplos setores das classes alta e média. Em sua análise para além dos pobres há a ralé brasileira, aqueles que são desumanizados aos olhos da maior parte da população, cuja vida não tem valor, que possuem uma vida nua, no dizer de Agamben (2014), tais pessoas não parecem à sociedade em geral e ao estado dignas de atenção e atendimento.

Assim pode-se observar um gradiente de direitos e de criação de condições de acesso às políticas públicas de acordo com o nível social e econômico. Para uns os serviços públicos e os equipamentos urbanos correspondem a direitos, os outros não são merecedores de atenção.

Sugere Souza (1999) que diversos extratos sociais possuem uma sociabilidade construída sob o signo da violência, na ausência de respeito e afeto, onde o reconhecimento social dos indivíduos que

compõem as famílias, não ocorrem. Desse modo cria-se um ambiente propício à reprodução da violência, manifestada de diversas formas, no espancamento de mulheres e crianças, na violência psicológica e no abuso sexual daqueles que dispõe de menor poder de resistência ou ruptura com a ordem estabelecida no espaço doméstico. E este espaço agrava ainda mais o problema, visto que a despeito das leis e do aparato institucional para suportar as denúncias, a invisibilidade ainda é uma forte aliada sob os auspícios da dependência econômica e psicológica, como aponta Melo (2014).

A noção de ser homem e de “direitos do provedor” em geral acompanha a violência sexual masculina sobre as mulheres e crianças. Associado a isso podemos aproximar uma reflexão sobre a idolatria à satisfação individual disseminada na sociedade contemporânea, quando se orienta a vida para o prazer e consumo. Nesse ambiente o provedor subjuga os corpos de cuja sobrevivência dependem dele.

Em um relato sobre autores de abuso sexual Lima (In: WIGGERS e LIMA, 2014) ressalta que o “cuidado do afeto” funcionava como um elemento restaurador das noções de ser homem em um grupo sob acompanhamento psicossocial e que este implicava no “reconhecimento de si como autor da violência”⁸.

O custo social da violência sexual pode ser o envolvimento posterior das vítimas com esta ou outras formas de violência. O modelo explicativo de Axel Honneth sobre o Reconhecimento Intersubjetivo e Social pode ser uma ferramenta útil para a compreensão de situações perpassadas por manifestações de violência. Essa teoria, em sua tese central, afirma que a identidade dos indivíduos se determina em um processo intersubjetivo mediado pelo mecanismo do reconhecimento. Para o referido autor, a busca pelo reconhecimento é imanente a todo ser humano, desde o seu nascimento, e se realiza efetivamente através das dimensões do amor, do direito e da solidariedade. A ausência do reconhecimento intersubjetivo e social corresponderia, assim, à verdadeira origem dos conflitos sociais.

Para Honneth (2009), a formação de uma identidade prática socialmente sadia deriva do desenvolvimento humano amparado em três esferas: uma esfera emotiva positiva (confiança em si mesmo adquirida na infância na relação com a mãe e/ou cuidadores);

⁸ A pesquisa foi realizada em Manaus, nos anos de 2012 e 2013.

numa esfera de estima, dentro da sua comunidade (porque sem a solidariedade estaria o sujeito exposto à degradação social) e, por fim, em uma esfera jurídica (relacionada ao autorrespeito enquanto sujeito de direitos e deveres). De acordo com o autor, a ausência dessa estrutura de reconhecimento desencadeia o aviltamento do indivíduo e a deflagração dos desajustes e patologias sociais.

Segundo Honneth (*apud* Salvadori, 2011, p. 191), para cada forma de reconhecimento (amor, direito e solidariedade) existe uma autorrelação prática do sujeito (autoconfiança nas relações amorosas e de amizade, autorrespeito nas relações jurídicas e autoestima na comunidade social de valores). É a ruptura dessas autorrelações pelo desrespeito que gera as lutas sociais. Portanto, quando não há um reconhecimento ou quando este é falso, ocorre uma luta em que os indivíduos não reconhecidos almejam as relações intersubjetivas do reconhecimento. Assim, toda luta por reconhecimento inicia-se por meio da experiência de desrespeito.

O desrespeito ao amor são os maus-tratos e a violação, que ameaçam a integridade física e psíquica; o desrespeito ao direito são a privação de direitos e a exclusão, pois atinge a integridade social do indivíduo como membro de uma comunidade político-jurídica; o desrespeito à solidariedade são as degradações e as ofensas, que afetam os sentimentos de honra e dignidade do indivíduo como membro de uma comunidade cultural de valores.

A ausência desses três modelos de reconhecimento compromete a autoconfiança, o autorrespeito e a autoestima, sem os quais os sujeitos não se realizam social e individualmente de forma plena. A busca pelo reconhecimento negado ocorre, então, através da revolta, das pressões e da violência, originando os conflitos individuais e sociais. Desse modo, quando a sociedade e o estado são passivos diante da violência sexual das crianças acabam por reiterar uma sociabilidade passível de reprodução social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual contra crianças e adolescentes configura-se como um problema social que vitima um número expressivo de crianças e adolescentes em Manaus, a maior parte dos casos registrados na DEPCA se refere a estupro de vulnerável. Embora os números nos possam mobilizar a atenção nem sempre conseguem

se aproximar do drama humano que perpassa as situações vivenciadas. Quando os agressores em geral se manifestam como pessoas próximas às vítimas e teriam a responsabilidade de cuidar delas e detinham sua confiança. Além disso, os ambientes onde ocorrem tendem a contribuir para a sua manutenção e em muitos casos para sua reprodução, quando passam a envolver outros familiares.

Os níveis de desigualdade socioeconômica e a vulnerabilidade social, a percepção de uma parcela considerável da sociedade e do poder público de que as populações pobres não são merecedoras de equipamentos públicos, e da atenção do Estado favorecem a manifestação de diversas formas de violência, sob os auspícios de uma cultura com traços patriarcais. A grande questão que se nos apresenta é qual o efeito da violência sobre as vítimas e sobre o conjunto das famílias e qual o impacto desse quadro sobre a sociedade.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS falha no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, 16 de maio de 2016. Disponível em <http://portalamazonia.com/noticias-detalle/cidades/amazonas-ainda-falha-no-combate-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/?cHash=4923f37d-fcd324a68454734f39909ccf>. Acesso em maio de 2016.

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. 2ª.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BARRETTO, Rafael. Direitos Humanos. 3. ed. Salvador: Jus Podium, 2013.

CASTELLS, Manuel. Fim de Milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COSTA, Heloisa Lara Campos da. As mulheres e o poder na Amazônia. Manaus: Edua, 2005.

DIAGNÓSTICO da criminalidade 2012: Estado do Amazonas / Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM; Comissão de Análise da Criminalidade; Antonio Gelson de Oliveira Nascimento [Organizador]. - Manaus: Secretaria de Estado de Segurança Pública, 2013.

ES tem média de um caso de abuso sexual infantil por dia. 18.05.2015 <http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/05/es-tem-media-de-um-caso-de-abuso-sexual-infantil-por-dia.html>

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. Infância Violada: políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil no Amazonas. Manaus: Edua, 2012.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. 2ª. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

MAIA, Angela Costa. BARRETO, Maíra. Violência contra crianças e adolescentes no Amazonas: análise dos registros. In: Psicologia em Estudo, Maringá, v. 17, n. 2, p. 195-204, abr./jun. 2012.

MANAUS registrou mais de 1,6 mil casos de violência sexual contra crianças. 15 de junho de 2014. Disponível em <http://new.d24am.com/noticias/amazonas/manaus-registrou-mais-16-casos-violencia-sexual-contra-criancas/114033>. Acesso em abril de 2016.

MEDEIROS, M. Olhando a lua pelo mundo da rua: representações sociais da experiência da vida de meninos em situação de rua. 1998. 171f. Tese(doutorado) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1998.

POSTMAN, Neil. O Desaparecimento da Infância. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

REDE de proteção às vítimas de violência sexual está longe do ideal no AM. 26.05.2015. Disponível em <http://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/rede-de-protecao-as-vitimas-de-violencia-sexual-esta-longe-do-ideal-no-am>

RELATOS à CPI da Pedofilia indicam alcance de rede de exploração sexual, 23.setembro de 2013. Disponível em <http://new.d24am.com/noticias/politica/relatos-pedofilia-indicam-alcance-rede-exploracao-sexual/96355>. Acesso em abril de 2016.

SALVADORI, Mateus. Honneth, Axel. Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Conjectura, v.16, n.1 jan/abril. 2011.

SOUZA, Jessé *et al.* Ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil. 1ª. ed. Flacso Brasil/Cebela, RJ: 2012.

WIGGERS, Raquel. LIMA, Natã Souza. (orgs.) Abuso e exploração sexual: notas para um debate multidisciplinar. Manaus: Editora Valer, 2014.

WERNEKC, Anna Flora *et al.* O essencial é invisível aos olhos: impactos da violência sexual na subjetividade de crianças e adolescente. In: Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos: guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes. Brasília, DF: EdUCB, 2014.

PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM MANAUS

Lucilene Ferreira de Melo¹

INTRODUÇÃO

A gestão das políticas públicas de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes são normatizadas pelo Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, cuja execução é preconizada por um arranjo político-administrativo entre as esferas não-governamentais e governamentais no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A estruturação da política de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, descrita por linhas de ações no artigo 87 do ECA, deve obedecer as diretrizes descritas no artigo 88 do referido Estatuto, dentre as quais, num rol de dez, evidencia-se aqui, a primeira por referir-se à municipalização do atendimento.

A municipalização possibilita a descentralização do atendimento, estabelecendo uma sintonia com a arquitetura das políticas públicas no Brasil, pós-constituição de 1988. A Carta Constitucional de 1988 trouxe novas competências aos municípios, reorientando o processo de planejamento e gestão das políticas públicas no país, a partir de princípios como participação e mecanismos novos como os conselhos e fundos para permitir as tomadas de decisões nas esferas locais e a gestão financeira.

De forma geral, a política de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes deve estar presente em todos os municípios brasileiros, de qualquer porte, uma vez que esse tem papel fundamental na política de atendimento às crianças e adolescentes, no sentido de viabilizar a proteção integral, especial e prioritária em âmbito local, articulado aos demais entes do pacto federativo.

Cabe frisar que, o município, ao implantar e coordenar tais políticas públicas, em atendimento ao que preconiza o ECA, deve

¹ Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

observar uma concepção de proteção social que contemple a universalidade, não se limitando, por exemplo, ao que é estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social, que seleciona os usuários, destinando-se aos “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos” (BRASIL – PNAS/2004, p. 34), desobrigando-se da universalidade da proteção social, o que vai de encontro à proteção integral, especial e prioritária a todas às crianças e aos adolescentes preconizada pelo ECA.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é claro em atribuir, como valor universal, a proteção integral a toda criança e adolescente como seres em desenvolvimento. É preciso estender essa noção aos diferentes momentos do ciclo de vida e às contingências que neles ocorrem (SPOSATI, 2009, p.27).

Diante dessas considerações, o entendimento de proteção social, neste trabalho, está em consonância com Sposati (2009), por englobar tanto a ideia de uma atenção àqueles que necessitam quanto aos demais cidadãos, por ser um direito e não apenas um amparo.

o sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais (SPOSATI, 2009, p.21).

Por decorrência desse direcionamento teórico, de acordo com Sposati (2009, p.21), há implicação na “mudança na organização das atenções”, isso requer realizar “proteção” e não somente a “desproteção”, ou seja, não ser apenas um amparo, mas prevenir a “desproteção”.

No Brasil, diferentes políticas públicas protetivas podem ser elencadas e reconhecidas como um sistema, conforme Cardoso Jr (2013). O autor argumenta que o esforço estatal no campo da proteção social tem sido contribuído para esse reconhecimento.

Para Cardoso Jr (2013), o Sistema Brasileiro de Proteção Social – SBPS pode ser entendido, como

o conjunto de políticas e programas governamentais destinado

à prestação de bens e serviços e à transferência de renda, com o objetivo de cobertura de riscos sociais, garantia de direitos sociais, equalização de oportunidades e enfrentamento das condições de destituição e pobreza (CARDOSO JR, 2013, p. 01).

Ao reconhecer o Sistema Brasileiro de Proteção Social – SBPS, Cardoso Jr (2013) expõe que nele há, apenas, duas políticas de escopo universal, cujo acesso é garantido a toda a população, independentemente de condicionalidades de qualquer natureza que são a saúde e o ensino fundamental. Para esse autor, o SBPS pode ser desdobrado em quatro eixos: Emprego e do Trabalho, Direitos de Cidadania, Assistência Social e do Combate à Pobreza e Infraestrutura Social.

No primeiro eixo do Emprego e do Trabalho estão incluídas a Previdência Social Básica (RGPS urbano e rural), a Previdência dos Servidores da União (militares e estatutários), Políticas de Proteção ao Trabalhador, Organização Agrária e Política Fundiária. No segundo eixo dos Direitos de Cidadania estão incluídas a Saúde, a Educação e a Cultura. No terceiro eixo da Assistência Social e do Combate à Pobreza tem-se a Assistência, a Alimentação e Nutrição e Ações Diretas de Combate à Pobreza / Transferência de Renda. No quarto eixo encontra-se a Infraestrutura Social com ações de Habitação Saneamento, Transporte Coletivo Urbano (CARDOSO JR, 2013, p.3).

Ainda com base no mesmo autor, apesar de o SBPS não se apresentar de forma articulada, ele expressa a proteção social ampla do Estado Brasileiro desde a constituição de 1988, com todas as limitações e avanços.

No que tange à proteção social das crianças e adolescentes no Brasil, o Estatuto da Criança e Adolescente introduziu o paradigma da Doutrina de Proteção Integral, a qual deve ser viabilizada por meio de um conjunto articulado de ações políticas à população infanto-juvenil que configuram o Sistema de Garantias de Direitos.

De acordo com a Resolução 113/Conanda/2006, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na:

articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e

no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Conanda resolução 113/2006, Artigo 1º).

Ainda com apoio nessa resolução do Conanda (2006) os eixos estratégicos de ação são a promoção, a defesa e o controle da efetivação. Cada eixo possui uma particularidade, pode-se dizer, uma frente de trabalho. Diferentes órgãos e entidades sociais atuam nos eixos, alguns podem estar em mais de um deles, mobilizando instrumentos e mecanismos, em prol das crianças e adolescentes.

No quadro 01 pode ser observado o que caracteriza cada um dos eixos.

Promoção	Defesa	Controle
Caracteriza-se pelo desenvolvimento da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	Caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça e exigência legal dos direitos.	Caracteriza-se pelo monitoramento das ações de promoção e defesa.

Quadro 01- Caracterização dos Eixos do Sistema de Garantias de Direito

Fonte: Resolução 113/Conanda/2006

Esses eixos são estratégicos por segmentarem e consubstanciar o Sistema de Garantia de Direitos, buscando, dessa forma, assegurar a garantia da proteção inaugurada pelo ECA às crianças e aos adolescentes. Essa segmentação por eixos inaugurou novos mecanismos de gestão, reorganizando o sistema a partir de uma articulação horizontal denominada de rede.

Com base nesses pressupostos e direcionamentos, tendo em vista a efetividade dos direitos desse segmento infanto-juvenil, buscou-se problematizar a realidade de Manaus, no que se refere à municipalização desse atendimento integral, especial e prioritário; evidenciar o cenário político-institucional e a responsabilidade do município, como um ente do Estado, partícipe no Sistema de Garantias de Direitos, de todos aqueles amparados pelo ECA, ou seja, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

METODOLOGIA

O presente texto foi elaborado a partir de uma breve revisão bibliográfica sobre a concepção de proteção social e a configuração dessa no Brasil, estendendo à proteção social à infância e à adolescência, a partir do ECA. No que diz respeito aos dados utilizados, eles são oriundos de duas pesquisas² sobre o cenário da rede de proteção à infância e à adolescência em Manaus, ambas realizadas no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Amazonas, financiadas pelo CNPQ. A análise foi de caráter qualitativo. Os parâmetros estabelecidos nesse procedimento foram os preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e da noção de proteção social universal como um direito a todos os cidadãos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aborda-se aqui como está a participação do município como gestor local da política de atendimento às crianças e aos adolescentes. Parte-se da prerrogativa que o município, na figura do poder executivo e legislativo, tem papel fundamental na viabilização dos direitos do segmento infanto juvenil, uma vez que eles devem criar as condições para essa operacionalização nesse âmbito no viés da descentralização político-administrativa e orçamentária.

No art. 30, Resolução 113/Conanda/2006, incumbe aos municípios a tarefa de, “instituir, regular e manter os seus sistemas de defesa de direitos e de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes gerais dos Planos Nacionais e Estaduais”.

A Lei nº 1242, de 08 de maio de 2008 do Município de Manaus, dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, regulamenta a arquitetura da gestão da política de proteção social das crianças e adolescentes, disposta no quadro 02.

² CARVALHO, A.P.F; MELO, L.F. de (2013). As condições de operacionalização da rede de proteção integral no enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente na zona leste da cidade de Manaus/Am; e PALHETA, A.B.P; MELO, L.F. de (2013) Serviços ofertados às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na zona norte do Município de Manaus/Am.

Município (poder Executivo e Legislativo)	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança FMDCA
Conselhos Tutelares	
Rede de Proteção (Entidades Governamentais e/ou Não-Governamentais)	

Quadro 02- arquitetura de gestão para a proteção social às crianças e aos adolescentes em Manaus.

Fonte: Lei nº 1242, de 08 de maio de 2008/Manaus

A institucionalização desses organismos constitui um primeiro estágio para atender a obrigatoriedade estabelecida pelo ECA, os quais são fundamentais na esfera pública para a efetivação da proteção social às crianças e aos adolescentes no Brasil. Cada um dos organismos expostos, no quadro 02, possuem papéis diferenciados nessa organização político-administrativa.

O CMDCA é o órgão de deliberação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente nos termos e disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 1242/2008. Foi criado em Manaus, pela Lei Municipal n. 163, de 16 de novembro de 1992. A partir de sua criação ele passou a integrar a estrutura do governo municipal. Em Manaus, o CMDCA possui 18 representantes, possuindo uma composição paritária, sendo nove organizações governamentais e nove não governamentais.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / FMDCA – criado pela Lei Municipal nº.163/92 e regulamentado no município de Manaus, através do Decreto nº.1.969, de 27 de janeiro de 1994, é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA.

Como se pode observar, desde os anos 90, do século XX, o Município de Manaus criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal dos direitos das crianças e adolescentes (FMDCA). Entretanto, o FMDCA foi regulamentado somente em 1994 (Decreto nº.1.969, de 27 de janeiro de 1994) e o Conselho Tutelar foi criado em 1996, pela Lei Municipal n. 359/1996, alterada pela Lei Municipal 1242/2008, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Em relação a institucionalização dos Conselhos Tutelares, se for observada a redação do Parágrafo único dado pela Lei municipal nº 378 de 19 de dezembro de 1996, efetivamente o primeiro Conselho Tutelar aconteceu no ano de 1997 e, posteriormente a “implantação paulatina” dos demais, no prazo máximo de vinte e quatro meses, a contar da implantação do primeiro. Conclui-se daí, que não havia muita pressa do gestor municipal na efetivação desse processo.

Diante dessas informações, pode-se dizer que de fato a descentralização político-administrativa configurou-se, somente, após a materialização desse último órgão, o Conselho Tutelar, uma vez que esse constitui o tripé necessário para a operacionalização da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em Manaus.

O Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014/ CONANDA no artigo 2º, ele é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990. Dentre os órgãos que compõem a arquitetura político-administrativa de gestão para a proteção social às crianças e aos adolescentes, ele é o único que tem existência somente no âmbito do município. De modo que, mais uma vez reitera-se o papel fundamental do município para a sua consolidação, para dar movimento a essa modalidade de gestão e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Atualmente, Manaus possui 09 Conselhos Tutelares, distribuídos em diferentes zonas da cidade. Essa quantidade de Conselhos está baseada na estimativa populacional. De acordo com a Lei municipal nº 1242, de 08 de maio de 2008, os Conselhos Tutelares devem ser criados obedecendo [...] na proporção de, no mínimo, um para cada 200.000 (duzentos mil) habitantes.

Entretanto, a Lei de Manaus encontra-se defasada, diante da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014/ CONANDA que visando assegurar a equidade de acesso, diz que: caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes. Se essa resolução estivesse sendo obedecida teria-se o dobro dos conselhos tutelares do que se tem hoje.

Ainda sobre a ampliação do número de Conselhos Tutelares na cidade Manaus, além do número de habitantes, é frequente a

demanda e as condições de trabalho serem utilizados como argumentos para ampliação do quantitativo. Na matéria de Araújo (12/07/2017), as dificuldades também figuraram, elas foram pontuadas pelo coordenador geral do Conselho Tutelar, no atendimento, principalmente na área das zonas norte e leste da capital, tais como insuficiência de combustível para as visitas *in loco*, internet e estrutura apropriada.

Essa realidade indica um desempenho do papel do gestor municipal aquém no que está estabelecido pelo ECA, pois este deve prover os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar. Isso também representa, a frágil cultura política da sociedade civil organizada, de não exigir que questões como essas sejam sanadas.

O Conselho Tutelar se caracteriza por ser um organismo autônomo, não se subordinando a nenhum outro órgão, sendo isso considerada uma violação da autonomia (Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014/ CONANDA). Ele é por excelência um órgão que integra o eixo da defesa do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, mas sua atuação não se restringe a esse eixo pelas demandas que atende. Comumente, é denominado de “porta de entrada” por acionar os demais organismos da rede de proteção à criança e ao adolescente, articulando diferentes frentes de atuação. Desta forma, o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente articulam entre si para viabilizar os direitos desses sujeitos.

Desse modo, o Conselho Tutelar, conforme o ECA, é o órgão responsável pela defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, além de ter autonomia para requisitar políticas públicas voltadas para a educação, saúde, moradia dentre outras, tem como atribuição também encaminhar aos órgãos responsáveis crianças ou adolescentes que cometeram atos de infração perante a sociedade ou que sofreram algum tipo de violação dos seus direitos.

A título de exemplificação neste trabalho, será mostrado o funcionamento da rede de proteção ou rede de Atendimento à criança e adolescente vítima de violência sexual. Ela é constituída por instituições públicas, organizações não-governamentais e a sociedade civil, que devem atuar dentro da rede de forma horizontal, intersetorial, integral e articulada.

A rede deve ser compreendida não apenas como um conjunto de instituições, mas sim como uma estrutura formada por instituições, serviços e pessoas que trabalham de forma articulada tanto

no atendimento, proteção e defesa e prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. A concepção de rede de proteção foi ampliada com a instituição do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, visto que essa rede sempre existiu, no entanto ela nem sempre funciona de forma estruturada.

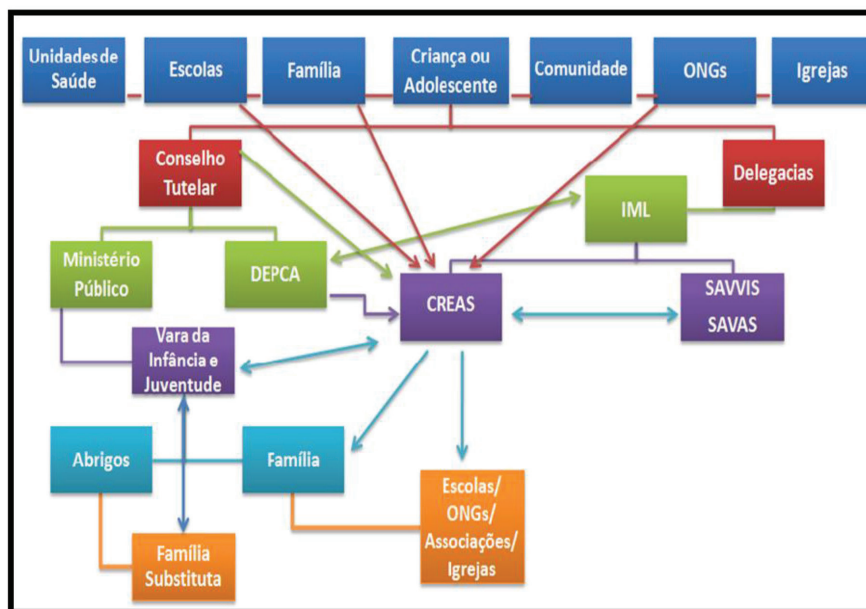


Figura 1: Fluxograma da Rede de Proteção à Criança e Adolescente em Manaus.
Fonte: PALHETA, MELO (2013)

A figura 01 representa o fluxo de atendimento da criança ou adolescente dentro da rede de proteção ou rede de atendimento na cidade de Manaus. O primeiro passo dentro da rede é a comunicação da suspeita de violência sexual que pode ser feita pelas unidades de saúde, escolas, família, pela própria criança ou adolescente, comunidade, ONGs e igrejas. A denúncia pode ser realizada diretamente aos órgãos responsáveis ou indiretamente através de ligações anônimas pelo Disque 100.

A partir da análise do fluxograma da Rede de Proteção em Manaus, pode-se compreender que há algumas questões problemáticas. Uma deficiência encontrada é a falta de mais informação sobre o papel de cada instituição e os serviços que cada uma realiza, pois isso sobrecarrega algumas em detrimento de

outras, como o CREAS, por exemplo, que acaba recebendo uma demanda, sem que a vítima tenha passado por um serviço de saúde ou que o conselho tutelar tenha tomado conhecimento. Falta mais comunicação e integração entre as instituições que atuam dentro dessa rede. Credita-se essas situações pela ausência de um protocolo que oriente a articulação da rede, estabelecendo um fluxo para o atendimento a partir do momento em que se toma conhecimento de suspeita de violência sexual.

A experiência do município brasileiro Colombo, no Estado do Paraná, de possuir um Protocolo da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência é um bom exemplo. Isso evidencia que é possível proceder de forma inter-setorial, integrada e organizada (COLOMBO, 2012).

No Protocolo da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência do Município de Colombo (2012, p.28) tem-se o fluxograma de atendimento às vítimas de violência sexual. Ele serve de referência para a elucidação dos procedimentos pertinentes ao atendimento. De acordo com o protocolo o tempo da ocorrência determina os procedimentos a serem seguidos:

O atendimento nos casos de agressão de violência sexual ocorrida até 72 horas pode ser feito, inicialmente na unidade básica de saúde para a contracepção de emergência o mais precocemente possível nas pacientes em idade fértil, mas esta deve encaminhar a vítima para o hospital de referência para medidas mais específicas como da profilaxia das DST/AIDS e hepatite B, e a solicitação de coletas dos exames laboratoriais complementares (COLOMBO, 2012, p.28).

Nos casos de agressão ocorrida após 72 horas ou agressões crônicas de violência sexual os médicos das Unidades de Saúde são responsáveis pelo atendimento clínico, preencher a notificação obrigatória do SINAN NET e o Conselho Tutelar deve ser acionado. A vítima e os pais e/ou responsáveis devem ser orientados para fazer boletim de ocorrência na delegacia de polícia do Município e encaminhado ao Centro de Referência especializado em Assistência Social (COLOMBO, 2012, p.28).

A criança e/ou o adolescente violentado percorre várias instituições que compõem a rede para efetivação dos seus direitos, em diferentes áreas geográficas da cidade, um problema a ser sanado

por meio da intervenção do Estado, em especial lembra-se o município como o ente mais próximo para tomar as medidas cabíveis.

As instituições em Manaus apresentam variação de procedimentos nos casos de violência sexual. Isto ocorre devido as competências de cada instituição e os eixos estratégicos de ação na qual estão inseridas direcionarem suas ações e intervenções. No caso das instituições que funcionam no eixo da defesa, estas se tornam referências para as outras instituições governamentais e não governamentais, sendo vistas como porta de entrada para os serviços às vítimas de violência sexual, a exemplo disso tem-se a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente e os Conselhos Tutelares. Essas instituições, após o atendimento da vítima, encaminham para outras instituições que fazem parte da rede dentre elas, na da área da saúde: o SAVVIS e SAVVAS localizados nos Hospitais Francisca Mendes, Moura Tapajós, respectivamente, bem como o IML. Na área da assistência: o CREAS e CRAS. A título de exemplificação tem-se a figura 02.

Esta variação dos encaminhamentos feitos pelas instituições gera uma preocupação, haja vista a forma de trabalho não demonstrar um sistema unificado e contínuo para os usuários da rede, causando dificuldades de acesso ou a desistência da vítima.

Entende-se que é necessário que haja uma intervenção sobre a pouca articulação, entrosamento e funcionalidade da rede de proteção à criança e ao adolescente. Essa iniciativa deve partir do gestor municipal, mas não impede de uma mobilização da sociedade civil organizada para impulsionar o processo, com o intuito de uma rede que defenda e proteja os direitos das crianças e dos adolescentes vitimados sexualmente.

A funcionalidade da rede no município de Manaus deixa a desejar no aspecto da integralidade da proteção à criança e ao adolescente, vítima ou não de violência sexual. A restrição no atendimento dos casos tentados ou consumados, sem maior investimento na prevenção, compromete a diminuição da violação dos direitos.

Além disso, considera-se que a Doutrina de Proteção Integral inaugurada pelo ECA deve abranger todas as crianças e adolescentes de forma universal e prioritária, sem limitar-se àqueles em situação de violência ou em conflito com a lei.

FLUXOGRAMA DA REDE DE PROTEÇÃO E ROTINAS INSTITUCIONAIS - ZONA LESTE/MANAUS

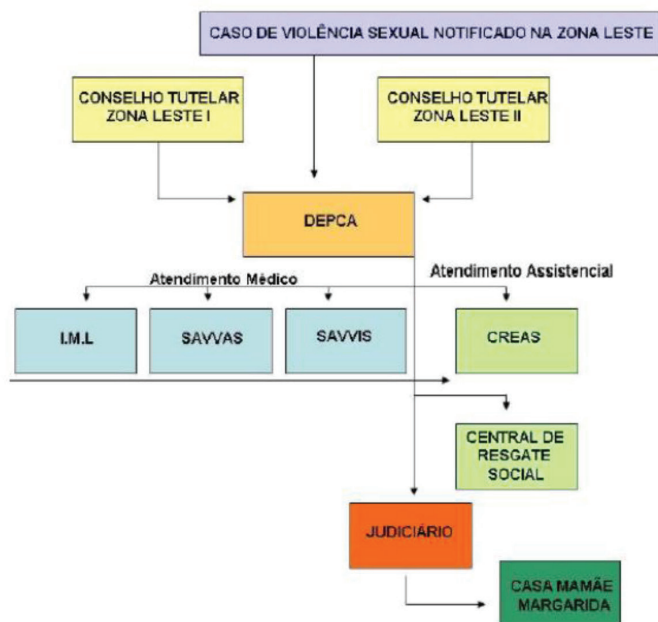


Figura 2: Fluxograma da Rede de Proteção à Criança rotinas institucionais

Fonte: CARVALHO, MELO (2013)

Dentre tantas ações que o município deve priorizar em prol da proteção integral da criança e dos adolescentes, uma delas, a mais importante está na alocação de recursos orçamentários, não existe prioridade absoluta sem prioridade orçamentária. Diante disso, torna-se imprescindível às crianças e aos adolescentes manauenses estarem inseridas como prioridade no orçamento público.

No que diz respeito à política de atendimento à infância e juventude Diácomo (2013) comenta que é importante reforçar o raciocínio de que, além da escola, da família e de outros espaços adequados para o seu desenvolvimento, lugar de criança é nos orçamentos públicos, cumprindo desta forma o princípio constitucional da prioridade absoluta no que tange à preferência na formulação e execução das políticas públicas, assim como, especialmente, à destinação privilegiada de recursos para a área.

Vale; Melo (2015), ao fazerem uma pesquisa sobre orçamentos dos municípios do Amazonas referente ao ano de 2012, no site do Tesouro Nacional, para verificar a despesa direta para crianças e

adolescentes, detectaram que dos 60 municípios que foram encontrados balanços orçamentários, 33 tiveram despesas diretas para essa finalidade, e os outros 27 não tiveram. Em relação à Manaus, capital do Amazonas, que possui uma população de crianças e adolescentes com aproximadamente 684.477 residentes, apresentou um gasto *per capita* de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por criança e adolescente.

Orçamento municipal é uma obrigatoriedade por força da lei, mas como foi observado, na pesquisa de 27 (vinte e sete) municípios do Amazonas não possuíam despesas diretas com crianças e adolescentes, o que mostra que há um descumprimento, falta de compromisso com a lei estabelecida. Percebeu-se também que esse descumprimento não teve penalidade alguma. Sem alocação de recursos no orçamento, as crianças e adolescentes acabam ficando desprovidas de proteção social. Portanto, sem a prioridade absoluta assegurada.

CONCLUSÕES

O debate da proteção social de crianças e adolescentes recai sobre o papel do Estado e sobre a relação Estado/sociedade civil diante dos retrocessos dos direitos sociais na contemporaneidade, sobretudo aqueles direitos de caráter universal.

Não se pode negar que, o município apresenta a arquitetura de gestão da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que incorpora mecanismos previstos no ECA, de descentralização e de participação, entretanto há que ser questionada até que ponto a prioridade absoluta e a universalidade da atenção está sendo cumprida pelo município de Manaus.

Percebe-se nitidamente um embate no âmbito da formulação da política de atendimento, de um lado, o ECA, colocando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com prioridade absoluta e um sistema articulado de ações (Sistema de Garantias), e, de outro lado, propostas neoliberais de focalização nas situações de violação, mas de modo precarizado.

Percebe-se que os conselhos ainda precisam ampliar a visão na articulação das políticas sociais no sentido de viabilizar a proteção integral, especial e prioritária. Também há que investir

mais na articulação interna das organizações governamentais e não governamentais, que na prática são pouco desenvolvidas nas instituições e na ampliação do orçamento municipal a fim de assegurar a Doutrina de Proteção Integral e abranger todas as crianças e adolescentes.

Nessa nova arquitetura de gestão pública, envolvendo Estado-sociedade, as participações populares paritárias por meio de organizações representativas são significativas, mas não são suficientes. A garantia da proteção integral passa necessariamente por mais mobilização da sociedade civil organizada, das crianças e adolescentes e suas famílias como protagonistas de suas lutas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Valdete - Dircom/CMM. Câmara fará indicação para pedir criação de mais uma base do conselho tutelar na zona norte. Manaus. 12/07/2017. <http://www.cmm.am.gov.br/>. Acesso em 28 de setembro de 2017.

BRASIL/COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Relatório do Monitoramento 2003-2004. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/plano_nacional_pt1.pdf. Acessado em: 15 de janeiro de 2013.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/eca_L8069.pdf>. Acessado em: 01 de outubro de 2012.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014/ CONANDA Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm>. Acessado em: 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução 113/CONANDA/2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm>. Acessado em: 20 de setembro de 2017.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso Pereira. Mundo do trabalho e (des) proteção social no Brasil: ensaios de interpretação da história recente/ José Celso Pereira Cardoso Júnior. - Campinas, SP: [s.n.], 2013.

_____. O Brasil na Encruzilhada: políticas sociais frente ao golpe 2016 – ruptura democrática e retrocesso civilizatório. lataformapoliticasocial.

com.br/wp-content/uploads/2016/12/Relação-de-Produtos-Licença-2016-3-políticas-sociais-VF-Publicação.pdf

CARVALHO, Ana Paula Ferreira; MELO, Lucilene Ferreira de. As condições de operacionalização da rede de proteção integral no enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente na zona leste da cidade de Manaus/Am. Amazonas. Relatório Final de Pesquisa apresentado ao Programa Institucional de Iniciação Científica PIBIC/UFAM. Manaus. CNPQ.2013

COLOMBO. Protocolo da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência do Município de Colombo. Colombo, 2012. Disponível em: <http://www.colombo.pr.gov.br/downloads/>, acessado em 15 de janeiro de 2013.

DIÁCOMO. Murilo José. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado. Paraná. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_annotado_2013_6ed.pdf. Acesso em: 03/05/2015.

MANAUS. Lei municipal nº 1242, de 08 de maio de 2008. Manaus. <https://leismunicipais.com.br/>. Acesso em: 03/09/2017

VALE, Marla Maciel do; MELO, Lucilene Ferreira de. Investimentos Orçamentários no Amazonas para Crianças e Adolescentes. Amazonas. Relatório Final de Pesquisa apresentado ao Programa Institucional de Iniciação Científica PIBIC/UFAM. Manaus. CNPQ.2015

PALHETA, Ana Beatriz Pereira; MELO, Lucilene Ferreira de. Serviços ofertados às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na zona norte do Município de Manaus/Am. Relatório Final de Pesquisa apresentado ao Programa Institucional de Iniciação Científica PIBIC/UFAM. Manaus.2013

SPOSATI, Aldaíza. Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva: concepções fundantes. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf. Acesso em 28 de setembro de 2017.

“ O texto aqui dado a público:

Alfabetização política, relações de poder e cidadania:
perspectivas interdisciplinares,
resultado de um projeto coletivo e escrito a várias mãos e
mentes, tem no conceito de alfabetização política seu eixo
teórico e prático de suporte ”



LAPECSAM
Laboratório de Pesquisa em
Ciências Sociais da Amazônia

PPGI CH
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



LETRACAPITAL

ISBN 978-85-7785-573-5



9 788577 855735